ANNO XLIII. NUMERO 108. SABBADO 11 DE MAIO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO

4 Lua nova as 4 h. e 48 m. da m.
10 Quarto cresc. as 7 h. e 12 m. da t.
18 Lua cheia as 11 h. da m.
26 Quarto ming. as 2 1/2 h. da t.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. João *ante portam latinam.*
7 Terça. S. Estanislao, b. m. S. Flavio.
8 Quarta. S. Heladio b.
9 Quinta (Jejum) S. Gregorio Nazianzeno.
10 Sexta. Ss. Blanda, Philadelpho e Alpheu mm.
11 Sabbado Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12 Domingo. O Patrocinio de S. José.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 m. da manhã.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 11.—1.ª secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em o 1.º de abril de 1867.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com a portaria desta data, n. 86, dirigida á alfandega da côrte, afim de que o façam constar ás demais alfandegas, para a devida intelligencia e execução, que as espadrilhas ou chinellas de lona e sola de estopa, para banhos, são assemelhadas ás chinellas ou sandalias de que trata o art. 51 da tarifa, onde diz—de qualquer tecido de algodão ou linho, lisas.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

— Circular n. 12.—1.ª secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em o 1.º de abril de 1867.

Zacarias de Góes e Vascencellos, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com a ordem nesta data dirigida á da provincia de Pernambuco, n. 7, afim de que o façam constar nas alfandegas, para a devida execução, que as charuteiras de linha engommada de algodão ou linho são assemelhadas ás de palha de que trata o art. 570 da tarifa, na parte em que diz—de qualquer outra qualidade.—*Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1867.

3ª secção.

N. 728.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que nesta data mandei dispensar do aquartellamento o batalhão n. 40 de infantaria do municipio de Ipojuca.

N. 729.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio hoje sob n. 94, tenho a dizer que a força do 1º esquadrão de cavallaria aquartellada nesta capital acha-se no mesmo caso, quanto ao serviço em que se emprega, dos batalhões n. 7 e 40, tambem aquartellados.

N. 730.—Dito ao mesmo.—Attendendo ao que ponderou o tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria do municipio do Recife com relação ao atropello de serviço, em que se acha o mesmo batalhão, que, além disto foi desfalcado com 100 praças que seguiram para o Bom Jardim, acabo de expedir as convenientes ordens para que continue aquartellado até segunda ordem, o 3.º batalhão da guarda nacional, ficando sem effeito nesta parte o officio que expedi hontem mandando dispensar a força que se achava reunida nesta capital. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 731.—Dito ao mesmo.—Com os prets nominaes, juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Rio Formozo com officio de 16 do corrente, fica satisfeita a requisição de V. S., contida em officio de 6 deste mez, n. 69, e por isso mande pagar, se não houver mais inconveniente, ao negociante Francisco da Costa Maia conforme determinei em 29 de janeiro ultimo, os vencimentos, a contar de 10 de dezembro do anno proximo passado até 20 do citado mez de janeiro, da força destacada naquella cidade a disposição do respectivo recrutador.

N. 732.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, e em vista do pret junto em duplicata, a que se refere o officio do commandante superior deste municipio, datado de hontem, e sob n. 91, os vencimentos, a contar de 7 a 15 do corrente mez, dos guardas nacionaes do 3.º batalhão de infantaria alojado no quartel do Hospicio para a manutenção da ordem publica durante as eleições.

N. 733.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De conformidade com o que solicitou o chefe da repartição das obras publicas, em officio de hontem, sob n. 39, recommendo a V. S. que mande entregar ao thesoureiro pagador daquella repartição, por conta da quota votada no § 2.º do artigo 14 da lei do orçamento vigente, a quantia de 500$000, para occorrer-se as despezas com as obras do encanamento d'agua para o theatro de Santa Isabel.

N. 734.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior da comarca de Palmares, em officio de 15 do corrente, recommendo a V. S., que, em vista do pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a Miguel Lucio de Albuquerque Mello, os vencimentos, correspondentes ao mez de janeiro ultimo, do destacamento de guardas nacionaes existente na villa de Barreiros.

N. 735.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, para que em vista dos prets juntos em duplicata, e não havendo inconveniente, sejam pagos a Claudino do Rego Lima Junior, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Garanhuns, em officio de 10 do corrente, sob ns. 17 a 22, os vencimentos dos destacamentos existentes nas povoações de Correntes e Palmeira, na villa do Bom Conselho, e em Pão Ferro, segundo districto da freguezia de Aguas Bellas, sendo os dos dous primeiros relativos aos mezes de dezembro e janeiro ultimos, os do terceiro ao citado mez de dezembro, e os do quarto a janeiro acima dito, como se vê dos mencionados prets.

N. 734.—Dito ao mesmo.—Ao negociante José Antonio Soares de Azevedo, mande V. S. pagar, se não houver inconveniente, e em vista dos prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca do Rio Formozo com officio de 17 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de janeiro ultimo, dos guardas na ionaes destacados na villa de Serinhãem e na povoação de Gamelleira.

N. 737.—Dito ao mesmo.—Constando de officio do chefe da repartição das obras publicas, datado de 18 do corrente, e sob n. 36, haver o arrematante do empedramento do Giquiá executado obras que lhe dão direito ao recebimento da segunda prestação de seu contrato, recommendo a V. S. que, em vista do competente certificado, mande pagar a importancia dessa prestação.

N. 738.—Dito ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o chefe da repartição das obras publicas, no officio, junto por copia, datado de hontem, e sob n. 38, recommendo a V. S. que, em vista do competente certificado, mande pagar ao arrematante da obra do muro do Gymnasio provincial, sómente a quantia de 1:828$665 reis, a que tem direito, por ter sido essa obra recebida provisoriamente e deixado-se de executar 297 metros correntes de tal muro.

4ª secção.

N. 739.—Officio ao juiz de paz mais votado da freguezia de Papacaça.—Respondendo ao seu officio de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe que não devia Vmc. ter adiado os trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia, os quaes deviam continuar sob a presidencia do seu immediato em votos como esclarece o aviso n. 87 de 18 de fevereiro de 1865.

Entretanto, não se tendo isto feito designo o dia 7 de abril proximo vindouro, para a organisação da nova junta que Vmc. deverá convocar guardado o prazo da lei.

N. 740.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia do Brejo.—Em vista do que Vmc. me declarou em seu officio de 28 de janeiro proximo findo, resolvi designar o dia 7 de abril vindouro para reunião da nova junta de qualificação dessa freguezia a qual Vmc. convocará guardado o prazo e mais formalidades da lei.

N. 741.—Dito ao juiz de paz da freguezia de Muribeca, Neréo de Sá e Albuquerque.—Informe Vmc. acerca do que expõe no officio incluso por copia datado de 7 do corrente, a mesa parochial dessa freguezia presidida pelo terceiro juiz de paz Joaquim Pedro Carneiro Campello.

N. 743.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do director geral da instrucção publica, de hoje datado sob n. 50, resolve nomear a Liliosa Silvina de Oliveira, para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$000, a cadeira de instrucção primaria da freguezia do Altinho, creada por lei n. 655 de 18 de abril de 1866.

Expediente do secretario do governo, do dia 20 de fevereiro de 1867.

2ª secção.

N. 744.—Officio ao commandante superior do Rio Formoso.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. de 17 do corrente manda declarar, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao negociante José Antonio Soares d'Azevedo os vencimentos constantes dos prets, que em duplicata vieram annexos ao citado officio.

N. 745.—Dito ao mesmo.—Para os fins convenientes transmittio-se a' thesouraria de fazenda os prets nominaes, que, em duplicata vieram annexos ao officio de V. S. de 16 do corrente, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 746.—Dito ao commandante superior de Palmares.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a Manoel Lucio de Albuquerque e Mello os vencimentos constantes do pret, que em duplicata veio annexo ao officio de V. S., de 15 do corrente, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 747.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a' V. S., em resposta aos seus officios de 10 do corrente, sob ns. 17 a 22, que transmittio a' thesouraria provincial, para os fins convenientes, os prets que em duplicata vieram annexos aos citados officios.

N. 748. — Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a' V. S. que officiou ao director do arsenal de guerra para mandar recolher aos respectivos armazens o cartuxame, de que trata o seu officio n. 56 desta data.

3.ª secção.

N. 749.—Officio ao chefe da repartição das obras publicas.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar, em vista do competente certificado, a importancia da segunda prestação, a que tem direito o arrematante do empedramento do Giquiá, segundo consta do officio de V. S., datado de 18 do corrente, sob n. 36, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 750.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, ficando inteirado do conteúdo do officio de V. S., datado de hontem, e sob n. 38, manda declarar em resposta, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao arrematante da obra do muro do Gymnasio Provincial, em vista do competente certificado, a quantia de 1:828$675 rs., constante de seu citado officio.

N. 751. —Dito ao mesmo.—Ao inspector da thesouraria provincial recommendou-se nesta data, que mande entregar ao thesoureiro pagador dessa repartição os 500$ constantes do officio de V. S., datado de hontem, e sob n. 39, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

4.ª secção.

N. 752.—Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a' V. Exc. em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 539, que nesta data solicita do Exm. Sr. ministro da fazenda a necessaria ordem para ser paga ao thesoureiro dessa Santa Casa Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas, a quantia de 200$, proveniente do meio soldo decorrido nos mezes de novembro de 1865 a junho de 1866, pertencente a D. Thereza Paes Cortes, recolhida ao respectivo hospicio de alienados.

N. 753.—Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por portaria desta data e em vista de sua proposta contida em seu officio de hoje, sob n. 50, resolvido nomear a Liliosa Silvina de Oliveira, para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$, a cadeira de instrucção primaria da freguezia do Altinho, creada pela lei n. 655 de 18 de abril de 1866; assim o manda communicar a' V. S. para seu conhecimento

1ª secção.

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1867.

N. 754. — Officio ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede no incluso requerimento o alferes honorario do exercito Marianno dos Reis Espindola.

N. 755. — Dito ao mesmo.— Póde V. Exc. mandar transferir para o deposito especial de instrucção, como solicitou o recruta Napoleão Clementino de Oliveira Burgos, visto não haver inconveniente n'essa transferencia, segundo se collige de sua informação datada de 20 do corrente.

N. 756.—Dito ao mesmo.— Ao officio de 16 do corrente n. 185 com que V. Exc. trouxe ao meu conhecimento o que devolvo firmado pelo tenente Luiz Jeronymo dos Santos, respondo remettendo-lhe inclusa por copia a informação de 20 deste mez, em que o director do arsenal de guerra declara o motivo por que não tem sido fornecido o fardamento pedido para os prisioneiros paraguayos.

N. 757. — Dito ao director do arsenal de guerra.—Em resposta ao officio n. 44 de 20 do corrente, tenho a declarar-lhe que póde contratar com o dono ou mestre do hiate *Sergipano* a conducção dos objectos destinados ao presidio de Fernando, e de que trata a inclusa relação, enviando-me copia do termo para definitiva approvação.

2ª secção.

N. 758 — Officio ao commandante superior do Recife.— Com a informação ministrada pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de Jaboatão, junta ao officio do Dr. chefe de policia n. 1061 de 18 deste mez, por copia inclusos, respondo ao que V. S. me dirigio em 29 de janeiro proximo findo sob n. 52, relativamente a' casa que serve de quartel ao destacamento daquelle districto.

N. 759. — Dito ao commandante superior de Garanhuns.— Ao seu officio n. 24 de 14 do corrente respondo declarando-lhe acerca da primeira parte, que chegaram a esta capital e tiveram o conveniente destino os 8 guardas designados para o serviço da guerra, e a que allude outro officio de V. S. sob n. 2 de 8 de janeiro ultimo; e quanto a' segunda, que aos guardas designados ou recrutados para aquelle serviço só deve ser abonada uma etapa diaria, segundo informou a thesouraria de fazenda em data de 21 do citado mez de janeiro.

N. 760.—Dito ao commandante superior de Palmares.—Informe V. S, com brevidade, acerca da proposta, que aqui ajunto com o officio do tenente-coronel commandante do batalhão n. 45 da guarda nacional do municipio de Barreiros.

N. 761.—Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Informe Vmc., com urgencia, sobre o que expoz o delegado do termo de Garanhuns em officio de 12 do corrante, constante da copia inclusa.

N. 762. —Portaria.— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Pao d'Alho, bacharel João Alves Merguihão, resolve conceder-lhe um mez de licença, com os vencimentos que por lei lhe competirem, para tratar de sua saude n'esta capital, ou onde lhe convier.

3ª secção.

N. 763.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o chefe da repartição das obras publicas em officio de 19 do corrente sob n. 40, recommendo a V. S. que mande entregar ao thesoureiro pagador daquella repartição a quantia de 130$, para occorrer as despezas a fazer-se com o concerto, que se mandou executar no portão da fortaleza do Brum.

N. 764.—Dito ao mesmo.—Em vista da folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o tenente-coronel commandante do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional desta provincia com officio de hoje, mande V. S. pagar os vencimentos da força do mesmo batalhão aquartelada na fortaleza das Cinco-Pontas nesta capital, a contar de 12 até esta data, para manutenção da ordem publica, durante o tempo das eleições, á que ultimamente se procedeu, ficando na intelligencia de que acabo de expedir as convenientes ordens para que essa força seja dispensada.

N. 765.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 23 da janeiro ultimo, sob n. 45 tenho a dizer, que os passes da estrada de ferro desta provincia na importancia de 266$600, e de que trata o citado officio, foram dados a pessoas encarregadas de serviço a cargo do ministerio da guerra, e por isso deve V. S. mandar pagar essa importancia, conforme se determinou em officio de 16 daquelle mez, e independentemente da apresentação de taes passes.

N. 766.—Dito ao mesmo.—Restituo a V. S, já reformado, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 9 do corrente sob n. 75, o incluso pret, que remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hontem n. 94, afim de que, senão houver mais inconveniente, mande pagar os vencimentos, relativos ao mez de desembro do anno proximo passado, dos cornetas, clarins e tambores, empregados nos corpos da guarda nacional desta capital.

N. 767.—Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos que tomando em consideração as alegações feitas por José Velloso Soares & Filho no requerimento sobre que versa sua informação de 7 do corrente n. 73, acabo de lançar no predito requerimento o despacho seguinte:—Em vista do que allegam os supplentes e attendendo a que devem ser respeitados por qualquer lei mesmo geral ou então rescendidos mediante indemnisação os contratos celebrados anteriormente como é de direito, e o que reconheceu o parecer do conselho de estado, a que se refere a ordem do thesouro nacional de 3 de fevereiro de 1864, que mandou vigorar a ordem de 10 de julho de 1858, cumpre a esta presidencia declarar que fica suspenso com relação ao trapiche—Companhia—a execução da tabella approvada provisoriamente por esta presidencia em 28 de outubro proximo findo, até que o governo imperial resolva definitivamente a semelhante respeito.

N. 768.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio que V. S. me dirigio hontem sob n. 73 tenho a dizer-lhe que declarando o aviso de 14 de novembro do anno proximo passado, que as licenças para o restabelecimento de molestias adqueridas em combate são com vencimentos geraes, e as outras licenças com soldo e etape, nenhuma duvida procedente póde haver sobre o pagamento dos vencimentos, do alferes José Luiz de Souza, nem tem applicações ao caso o facto citado por V. S. do tenente Herculano Geraldo de Souza Magalhães, visto como não havia então decisão alguma do governo imperial a semelhante respeito, como agora existe.

N. 769.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Participando o chefe da repartição das obras publicas no officio junto por copia, datado de hontem sob n. 41, haver o empreiteiro do calçamento desta cidade, executado no mez de janeiro ultimo, serviço no valor, de 206:039$820 recommendo a V. S., que, em vista do competente certificado, mande pagar essa quantia ao mencionado empreiteiro.

N. 770.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso V. S. em vista de sua informação de 5 do corrente sob n. 27, a recebeber definitivamente a ponte de ferro que liga o bairro de Santo Antonio ao do Recife, depois de concertados os estragos feitos, nas frengas da mesma ponte até o dia 20 de dezembro de 1865 em que o respectivo empreiteiro pedio providencias ao governo no sentido evitar aquelles estragos. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

4ª secção.

N. 771.—Officio ao Exm. Dr. vigario capitular.—Devendo reunir-se na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 4 de março vindouro, o collegio eleitoral desta cidade que tem de eleger os deputados a assembléa geral legislativa, pelo 1º districto desta provincia: assim o communico a V. Exc. afim de que se digne de providenciar no sentido de celebrar-se no dia immediato a missa solemne de que trata o art. 72 da lei de 19 de agosto de 1846.

N. 772. - Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio.—Devendo reunir-se na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, no dia 4 de março vindouro o collegio eleitoral desta cidade que tem de eleger os deputados a assembléa geral legislativa pelo 1º districto desta provincia: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

N. 773.—Dito ao juiz de paz presidente e membros da junta de qualificação da freguezia do Exú.—Não tendo acompanhado a lista dos cidadãos qualificados votantes nesta freguezia no corrente anno que Vmcs. me remetteram com o seu officio de 24 de janeiro ultimo as relações de que trata o decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861, cumpre que m'as enviem com a brevidade possivel.

N. 774.—Dito a camara municipal do Recife.—Devendo reunir-se na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 4 de março vindouro o collegio eleitoral desta cidade que tem de eleger os deputados a assembléas geral legislativa pelo 1º districto desta provincia: assim o communico a camara municipal do Recife para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

N. 775.—Portaria.—O presidente da provincia, resolve nomear o professor de grego do Gymnasio Provincial, bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves para o cargo de membro supplente do conselho director da instrucção publica.

N. 776.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Secundino Predillano Gomes de Oliveira, collaberador da secretaria do governo resolve conceder lhe 2 mezes de licença com a gratificação que percebe para tratar de sua saúde.

Expediente do secretario do governo do dia 21 de fevereiro de 1867.

3.ª secção.

N. 777.—Officio ao director das obras publicas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo o officio datado de hontem e sob n. 41, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao empreiteiro do calçamento desta cidade, em vista do competente certificado, a quantia de 20:839$260, constante de seu citado officio.

N. 778.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, acaba de recommendador ao inspector da thesouraria de fazenda, que mande entregar ao thesoureiro dessa repartição os 130$000 constante de seu citado officio que fica assim respondido.

GOVERNO DO BISPADO

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar ao Rvd. Sr. conego governador do bispado, em data de 26 do proximo passado, para despensar os oradôres constantes da relação abaixo transcriptas nos impedimentos de affinidade licita em primeiro grão igual da linha lateral e do segundo grão attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado no palacio da Soledade.

Manoel Ferreira de Mello e Lucinda Rosa Galvão.

João Cavalcanti de Veras e Alexandrina Sabina da Conceição.

Antonio Ferreira da Silva e Theodora Maria de Jesus.

José Vicente Trajano e Florencia Maria de Poutonial.

Antonio Pedro Feitosa e Maria Barroso dos Prazeres.

Manoel Alexandre Pereira e Anna Joaquina da Conceição.

Galdino José de Sant'Anna e Francelina Landelina de Freitas.

Galdino Antonio Gonçalves Netto e Angela Maria da Conceição.

João Borges de Souza e Joaquina Maria da Conceição.

Antonio Theodoro da Silva e Maria Francisca Lins.

Bonifacio Ferreira da Silva e Josepha Maria da Conceição.

Miguel Evangelista Freire e Antonia Francisca de Jesus.

José de Barros e Antonia Maria da Conceição

João José de Albuquerque e Henriqueta Maria da Conceição.

Manoel Torquato de Moura e Anna Maria da Conceição.

Manoel Honorio de Albuquerque e Maria Francisca da Conceição.

Dionizio Duarte dos Santos e Maria Jesuina de Moraes.

Manoel Joaquim dos Santos e Bernarda Gonçalves de Sá.

Galdino José de Barros e Thereza Maria de Jesus.

Joaquim Pereira da Silva e Maria Joaquina da Conceição.

João Bento da Silva Valença e Josepha Carolina de Almeida Valença.

Aleixo da Cunha Porto e Escolastica Maria da Conceição.

Bellarmino de Souza Linhares e Monica Rodrigues de Souza.

Menoel Pereira da Cunha e Anna da Cunha Queiroz Fonseca.

Caetano Pereira Lima e Guilhermina Candida Peres.

Balthazar Gomes Pereira Luna Junior e Josephina Felicidade Vianna de Luna.

João Valentim Dias Vilella e Delfina Candida da Silva Buarque.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial funccionou hontem com 21 deputados.

Na hora do expediente foi lido o seguinte:

Um officio do Sr. secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. barão de Villa Bella ao meio dia compareceria para prestar o juramento do estylo, afim de assumir a administração da provincia.—Inteirado.

Outro, remettendo o orçamento e clausulas organisadas pela repartição das obras publicas, para a construcção do edificio que deve servir de cadeia na villa de Ipojuca.— A' commissão de obras publicas.

Outro, transmittindo cópia do officio dirigido pelo Dr. chefe de policia, sob n. 3104.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Uma petição da irmandade das armas da igreja matriz de Santo Antonio desta cidade, pedindo approvação de seu novo compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra da irmandade de N. S. do Amparo de Goyanna, pedindo preferencia para a extracção de suas loterias.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de diversos professores de instrucção primaria, pedindo a effectividade do disposto no art. 26 da lei n. 598.—A' commissão de ordenados.

Foi lido, approvado e mandado imprimir um parecer da commissão de petições, concluindo por uma resolução, prolongando por mais 5 annos o prazo, que pela lei n. 535 de 20 de junho de 1862 fora concedido a Francisco Maria Duprat para edificar casas nesta cidade.

Comparecendo o Exm. Sr. barão de Villa Bella, presidente nomeado para esta provincia, foi-lhe, com as formalidades do estylo dado ingresso no salão, e, apresentando a respectiva carta, prestou

FOLHETIM

O ARMEIRO DE MILÃO.

POR

PONSON DU TERRAIL

Parte primeira

(Continuação.)

XIV

Ainda um novo personagem.

Tinham decorrido dous dias desde que Actéon deixara Anet.

Dianna de Portiers tinha passado esses dous dias na mais mortal inquietação.

Com os olhos voltados para Paris esperava com anciedade uma mensagem do rei...

A mensagem não chegava.

Esperava Actéon.

E Actéon tambem não voltava.

A pobre condessa tremia muito pelo seu poder e começava já a desesperar, quando na manhã do terceiro dia, no momento em que chamava as suas camareiras para se vestir, annunciaram-lhe Actéon.

— Entre!...— exclamou ella— entre no mesmo instante...

E, vestida com um simples penteador, deslembrada da sua belleza a que a arte não tinha ainda prestado o seu concurso, esperou Actéon, palida de commoção e com o coração palpitante.

Actéon entrou, com o sorriso do triumpho nos labios, e, cousa extraordinaria! esqueceu-se de corar e de baixar os olhos.

— Então — disse a condessa repentinamente tranquilisada pelo ar sereno do pagem—então?

— Ah!—disse Actéon em tom pretencioso e leviano—trago grandes noticias...

— São boas?

— Um!... conforme.

— Como... conforme?

— O rei tem a cabeça transtornada...

— Transtornada!—exclamou a condessa.

— Ama sua mulher...

A condessa levantou-se arrebatadamente do leito de repouso em que estava meia deitada.

— Isto é — terminou maliciosamente Actéon—tenta ama-la...

Dianna empallidecia e olhava para Actéon com assombro.

— Porém — continuou Actéon — não o conseguirá.

— Porque?

Actéon olhou para Dianna com admiração.

A condessa é tão formosa!...

A condessa em qualquer outra circumstancia, teria sem duvida achado o seu pagem bem impertinente; porém, estava muito commovida para reflectir nesse atrevimento e disse ingenuamente:

— Parece-te?

— Ah!—murmurou Actéon—cujo coração começou a bater e esqueceu por um pouco o motivo para que vinha, se eu fosse o rei...

Essa confissão tão ingenua e franca triumphou da garridice e do socego da real cortezã corou, e talvez pela vez primeira, pensou que, com effeito, o Delphim tinha tido muitas vezes razão e que Actéon era muito crescido para continuar a ser pagem.

Vejamos, Actéon, disse ella, em lugar de me lisongeares, faz-me o favor de te explicares.

— Eis a verdade, senhora— respondeu o pagem—vergonhoso por seu turno, do seu atrevimento. O Delphim... engano-me, o rei não ama a rainha e ama ainda a condessa...

— Ah!—disse esta respirando— julgas isso?

— De certo... porém, o rei tem conselheiros.

A condessa franzio o sobr'olho.

— E conselheiros que são amigos da rainha, e por conseguinte, seus inimigos.

Um sorriso de odio deslisou pelos labios de Dianna.

— Ah!—disse ella com irritação—se eu os conhecesse...

— Conheço-os eu...

— De véras— disse ella com alegria.

— Não fui a Paris de proposito para isso?

— E então?

— Então, senhora—murmurou o pagem baixando os olhos—bem sabe que eu nunca me atreveria a apparecer diante da condessa se não tivesse sabido o que desejava.

Dianna olhou segunda vez para o pagem, e confessou comsigo que elle era encantador, e que as suas funcções infantis não lhe convinham.

— E depois—accrescentou Actéon — que decididamente se afoutava e esquecia a sua habitual reserva, não me tinha a condessa dado um talisman? Com semelhante prova de estima podia ser mal succedido?

— Meu bello pagem—murmurou Dianna, meia risonha, meia séria—és um fatuo!

Actéon corou.

— Vejamos— proseguio ella— quaes são os meus amigos?

— Tem muitos.

— Mas, quem?

— Em primeiro lugar, a duqueza de E'tampes.

— Então ella ainda está em valimento?

— Não, porém aconselhou a rainha.

— Depois?

— O condestavel de Montmorency.

Dianna fez um movimento de estupefacção.

— O velho finorio vira-se sempre para o lado d'onde sopra o vento. Crê na completa ruina da amante do rei e intriga-o com ella. E' o officio dos cortezãos.

— Então—interrompeu Dianna — não é elle que aconselha o rei?

— Directamente, não. Porém, presentemente, corrobora as aspirações que o rei recebe.

— E de quem vem essas inspirações?

— Do Sr. Raphael

— Quem é o Sr. Raphael?

— Ah! — disse Actéon — é um grande personagem.

— E de que paiz, meu Deus?

— Da corôa de França, senhora.

— Ah!—disse Dianna, estás louco. meu bello amigo; nunca houve na côrte de França fidalgo algum desse nome.

— Pois bem! ha um agora.

— E d'onde vem?

— De Italia.

— Então—disse desdenhosamente a condessa, é um cortezão da rainha, um florentino.

— Engana-se; é francez... e mesmo de muito boa raça.

— Enlouqueceste!— murmurou Dianna que julgava conhecer perfeitamente o nobiliario de França e não encontrava nelle casa alguma illustre do nome de Raphael.

— Pelo contrario, fallo muito sensatamente. O Sr. Raphael é de muito boa casa, pois é de raça real.

Dessa vez a condessa olhou para Actéon com a inquietação de um medico que começa a suspeitar a loucura do seu doente.

— E' o irmão do rei — accrescentou o pagem.

— De que rei?—exclamou Dianna estupefacta.

— Do rei Henrique de França, minha senhora.

— O rei não tem irmão Actéon, estás doudo!

— Não tem irmão legitimo, porém tem um irmão *mysterioso*..

« — Bravo—pensou Actéon—estou hoje muito espirituoso; *mysterioso* é uma linda palavra. »

Depois, continuou em voz alta:

— E' o filho do rei Francisco 1º e da duqueza de E'tampes.

— Esse morreu!—exclamou a condessa.

— Então, resuscitou, porque o vi.

E Actéon contou á duqueza, estupefacta, a historia de Raphael tão fielmente como lh'a tinha narrado o escudeiro Giuseppe, depois o seu amor por Catharina, o seu encontro com o Delphim e toda essa longa intriga que precedentemente narramos aos nossos leitores; depois, o seu encontro com o pagem da Sra. de E'tampes, tudo cousas que os nossos leitores já sabem.

Agora, que tinha resultado do duello e quaes tinham sido as suas consequencias? é o que vamos dizer, dando um passo atraz.

XV

Actéon e o pagem.

Depois de terem trocado esses cumprimentos de funebre cortezia, cruzaram as espadas e atacaram-se vigorosamente.

Eram da mesma força, tinham o mesmo valor e animava-os o mesmo odio. Um pertencia a Dianna de Poitiers, o outro á duqueza de E'tampes

Odiavam-se desde muito tempo, e a occasião era boa para o provarem.

Durante cinco minutos, esgrimiram com todas as regras da arte, aparando e revirando com igual sangue frio, porém sem poderem conseguir tocar-se.

Porém, passado pouco tempo, o pagem Heitor, irritado por essa pertinaz resistencia, começou a perder a tranquillidade e atacou vigorosamente o seu adversario. Actéon, sempre frio, recuou vagarosamente, desligou o ferro, e aproveitando a segunda hesitação que se apossou de Heitor, cuja espada não sentia a inimiga, estendeu repentinamente o braço e rompeu a fundo com a fulminante rapidez do raio.

A espada de Actéon enterrou-se até ao punho no peito do pagem.

O pagem deu um grito, vomitou um golfada de sangue e cahio.

— Diabo!—pensou Actéon—sou um estouvado, não queria mata-lo.

E como a mocidade é generosa e dotada dos mais nobres instinctos, Actéon, curvou-se para o pagem, tomou-o nos braços e levantando-o, encostou-o contra o muro para se certificar se o mal era sem remedio.

Heitor respirava ainda, e o seu adversario teve um vislumbre de esperança, verificando que a espada tinha penetrado n'um lugar onde, sem duvida não tinha atacado orgão algum da vida.

Nesse momento, resoaram pela beira do rio, os passos lentos e regulares dos homens da ronda.

— Accudam!—gritou Actéon—accudam!

A ronda apressou o passo, e dez homens chegaram ao theatro da luta.

— Olhem—disse Actéon — um pobre fidalgo que acaba de ser victima de um deploravel accidente e que tem grande precisão de auxilios de um cirurgião. Transportem-o para alguma casa. Eu tenho uma carta do rei para entregar.

E Actéon pegou na carta cujo subscripto leu a luz da lanterna de um soldado da ronda.

Esse subscripto era assim concebido:

Ao Sr. Raphael, fidalgo milanez, no palacio de Santo André.

(Continuar-se-ha.)

juramento, retirando-se com as mesmas formalidades com que fôra introduzido.

Passando-se á ordem do dia, foi em 1.ª discussão apreciado o projecto n. 17 deste anno, que manda, com urgencia, fazer a obra da cadeia da villa do Bonito, fallando sobre a materia os Srs. Candido Martins, Joaquim R. Barros, Amyuthas e Lopes Machado, os dous ultimos contra, e pró os primeiros, deixando-se de votar, por falta de numero. Levantou-se a sessão a 1 ¼ hora da tarde.

A ordem do dia de hoje é, além das materias já designadas, mais a 2.ª discussão dos projectos ns. 11 e 12 deste anno, e 95 do anno passado.

— Não tendo podido ficar prompta de ensaios, em consequencia da molestia de alguns artistas, a comedia-drama *Marquez de la Seigliére*, que devia ir hoje á scena no Santa Isabel, foi substituida por diversas outras pequenas, do repertorio do Sr. Cesar de Lacerda.

Vai á scena, pela 1.ª vez, hoje *O chale de cachemira* de A. Dumas, vertido para portoguez pelo Sr. Lacerda, chistosa e delicada comedia, que muito deve agradar.

— O vapor *Tocantins* trouxe dos portos do sul do imperio — 1:922$500 para esta provincia e 107:905$600 para as do norte.

— Reunio-se na quinta-feira ultima o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, sob a presidencia do Exm. monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Srs. Drs. Amaro de Albuquerque, Raposo de Almeida, Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo, Joaquim Portella, Cunha Figueredo Junior, Nascimento Feitosa, Seraphico e Gervazio Campello, padre mestre Lino e major Salvador Henrique:

O Sr. secretario perpetuo da' conta do seguinte:

Um officio do socio correspondente Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, offerecendo ao Instituto duas obras de sua composição, uma denominada esboço biographico do vigario Joaquim Antonio Marques e outra denominada prologo da guerra ou o voluntario da patria.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, offertados pelo consocio Dr. Figueiroa. - Recebido com agrado, manda-se archivar.

Um exemplar impresso denominado *Sessão do Espiritismo*, offertado pelo autor Abdhallat.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

O primeiro numero do periodico *A Faculdade e o Povo*, offerecido pela respectiva redacção.—Recebido com agrado, manda-se archivar.

Vem a' mesa uma proposta assignada pelo Sr. Dr. Amaro de Albuquerque, na qual consagra se a idea da suppressão das mensalidades que actualmente pagão os socios effectivos, com augmento, prendas, joias dos mesmos socios effectivos e dos correspondentes, sendo estas elevadas a 20$ e aquellas a 40$.—A' commissão de redacção da revista.

Outra do Sr. padre Lino do Monte Carmelo, para admissão de um socio correspondente.—A' respectiva commissão.

Em seguida o Sr. Dr. Raposo de Almeida tomando a palavra, faz a leitura de um trabalho seu, que se havia inser pto, sobre o *catalogo dos bispos de Pernambuco*. E' um trabalho importante, que talvez com mais propriedade se devesse denominar *Mimorias historicas e biographicas dos bispos de Pernambuco*, em vista do desenvolvimento que seu illustrado autor deu ao assumpto.

Ora, depois de marcar chronologicamente as differentes circumscripções ecclesiasticas, a que tem pertencido a região pernambucana, depois de assignalar a fundação e suppressão da prelasia, ponto que até hoje não estava averiguado, passa o Sr. Dr. Raposo de Almeida a mencionar a serie dos bispos do Brasil, antes da elevação da diocese da Bahia a' Metropolitana, e da fundação desta diocese de Pernambuco em 1676.

E quando desce a' apreciação individua dos bispos que tem tido esta diocese, determina com precisão o numero de 15, rectificando assim a opinião dos que contão a existencia de 18, uma vez que, segundo elle o demonstra, o padre João Duarte do Sacramento, Fr. Gregorio dos Anjos e o bispo resignatario de Cochin, D. Fr. Thomaz de Noronha, não podem ser canonicamente considerados como diocesanos de Pernambuco.

Em continuação o Sr. Dr. Raposo de Almeida traça a biographia circumstanciada dos tres primeiros bispos D. Estevão Brioso de Figueiredo, D Mathias de Figueiredo e Mello e D. Fr. Francisco de Lima, produzindo muitas noticias inteiramente novas, maduro fructo de suas pesquizas e aturado estudo nos livros do cabido da Sé de Olinda e em outros manuscriptos e impressos raros, cujas passagens citou.

Por achar-se a hora adiantada, fica adiada a leitura para a sessão seguinte.

O Sr. major Salvador Henrique declara que o Sr. academico João Baptista Rigueira Costa tendo sciencia de que fora approvada uma proposta no sentido de ser a commissão de trabalhos historicos e archeologicos encarregada de descrever o itinerario das principaes operações militares na grande luta de emancipações desta provincia do dominio dos Hollandezes, e desejando o mesmo Sr. de algum modo concorrer para a verificação de tão importante trabalho, resolvera-se a apresentar a commissão referida, para ser presente a este Instituto, como offerta sua, o rascunho de alguns apontamentos historicos que reservava para uma obra que pretende publicar com o titulo de *Logares historicos do imperio brasileiro*; e em seguida a' esta exposição, o mesmo Sr. major depõe sobre a mesa o mencionado manuscripto.

O Exm. monsenhor presidente determina que va' a commissão, e que se declare que a offerta é recebida com especial agrado.

E levanta-se a sessão.

— Tomou hontem conta da administração da provincia o Exm. Sr. barão de Villa-bella, prestando o devido juramento perante a assembléa provincial.

— A repartição da vaccina, installada no torreão da alfandega, funcciona todas as quintas feiras e aos domingos, durante o espaço das 10 a's 12 horas do dia.

— Uma providencia sobre o mercado da farinha é exigida pelas condições em que se a ha este genere de primeira necessidade, e pelos abusos praticados na sua venda ao povo.

Este mercado que deve merecer toda a vigilancia da parte da autoridade, vai ahi ao *Deos dará*; e assim o misero povo é victima, quer da exorbitancia do preço, quer da subtração na medida, que ora vai se praticando com descaro e impunemente.

E não ha para isto uma autoridade especial?

Faça esta, pois, constar a sua presença real nos pontos desse mercado, afim de remover seme hante vexação.

— Fazem-nos a seguinte communicação:

« Srs. redactores da *Revista Diaria*.—Um facto que revela a fórma arbitraria que seguem as pessoas, que são encarregadas das prisões dos guardas destinados ao serviço da guerra, teve logar pelas oito horas da noite, do dia 8 do corrente mez; e ei-lo exposto tal qual se deu:

« Indo uma praça da guarda nacional do 3º batalhão conduzida para a prisão, e passando pela rua da Gloria póde entrar em tentativa de fuga na casa da residencia do Sr. Lydio Purpusario Santiago de Oliveira. As praças que o acompanhavam, vendo baldados os seus esforços, tentaram, como de facto o fizeram, seguir as pisadas do mesmo guarda; e para este fim violando o direito mais sagrado, o asylo de uma familia, sem formalidade, nem alguma observação a tal respeito, entraram e foram até o interior daquella habitação; e o que e mais de notar, é que quando deu-se este facto, o Sr. Lydio não achava-se em casa, porém pelos gritos alçados por sua familia, acudio em continente (porque achava-se defronte) e veio encontrar então as referidas praças ja passando o limiar do quintal!

« E' bem admiravel um facto deste, tanto mais quando é praticado por homens, que devem comprehender as melindrosas obrigações de um pai de familia; e nós narrando o, temos em vista pedir providencias, afim de que não se repitam taes scenas de abuso n'um paiz civilisado. »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes dos dias 9 e 10 de maio de 1867.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 9 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Severino e Ignacio Paletino, para correcção. A' ordem do da Boa-Vista, Manoel da Silva, a acquisição do capitão do porto. A' ordem do do Peres, Pedro José da Silveira e José Bento Barbosa, por briga e ferimentos; e Manoel, escravo de Manoela Miquilina, por fugida.—O chefe da 2ª secção J. G. de Mesquita.

— Foram lidos no dia 5 do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

João Manoel Pontual Junior, com Carlota Veloso da Silveira.

Antonio Leonardo Rodrigues, com Antonia Candida Ferreira.

Henriques Alfredo Poser, com Romualda Beatriz da Silva.

João Macario Pereira; com Antonia Maria do Espirito Santo.

João Baptista de Mello, com Bernardina de Sena Pautila de Almeida.

Manoel Carneiro Rodrigues Campello, com Maria de Sant'Anna Carneiro Leão.

Agapito Latino do Sacramento, com Silvina Maria Cardoso.

Honorio José Ferreira, com Margarida Luiza de Saboya.

2.ª denunciação.

Heracio Pires Galvão, com Amelia Eutropia de Mello.

Mathias Carlos de Oliveira, com Maria Leopoldina Nunes Sirnes.

Manoel José da Cunha Porto, com Francisca Luiza de Oliveira Santos viuva de Antonio Duarte Oliveira Rego.

Marianno Paz de Souza, com Joanna Alexandrina de Carvalho.

Antonio Leonidas Durville e Silva, com Rufina Gomes da Silva Cunha.

João Francisco Nunes, com Rita de Cassia de Caldas Brandão.

José Pinto Moreira, com Petronilla Martins Costa viuva.

José Geraldo Gomes dos Santos viuvo de Francisca Gomes dos Santos Lins, com Francelina Perpetua de Souza.

João Gonçalves, com Marcolina de Souza.

Roberto Francisco do Nascimento, com Guilhermina Maria da Cruz.

Manoel José Leite da Silva Guimarães, com Claudina Francisca da Luz.

José Thomaz dos Santos viuvo de Francisca Apolinaria de Sant'Anna, com Umbelina de Jesus Maria.

Boaventura Rodrigues de Amorim, com Leopoldina Rosa Bastos e Silva viuva de Sebastião José da Silva.

3.ª denunciação.

Libanio Presidio de Carvalho, com Maria Philomena Alves.

Alfredo Lopes da Gama, com Genuina Dias viuva.

Movimento do Hospital Pedro II, de 29 de abril ao dia 5 de maio de 1867.

DIA 29 AO DIA 5	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES. Masculino.	MENDICIDADES. Feminino.	SOMMA. Masculino.	SOMMA. Feminino.	TOTAL.
Existiam......	74	80	18	2	2	2	13	5	107	89	196
Entraram......	13	6	»	»	»	»	»	»	»	»	
Sahiram......	16	2	3	»	»	»	»	»	»	»	
Morreram......	1	3	»	»	»	1	»	»	»	»	
Existem......	70	81	15	2	2	1	13	5	100	89	189

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 189, sendo 100 homens e 89 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 6 1/2, 7, 6 1/2, 7, 7, pelo Dr. Ramos.

A's 10, 10, 11, 7 1/2, 10 10, 11, pelo Dr. Sarmento.

Falleceram:

Antonia Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Cosma, febre typhoide.

João, tuberculos pulmonares.

Maria Joanna da Penha, febre typhoide.

Emiliana Carolina dos Passos, tuberculos pulmonares.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 8 de maio de 1867.

Maria da Conceição de Carvalho Rego, Pernambuco, 74 annos, viuva, Sé de Olinda, camara de sangue.

Valeria Manoela de Andrade, Pernambuco, 66 annos, Santo Antonio, dysenteria.

Rufina Maria da Paixão, Pernambuco, 90 annos, viuva, Santo Antonio, anazarca.

Marianna Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 33 annos, casada, Recife, phthysica.

João, Ceará, 23 annos, solteiro, Santo Antonio, mielite.

Antonio, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista, dysenteria.

Joanna, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista, sarnas.

Virgilio, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, enterite.

Joaquina, Pernambuco, 17 annos, escrava, Boa-Vista, hepatite.

Rosa, Africa, 74 annos, escravo, Boa-Vista, hydropezia.

Antonio, Pernambuco, 12 annos, escravo, Boa-Vista, carria no osso.

Um preto encontrado morto na rampa de palacio, Santo Antonio, asphyxia por submersão.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

10 de MAIO DE 1867.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Réo Antonio José Pereira, accusado por crime de roubo.

As 10 horas da manhãa, feita a chamada, compareceram 39 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ cada um dos jurados ja' multados nos anteriores dias de sessão e os que faltaram hoje.

Aberta a sessão procedeu-se a chamada das partes, procedendo o sorteio do jury de sentença, ao qual foi deferido o respectivo juramento. Foi o réo interrogado, e desenvolvida a accusação e defeza e depois de findos os debates, replica e treplica; feito o resumo da accusação e defeza, foram propostas as questões de facto ao jury de sentença, que se retirou a' sala secreta a' uma hora da tarde. d'onde voltou as duas com suas respostas que foram lidas em alta voz pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão foi o réo condemnado a quatro annos de galés e na multa de dous e meio por cento do valor dos objectos roubado, levantando-se a sessão e adiando-se para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

Communicados

Partido Conservador.

PROVA DAS CONTAS.

Vamos tirando as provas do partido *ligueiro* em Pernambuco.

Pelo Sr. Silveira de Souza começou a rasoura. Della resultou logo a eleição de 13 deputados, e de tres senadores, um *premeditado* e dous co no testemunhas de marco. Vingou o *premeditado*, que foi o Sr. Paes Barreto.

Nova nomeação de senador, e repetio-se a mesma farça—as mesmas testemunhas de marco e um *premeditado*; vingou o Sr. Sa' de Albuquerque, o bemaventurado 2º do Sr. Olinda.

Continuou a *liga* a trabalhar, e fez em Pernambuco logo o Sr. Domingos barão; e d'ahi outro barão o Sr. Joaquim de Souza Leão, e mais outro barão o Sr. Domingos de Souza Leão, de Tabatinga, e mais outro barão o Sr. Vianna correspondente dos Srs Leões; e tambem um desembargador Leão, para estar presente aos recursos de qualificação na Relação, ficando para uma banda o Sr. Rigueira Costa, que por todos os titulos desejava ficar em Pernambuco.

E para estas alcavalas *ligueiras* foi que se revirou a provincia de cima para baixo e de baixo para cima.

Para estas alcavalas foi que se içou a provincia de delegados e subdelegados da [illegible]: que se nomearam officiaes da guarda [illegible] ser na fórma da lei: que se [illegible] batalhões da mais reconhecida [illegible] dade: que se gastaram com [illegible] nheiros dos cofres publicos com [illegible] vistueia da guarda nacional: que se procedeu a um recrutamento barbaro: que se anarchisou a provincia de um modo espantoso.

Fóra dos [illegible], o que aproveitaram os que na imprensa, nos comicios, nas praças publicas disputaram a favor da *liga*? O que ganhou a provincia?

Os primeiros estão a' espera de baronatos; a segunda ficou aviltada, convulsa, empobrecida, esperando da côrte remedio, que tarde ou nunca vira'.

A prova, portanto, das contas da *liga* dá o seguinte:

Meia duzia de espertos *repoltreando-se* nos *ganhos* de sua *nigromancia*, e todos os mais pernambucanos chorando a miseria da patria.

—

O SR. DR. MAXIMIANO LOPES MACHADO.

No *Jornal do Recife* de segunda-feira o Sr. Dr. Lopes Machado veio com uma segunda correspondencia em que faltou á verdade como na primeira, a respeito dos tristes acontecimentos do dia 26 de abril proximo passado, nos quaes S. S. representou um dos primeiros papeis, adquirindo mais uma triste celebridade.

Agora, ao Sr. Dr. Lopes Machado pouco falta, esta' quasi um homem completo—desses de que tanto precisa a grey progressista.

A sua historia passada junta aos ultimos quatro annos, em que S. S. foi aproveitado pela immoralidade da situação, a uma dessas biographias, que por não poderem ser aproveitadas entre nós, por falta dos *Eugenios de Mirecourt*, podem ser mandadas archivar nos registros da policia.

Entretanto, é preciso confessar e fazer a devida justiça, o Sr. Dr. Lopes Machado não chegou ainda a esse grão de perversidade e de corrupção moral que faz com que, muitas vezes, o criminoso alardeie o crime e procure uma hedionda celebridade, fazendo publica ostentação dos seus máos instinctos; ao contrario, S. S. adoptou o systema dos delinquentes vulgares, o qual consiste na negativa absoluta dos crimes por que foram presos.

Ainda bem! e folgamos de registrar esse facto, mesmo para que não venha por ahi algum mal intencionado a nos accusar de parcialidade.

Sim, a negativa absoluta é o systema de defeza adoptado pelo Sr. Dr. Lopes Machado, embora para isso S. S. incorra no ridiculo de pretender occultar a verdade ao publico desta cidade, que sabe o facto até nas suas menores circumstancias.

Pois, é pena.... Se as correspondencias do Sr. Dr. Lopes Machado, publicadas no *Jornal do Recife* tivessem de ser lidas, não nesta cidade, que estão bem informados pela unanimidade da imprensa, que traduz a *unanimidade da voz publica*, como disse o *Jornal do Recife*, mas na China ou no Japão, que bello effeito não fariam, como ficaria o seu autor venerado e acatado pelos chinezes e japonezes! Talvez mais de uma lagrima corresse dos olhos obliquos das moças daquelles mundos... Quantas bençãos não atirariam, de lá de longe, os bons corações daquelles povos sobre a cabeça do *compassivo* Sr. barão de Villa-Bella, que teve a grandeza d'alma de dar ao Sr. Dr. Lopes Machado o braço para conduzi-lo á policia, amparando-o assim com a sua *gravidade* e pondo-o a coberto de alguma injusta supposição?!...

E' pena, de certo!

Aqui na cidade do Recife não nos consta que haja filho algum do Japão, e os *salamalecos*, que vivem entre nós, não se correspondem com os parentes e amigos que deixaram no *celeste imperio*, porque o *opio* não lhes da tempo de ter saudades; e, portanto, aquella bôa gente acreditaria tudo o que esta' dito nas correspondencias, de que fallamos, e o Sr. Dr. Lopes Machado teria por si dous imperios e muita gente para dar-lhe *amens*. Só a China com a sua immensa população, a dar-lhe um *amem* por cabeça, era capaz de pô-lo no céo, mesmo armado do chapéo de sol com que aggredio e ferio o academico Torres Portugal.

Na verdade, quem iria dizer áquellas bôas gentes de calças largas e salas e de rabichos na cabeça, que todo o publico desta cidade vio o Sr. Dr. Lopes Machado misturado no tumulto e trazido até a secretaria da policia pelos academicos e pelo povo?

Quem lhes iria dizer, que o Sr. barão de Villa Bella deu o braço ao Sr. Dr. Lopes Machado, é verdade, quem no meio do povo e seguido por elle, que clamava contra os criminosos e pedia a prisão e a punição dos mesmos?

Quem lhes diria, que é admiravel a coragem do Sr. Dr. Lopes Machado, quando diz que só fallou a seus irmãos na secretaria da policia, e diz isto ao mesmo publico que o vio acompanhado por elles desde o lugar do conflicto até á presença da autoridade?

Quem lhes diria, que o Sr. Dr. Lopes Machado inventou, para justificar-se, uma historia de—*que cynismo*!—que só agora foi sabida?

Quem lhes diria, que o Sr. Dr. Lopes Machado, tendo provocado a odiosidade do corpo academico contra si, quer desvirtuar os factos resultantes de sua impotencia, dando-lhes uma côr politica que elles não tem?

Quem lhes diria, que o Sr. Dr. Lopes Machado, na discussão que houve em presença da autoridade, fallou de seus irmãos, como tendo estado no conflicto, e veio depois dizer na imprensa, que só os vio na secretaria da policia?

Quem lhes diria, que a asseveração feita pelo Sr. Dr. Lopes Machado, de que só vio e fallou a seus irmãos na secretaria de policia, é contestada pelo depoimento desse mesmo Sr. Floriano Miranda, que S. S. chama em seu apoio, tecendo-lhe elogios, e que declarou ter sido insultado por aquelles mesmos irmãos de S. S., que o ameaçaram de *quebrar-lhe os oculos*, na occasião em que elle lhe fallava, logo depois do conflicto e no lugar em que este se deu?

Quem lhes diria, ainda, que cá por esta terra do Brasil ha uma cousa a' que deram, indevidamente, o nome de partido, e que chrismaram com o titulo de *progressista*, depois de ter sido baptisado com o de *liga*, e que o Sr. Dr. Lopes Machado é desse partido, a que pertence tambem o Sr. Dr. Felinto, que por isso deu-lhe a liberdade, em vez de prende-lo?

Quem lhes diria, finalmente, que isso de justiça, imparcialidade e independencia dos magistrados anda muito estragado por ca', salvas as excepções, que por isso mesmo são honrosas?

Entretanto, como por toda a parte ha gente curiosa e que gosta de analysar tudo, podia acontecer que la' no Japão ou na China, algum pachorrento, nas horas vagas, se divertisse em comparar as duas correspondencias, e, então, ahi teriamos o imprudente a perguntar de la' para ca':

— Meu charo Sr. Dr. Lopes Machado, V. S. na primeira correspondencia, da' o negocio como havido e passado com os academicos; como é, pois, que, na segunda, falla em *estudantes do collegio*?

V. S. na primeira correspondencia, diz que o Sr. Silva do Brasil é testemunha de que haviam nos dous passadiços da ponte do Recife estudantes que queriam dirigir-lhe affrontas; mas, na segunda, fallando no mesmo Sr. Silva do Brasil, diz que conversou com elle a negocios alheios aos estudantes, no caes da alfandega, onde deixou-o. Que diabo de testemunho é esse do Sr. Silva do Brasil? Se elle não acompanhou V. S. e, pelo contrario, ficou no caes da alfandega, se V. S. não fallou com elle a respeito dos negocios da assembléa e dos estudantes, como é elle testemunha de que estes esperavam V. S. para dirigirem-lhe affrontas? Se o Sr. Silva do Brasil nada disse a V. S. a respeito de estudantes, ja' vejo que V. S. adevinhou o que aquelle Sr. sabia.

E por isso, la' se formaria, talvez, naquelles dous paizes, uma seita dissidente da crença geral de que o Sr. Dr. Lopes Machado era innocente e tinha razão.

Era isto uma desgraça para aquella pobre gente, que teria, por isso, de lastimar a desunião causada pelas correspondencias do Sr. Dr. Lopes Machado.

Felizmente o *Jornal do Recife*, não vai para aquellas terras longinquas; é escripto para nós, e nós por ca' sabemos a verdade dos factos que tiveram lugar no dia 26 de abril proximo passado.

—

AO PUBLICO.

O communicado do *Jornal do Recife* de hontem, sobre as tristes occurrencias do dia 26 de abril proximo findo, força-me a vir pela imprensa declarar, que achando-me nesse dia na secretaria da policia, como advogado do Sr. Torres Portugal, ouvi com espanto o Sr. Dr. Maximiano Machado, dizer *que sentia não ter tido uma pistola para descarregar sobre a cabeça de um estudante...*

Sendo que ao proferir tão inconvenientes palavras, o Exm. Sr. barão de Villa-Bella, que diante de mim estava, e para cujo testemunho e probidade appello, não se podendo conter, fez um signal de reprovação, e pedio-lhe para que se acalmasse, no que foi attendido.

Este facto deu-se em minha presença, e tendo eu referido-o á algumas pessõas, não devia con[illegible]-me em silencio ante o communicado do Sr. Dr. Maximiano Machado, onde se ousa nega-lo abertamente.

[illegible], portanto, esta declaração como um protesto, não tenho em vistas senão restabelecer a verdade, e livrar-me de imputações temerarias por parte daquelles que me ouviram narra-lo.

E, se além do testemunho do Exm. Sr. de Villa-Bella, que, em meu apoio invoquei, forem necessarios outros para que eu seja acreditado, não hesitarei em invocar ainda o do mesmo Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado, para cuja lealdade appello nesta occasião.

Recife, 10 de maio de 1867.

Dr. *João Thomé da Silva.*

—

(*Transcripções do Correio Mercantil do Rio*)

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Esta corporação vai demonstrando o que ha de vir a ser, logo que seja constituida. O espirito do partido e a amizade particular sobrepujam o dever; apezar de não estar ainda organisada a facção, por que os *barrigudos* ainda não conhecem bem o seu pessoal, e entre elles lavra o receio de considerar inimigo o que terá de ser proveitoso adherente.

As commissões funccionam, e só Deus sabe o que por ellas vai! Os proprios membros, interessados em uma eleição, não se julgam suspeitos, ao menos *por escrupulo* de consciencia! A um ouvi dizer que podia votar em sua propria eleição!

São cousas da época..

A 2ª commissão deu hoje por boa a eleição do Sr. Dias da Cruz; e a emenda do deputado Vasconcellos foi prejudicada! Ao mesmo tempo liquidou o 2º districto de S. Paulo. Passou depois á eleição do districto da Bahia, por onde disputam um lugar os Srs. J. Madureira e Pedro Brandão, e na occasião em que o Sr. Bittencourt Sampaio lia o seu longo parecer em que *liquidava* o primeiro, surgio pela porta da sala o procurador do segundo, com um rolo de papeis. O Sr. Madureira *estranhou* o apparecimento porque tinha para si que eram *falsas, clandestinas e fraudulentas* as eleições de seu contendor. O procurador de seu contedor começou por offerecer uma copia authentica da acta, cuja falta o Sr. Bittencourt Sampaio lamentava em seu parecer; e o Sr. Madureira reclamou contra essa exhibição de acta, que não viera *por intermedio do governo*! «E' uma eleição falsa, clandestina e filha da fraude, que podia ser fabricada hontem aqui mesmo na côrte!»—«Repillo a injuria (dis e o adversario), porque actas falsas só as fabricará um Madureira.»

Estes e outros assertos, cada qual mais grave, iam provocando conflicto material se não fôra a energia de alguns membros da commissão, especialmente do Sr. Nabuco. Afinal foram aceitos todos os documentos do Sr. Brandão, e foram com vista ao Sr. Madureira. Retirou-se o Sr. Macedo, e serenou-se a tempestade.

Essa commissão concluio seus trabalhos do dia, approvando a eleição do 1º districto das Alagôas, apezar de filha da prepotencia do governo; adiou, porém, o conhecimento da duplicata. O Sr. Carlos Lobo mostrou ao Sr. Antonio Carlos a acta da eleição da Imperatriz, cujas cedulas recebidas foram mais de 2,900, para mais de 70 eleitores, fazendo-se as chamadas e a apuração em *tres dias*! Não houve contestação; não podia, pois, deixar de ser approvada!

Logica do tempo! Se ha contestação, não procede. Se não ha, o acto nullo e inverosimil fica validado. Roubar aos Santos não é crime, porquê elles não fallam: assim procede-se em relação á lei eleitoral.

29 de abril de 1867.

O sphynge,

—

BOATOS.

Tudo que se tem dito e propalado na praça do commercio se tem realisado.

Foi verdade estar demittido o Sr. Silveira Lobo, por ordem elevada, circumstancia só sabida hoje.

Verificou-se a demissão do Sr. Alencastre, embora ainda não publicada.

Dizia-se que o distincto Sr. Mello Moraes tivera essa certeza de parte do governo.

Foi tambem verdadeiro o boato de que o Sr. Pindahyba de Mattos seria presidente do Rio de Janeiro, e de facto foi nomeado 1º vice-presidente para esse fim! Esta nomeação disse-se foi dada como prenda' pois o Sr. Pindahyba é dedicado ao Sr. juiz de direito, ministro da guerra.

E' o segundo filhote do Sr. Paranaguá, que entra no orçamento do estado.

Confirma-se hoje o que se passou no conselho de estado pleno, na sexta-feira passada; foi a creação de impostos, e uma reclamação estrangeira, que se suppõe ser negocio do Sr. Rainey, ou da prisão do general prussiano!

Havia desagradado á praça a demissão dada ao Sr. tenente-coronel José Lopes Pereira Bahia do posto de commandante do 2º batalhão de reserva da guarda nacional do municipio. Dizia-se que fôra outra grave injustiça do Sr. Martim Francisco para com este cavalheiro. S. Exc. está indisposto com a nossa guarda nacional, e parece que o seu gosto é crear desordens e difficuldades ao seu paiz!!

Corria tambem que os Sr. Camaragibe e Pinto de Campos seriam demittidos dos empregos que exercem na provincia de Pernambuco.

E' mais lenha lançada na fogueira!

Fallava-se que iam ser dissolvidos os batalhões da nossa guarda nacional, e que seriam creados apenas tres novos regimentos, sendo um de cavallaria, um de artilharia e um de caçadores, contendo cada regimento o maior numero possivel de pessoal que não sirva para o exercito.

Era grande o fallatorio sobre o proceder na camara popular do sobrinho do Sr. presidente do conselho, querendo annullar a eleição da côrte.

Uma eleição regular feita á face do governo, e sobre as vistas de Sua Magestade o Imperador, e sem impugnação dos contendores, e pretender-se annullar, era cousa que ninguem comprehendia hoje, e que deu lugar na praça á grande susurro!!

Attribuia-se, justa ou injustamente, ao ministerio este meio pouco airoso de se desfazer de reconhecidos opposicionistas!

Tratava-se ainda hoje do nosso grande emprestimo estrangeiro de £ 5,000:000, por não ter o governo desmentido os boatos que circulam ha dias.

Fallava-se na creação de uma folha liberal.

Corria que o governo promettera grandes favores para que sejam reconhecidos os progressistas em duplicata pelo 1º districto de Pernambuco, e do 2º e 5º districtos da Bahia.

Desgraçada situação, se assim fôr; e infeliz do governo que lança mão de taes meios.

O abelhudo.

P. S.—Sabia-se ao fechar da praça que o ministerio já vai perdendo a confiança imperial, pois não era aceito o plano sobre a guarda nacional e nem bem acolhida a demissão do Sr. conego Pinto de Campos.

—

ERRATA.

Por engano de paginação sahiram hontem unidos dous artigos.

O primeiro, transcripto do *Correio Mercantil* do Rio, finda no 3º § da 1ª columna da 3ª pagina; começando o 2º artigo no § 4º.

Quem quer commendas?

Tagarella importuno quando se trata de tudo que cheira á *cebola* e á *batata*, imprimio, certo heróe, um discurso *apologetico* dos seus serviços a' patria, que justiça lhe seja feita, são quasi *innumeraveis*!

Não houve por esta redondeza, loja, taberna ou padaria que não *chuchasse* uma *dóse* da tal *pomada*, cujo fim especial era *fisgar patacas*, não para encher a barriga ou matar a fome, mas para erguer um *edificio modesto e simples*, destinado a servir um dia, de patrimonio á sua *estimadissima familia*!

Para animar os contribuintes resolveu o *orador*, competentemente autorisado pelo *Dr. Impófia*, de quem é compadre, offerecer *commendas* a torto e a direito a quanto bezuntão, assignasse a quantia de 200$000, para a feitura do *grande monumento*, o que fez logo agitar a *chusma* de toleirões, que ainda pretendem por obra e graça da sandice, cingir ao peito as respeitaveis *badalhocas*!

Parece incrivel como um *doutor* que sabe desembrulhar a intelligencia, cahio na patetice de mandar baratear deste modo as commendas d'uma nação, quando tanta celeuma se tem feito por identicas concessões, a quem mais tem dado, e maiores serviços tem prestado ao seu paiz!...

D'aqui, pois, concluimos que o *doutor* esta' com a *bola desmantelada*, e que a continuar assim, estamos vendo a hora, em que offerece a algum amigo, a *dynastia* do rei do Congo, e ahi teremos por terra a sua propria nacionalidade!

Entretanto, o *orador* que é pão para toda a obra e de tudo sabe tirar partido, parece ter junto já um bom peculio!

Pena é porém, que outros não menos necessitados se não lembrassem tambem da mesma *descoberta*, para adquirir o pão quotidiano, cujo *prevet d'Invention* ficaria pertencendo ao respeitavel *doutor*, e ao seu respeitavel compadre!

Virginia Buruse.

Cahio (logo em primeira discussão) o projecto apresentado pelo deputado, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, elevando o ordenado dos professores de instrucção primaria a 1:000$000. Concorreu assaz para a queda do projecto a poderosa e mui alta intervenção do Dr. Maximiano Lopes Machado, professor da escola normal, o qual com sua voz tonante, fez abalar as paredes do edificio, quanto mais os corações de seus collegas. Era inevitavel pois a morte do projecto, desde que contra elle se ergueu a massa volumosa de tão alta personagem!

Esse procedimento, porém, do Sr. Dr. Lopes Machado, seria antes para louvar, do que para censurar, se S. S. no desempenho de suas funcções de deputado provincial manifestasse por actos repetidos inabalavel proposito de economisar os dinheiros publicos com pura intenção de fazer delles justa e conveniente applicação.

Confessamos, que se tal fosse o procedimento do Sr. Maximiano, seriamos nós o primeiro a lhe tecer encomios por tão patrioticos sentimentos, ainda mesmo quando nos rebaixasse o ordenado, segundo S. S. manifestou desejar, no correr da discussão. Nada mais justo, quando as circumstancias do paiz assim o exigem. Mas essa medida para ter o cunho do merecimento e por conseguinte o applauso dos homens de boa vontade, era mister que fosse tomada em sentido geral.

Desde, porém, que isto se não dá; desde que pelo contrario o Sr. Dr. Machado manda enxertar a um projecto, que ja corria em terceira discussão, uma emenda, elevando seus vencimentos a 1:700$, o que feito em um dia, no outro estava convertido em lei; desde que assim procede tem se exposto á apreciação publica. A censura neste caso é um dever para aquelles que almejam o imperio da lei e o equilibrio da justiça. Sera' justo; será bonito; assentara' em um homem de bem defender uma causa de manhãa, e á tarde guerrear outra da mesma natureza? Eis o que fez o Sr. Dr. Machado: em um dia promove e consegue por meio de seus collegas o augmento de seu ordenado, e nesse mesmo dia oppõe-se com todas as forças a um pequeno augmento para os professores de instrucção primaria. Essa injustiça sobe de ponto, se compararmos os serviços e merecimento do Sr. Dr. Machado com os daquelles a quem S. S. guerrêa. Mas para que é cansarmos-nos? S. S. esforça-se por sustentar sua cara *predilecta*, a escola normal, e por conseguinte, na conservação e bem-estar do seu — *eu* —. Para isto é preciso fazer crear umas vinte cadeiras annuaes, sem o que não sera' a escola frequentada. E onde ira' parar a provincia com essa despeza?

D'aqui a necessidade de se reduzir os ordenados dos professores em favor da creação das novas escolas. Resignem-se, portanto, os Srs. professores, visto como o Sr. Dr. Machado, *movido somente pelo amor que tem á sua patria*, esta' resolvido a espalhar luzes até por baixo dos pés das arvores. Para esse tempo seremos felizes, por isso que não havendo mais trevas, poderemos poupar a despeza do azeite.

Conserve-se, pois, a escola normal, embora seus máos resultados (salvas honrosas excepções); tenha o Sr. Dr. Maximiano pingue ordenado; que isto de um mestre escola não é para conhecer, e muito menos gosar as vantagens da vida feliz! Avante, Sr. Dr. Machado! e a patria sera' salva!!...

Recife, 10 de maio de 1867.

O mestre escola da aldêa.

Publicações a pedido

Homenagem ao merito.

Nós abaixo assignados, officiaes do 6º batalhão da guarda nacional deste municipio, vimos pela imprensa pagar um tributo de estima e gratidão ao Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, por occasião de ser o mesmo tenente-coronel exonerado do commando do referido batalhão, pelo facto da reforma que lhe foi dada; e o fazemos exhibindo perante o publico a expressão pura e ingenua dos sentimentos da indelevel recordação, que nos deixa tão distincto chefe, e tão prestimoso camarada.

Amigo de seus subalternos, caracter lhano, coração generoso e nobre, cidadão conspicuo por sua dedicação ao estado, por seu patriotismo, por sua abnegação, provada por tantos serviços, prestados sempre com o maior desinteresse e sem ostentação; o Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, reune em si todos os titulos de um chefe de guarda nacional, que hombreava pelos seus meritos pessoaes e honra da posição.

E, pois, nós os abaixo assignados, faltariamos a um dever de lealdade e de gratidão, se não viessemos traduzir ante o publico, o quanto nos é sensivel e doloroso, ficarmos privados da companhia e direcção do benemerito commandante de quem nos despedimos; assegurando-lhe porém que lhe seremos sempre reconhecidos e dedicados pelo coração, pois a estima e apreço que lhe votamos zomba de todas as vissicitudes.

Digne-se o Sr. tenente-coronel de aceitar este espontaneo e solemne testemunho de nossa amisade.

Afogados, 25 de abril de 1867.

Capitão José Buarque Lisbôa.
Capitão Manoel Gomes de Sá.
Capitão Delfino Lins Cavalcanti Pessôa.
Tenente Antonio de Sá Leitão.
Tenente Antonio L. de M. da M. Pimentel.
Alferes Ernesto José Felippe S. Thiago.
Alferes Antonio Correia Maia.
Alferes Alpheu Odem da Cunha Goyanna.
Tenente José Pereira da Cunha Junior.
Tenente F. A. de Albuquerque Mello.
Alferes secretario Antonio A. da F. Junior.
Alferes Antonio Francisco Ignacio de Jesus.
Alferes Candido Augusto de Albuquerque M.
Alferes Antonio Paes de Lacerda.

Os passageiros do vapor *Tocantins*, tendo sido postos em observação neste porto, sob o falso pretexto de haver a bordo molestias contagiosas e epidemicas, e sendo demorados apezar de uma representação ao presidente da provincia, sem se ter dado providencia alguma até esta data; vem por meio da imprensa expressar ao muito digno commandante o Sr. José Raymundo de Faria os seus agradecimentos e felicitações, tanto pelos grandes esforços que em feito para que o desembarque se effectue com a maior brevidade e regularidade possivel, exigindo continuadamente medidas energicas não só do digno agente da companhia, cujos esforços teem sido baldados, como ao inconsiderado medico da saude, que nem ao menos consentio que o vapor fundeasse no lugar em que devem ficar os navios, que são postos em observação, deixando-os além de tudo ficar a bordo mais de trinta horas, sem providencia alguma, não obstante dever aproveitar o tempo que era o mais proprio para um commodo desembarque, como tambem penhoradissimos cordealmente agradessem ao mesmo Sr. commandante e aos Srs. immediato Manoel José da Silva Reis e piloto Antonio Gonçalves Mendes, as maneiras affaveis e cavalheirosas com que os trataram e o cuidado que prodigalisaram para a sua alimentação, que foi a mais satisfactoria possivel.

Acreditam os abaixo assignados, que cumprem um dever manifestando assim ao publico, o quanto são gratos as pessôas que no desempenho de suas obrigações não perdem de vista os principios da bôa educação.

Bordo do *Tocantins*, 10 de maio de 1867 as 12 horas da manhãa.

Joaquim Pontes de Miranda.
Luiz Moreira de Almeida Leal.
Manoel da Cunha Barbosa Ribeiro.
I. Bastelmann.
José Manoel F. da Costa.
Francisco da Rocha Cavalcanti.
Paulo Cohen.
José Bento de Carvalho,
Manoel Joaquim de Almeida M.
Antonio T. Pinto.
Manoel Ferreira Guimarães.
José de Souza Azevedo.
Antonio Bezerra Montenegro.
Antonio Ignacio de A. Xavier.
Antonio Augusto de Amorim.
Arsenio Antonio G. C. de Miranda.
José Dias Ribeiro.
João Manoel de Moraes e Valle.
Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro.
Rodrigo Ferreira Mendes Guimarães.
Padre Antonio Procopio da Costa.
1º tenente Benjamin Franklin de A. Lima.
Capitão Julio Cesar da Fonceca.
João José Pereira de Faria

Cheira a escandalo!

E' incrivel; mas desgraçadamente certo que apezar dos esforços louvaveis do Rvd. conego encarregado do bispado, como é sabido, e de algum offerecimento particular, ainda não se reunio mesa em S. Pedro, e nem mesmo se ha tomado as providencias necessarias, em ordem a ser suffragado, como cumpre áquella mesa, o Exm. D. Emmanuel do Rego Medeiros, de gloriosissima memoria.

Que não se preencha os lugares vagos da mesa de S. Pedro, como statue o art. 114 do respectivo compromisso, que não queiram reunir mesa, pelo menos nas ultimas quintas-feiras de cada mez, para que se cumpra o § 11 do art. 62, § 4º do art. 64, e principalmente o art. 103 do mesmissimo compromisso; que o provedor não podia nomear o thesoureiro (como este affirma), para exercer as funcções de procurador do patrimonio em face do arts. 113 e do 114 ja' citado, e que o tal thesoureiro não pode continuar a accumular aquelle lugar, sob pena de nullificar o § 7º do art. 69, todo daquelle compromisso: que o escrivão exerça *legitimamente* e com o *consenso* do procurador geral, o seu lugar, quando entra em duvida, se a *sua reentrada* para a irmandade de S. Pedro, dá-lhe direito a não satisfazer nova entrada, e *tantos dous mil réis quanto tiver de annos* de sacerdote, e *sim a'* contar se-lhe os *annuaes* sómente; que de proposito não se avise *certos* irmãos de mesa, para entrarem como convém, no conhecimento de certas medidas da applicação, por exemplo, que possa ter o excedente das despezas mensaes (art. 65), e da falta de cumprimento de certos legados; que se procure *depremir* o caracter de companheiros de habito pelos *consistorios*, *sachristias* ou em *estabelecimento* de instrucção; e que finalmente o procurador geral tão zeloso esteja *com peneiras nos olhos*, quanto a infracção destes artigos, nas cousas que affectam a *boa* direcção, ao zelo *zeloso* na infeliz irmandade de S. Pedro, e ao *intrigante* e *brioso* caracter de algum *malcreado*; mas que em linguagem de *cartilha* e sem a delicadeza, que era de mister, diga-se em tom *bulijal*, que não se suffraga a alma generosa de D. Emmanuel, (como blasphemou o segundo justus neste jornal) por que *ficou devendo*, e não obstante esforços se persista em nenhuma providencia dar-se, a' titulo de *não haver mesa*, é na realidade o requinte do escandalo!

Nao acreditarei, que se queira *castigar* a alma daquelle prelado, por ter a temeridade de dar uma actividade tal nos musculos da *dualidade* a ponto de em cinco dias mandarem celebrar quinze missas por alma de D. João, de sempre feliz recordação, e mais um officio, com oração funebre no seu anniversario: não acreditarei tambem, que se queira *beliscar* a' alguem (como ja' se tem feito) com este não fazer conta; por que tudo isso a *prudencia* releva: mas esta protellação, este silencio por parte de quem deve tomar a iniciativa, faz desconfiar a mim, que ha tantos annos estou na fundição prompto, entretanto condemnado a não habitar a minha casa. Ingrata gente!

Com tudo de ca' mesmo irei dizendo algumas cousinhas.

O sino meião de S. Pedro.

Pensando cobrir-me de opprobio e humilhação e sem que, entretanto, eu os tivesse jámais offendido, não tendo senão exposto ao publico as injustiças que tenho soffrido do Sr. tenente-coronel Silveira, no batalhão de seu commando, á que foi aggregado como official, os Srs. Caetano C. da Costa Moreira, José G. Leal, Manoel do N. Araujo, J. E. de Miranda Castro, J. de Sá Leitão, J. L. I. Poggi e F. G. de Oliveira Sobrinho desceram a assignar uma publicação contra mim no *Diario* de sexta-feira 3 do corrente, na qual dizem que nasci de uma preta africana, e que esta' em duvida, se foi ao tempo em que dita preta era liberta; e assim, comparam-me ao leproso, que embora não tenha culpa do mal que soffre, é todavia expellido do gremio da sociedade, que repugna ao seu contacto.

Sou, é verdade, filho de uma preta africana; (e quem sabe se ramo do tronco genealogico de algum desses senhores?) mas sou filho de ventre livre. Dou por testemunhas dos documentos comprobatorios de minha filiação aos Srs. Dr. Rufino Augusto de Almeida e major Antonio Bernardo Quinteiro; e não os publico, porque não os tenho a mão presentemente.

Tive de ententar uma queixa em 1854 contra o Sr. José Antonio Guedes da Trindade, por irrogar-me a mesma injuria, e perdoei-lhe a pena a que foi condemnado.

Deus me livre de negar minha mãi! Prêso tanto a sua memoria, e tenho para os seus manes tanta veneração, como póde ter qualquer dos nobres signatarios da publicação a que respondo aos manes da sua. Lamento e deploro, sim, que os meus injustos aggressores, para ultrajar-me, pizassem o sagrado principio da maternidade que é o mesmo para todas as mãis.

Debaixo desta relação é muito grave a offensa para um filho!

Aquella que me deu o ser, exposta ao despreso publico, em sua qualidade de mãi, por se me fazer um ultrage!

E' indigno!

Appello para a sociedade moralisada para que julgue e condemne tão negro acto. E vingo-me repetindo a mesma publicação, para vergonha de seus autores.

Recife, 6 de maio de 1867.

Pedro Paulo dos Santos.

Agua Florida de Murray & Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes, ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos; a mesma tem sido extensivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras simuladas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade são muito menos facil de engano, por quanto a *Agua de Florida de Murray e Lanman* tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e florescentes flores e plantas do tropico das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino

aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel como acontece, com esses perfumes e aguas de cheiro as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias.

(Tenha-se pois todo o cuidado de examinar e ver que os nomes de MURRAY & LANMAN se achem inscriptos e impressos sob cada envoltorio, letreiro ou garrafa, pois que na falta dos mesmos, nenhuma é verdadeira).

Vende-se nas pharmacias de A. Caors e J. da C. Bravo & C. e Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 10 DE MAIO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

Hontem.

Algodão 1ª sorte—14$000 e 14$200 por arroba.

Hoje.

Algodão 1ª sorte—14$000 rs. por arroba.

Cambio sobre Londres—90 d/v 23 d. por 1$000.

Silveira, Presidente.

Macedo, Secretario.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9 .... 185:880$637

Idem do dia 10.......... 25:316$923

211:197$560

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas.. 52

« « « generos.... 476 — 528

Volumes sahidos com fazendas... 109

« « « generos.... 415 — 524

Descarregam hoje 11 de maio.

Brigue inglez—*Circassian*—mercadorias.
Barca ingleza—*Netherton*—mercadorias.
Escuna hanoveriana—*Archi*—idem.
Barca ingleza—*Mimosa*—idem.
Barca ingleza—*Seraphina*—idem.
Patacho portuguez—*Marianna II*—idem.
Polaca hespanhola—*Marroquina*—vinhos.
Sumaca hespanhola—*Aunita*—idem.
Brigue dinamarquez—*Carl*—farinha de trigo.
Brigue austriaco—*Atrone*—idem.
Galera nacional—*John M. Vicar*—carvão.
Sumaca hespanhola—*S. José*—vinhos.

Importação

Polaca hespanhola *Marroquina*, entrada de Barcelona, consignada a Tisset Freres, manifestou o seguinte:

187 pipas, 4 meias, 229 barris de quinto 111 decimos vinho, 46 caixas azeite de oliveira, 14 volumes cabos, 2 redes de pescar e seus pertences, aos mesmos.

5,520 kilogrammas de cebolas ao capitão Francisco Pló.

— Brigue nacional *Nicolau I*, entrado de Macau, consignado a Parente Vianna & C., manifestou o seguinte:

210 alqueires de sal e 200 molhos de palha de carnauba, a ordem.

— Polaca hespanhola *S. José*, entrada de Barcelona, consignada a M. Romagueira & C., manifestou o seguinte:

135 pipas, 8 meias ditas, 125 barris de quinto, 60 decimos vinho tinto, 50 quinto dito branco, aos mesmos.

Exportação

— Barca portugueza *Silva*, carregou para o Porto, por Lisboa o seguinte:

8 sacos, 122 medidas de agoardente, 353 ditas, 1,757 arrobas 5 libras de algodão, 37 barricas e 1471 ditas, 7,512 arrobas 23 libras de assucar branco, 4 barricas e 685 ditas, 3,447 arrobas e 16 libras de dito mascavado, e 450 ditas, 806 arrobas 8 libras de gomma.

— Barca ingleza *Anne Ray*, carregou para Liverpool o seguinte:

950 sacos 4,629 arrobas, 15 libras de algodão, 1,400 ditos, 7,000 arrobas de assucar mascavado.

— Barca portugueza *Despique II*, carregou para o Pará o seguinte:

3,290 barricas, 15,180 arrobas, 19 libras assucar branco, 277 sacas, 1,385 arrobas de café e 127 barricas de sebo.

—Barca ingleza *Lancastria*, carregou para Liverpool o seguinte:

1,233 sacos, 6,748 arrobas, 22 libras de algodão, 2,226 couros salgados, 60,700 libras.

— Barca prussiana *Auguste*, carregou para Santos o seguinte:

500 sacos, 2,000 arrobas de assucar branco e 3,200 ditos com 12,800 arrobas de dito mascavado.

— Luger inglez *Marance*, carregou para Liverpool o seguinte:

2,600 sacos com 13,000 arrabas de assucar mascavado.

— Barca ingleza *Countess of Selfon*, carregou para Liverpool 1646 saccas 10,283 arrobas e 1 libra de algodão, 2,800 saccas, 14.000 arrobas de assucar mascavado.

— Patacho nacional *S. Joaneiro*, carregou para o Rio-Grande do Sul, 50 pipas com 9,100 medidas de aguardente, 650 barricas 4:327 arrobas e 1 libra de assucar branco, 70 ditas 604 arrobas e 28 libras de dito mascavado.

— Patacho nacional *Volante*, carregou para o Maranhão, 1515 barriquinhas com 6,792 arrobas e 6 libras de assucar branco.

— 9 —

— Brigue brasileiro *Setta* carregou para o Rio da Prata 1:050 barriquinhas com 7:828 arrobas e 12 libras de assucar branco, 200 ditas com 1,507 arrobas e 5 libras de dito mascavado.

— Barca brazileira *Norma*, carregou para o Rio-Grande do Sul 40 barricas com 329 arrobas e 10 libras de assucar mascavado, 1021 ditas com 7,216 arrobas e 20 libras de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 9 .... 8:132$032

Idem do dia 10.......... 939$617

9:071$649

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 10.

Portos do norte — vapor brazileiro *Tocantins*, commandante o capitão-tenente José Raymundo de Faria.

Liverpool — barca ingleza *Countess of Selfon*, capitão Watson, carga algodão.

Observação.

Não houveram entradas.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que, tem marcado o dia 17 de junho proximo vindouro, para o concurso, que se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias, de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3144 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos, que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na forma do art. 3º do decreto n. 2549 de 14 de março de 1866.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de maio de 1867.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que Francisco da Rocha Passos Lins me dirigio a petição seguinte:—Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Francisco da Rocha Passos Lins, que achando-se sobrogados nos direitos e acções da massa de Candido Nunes de Mello & C., por cessão que estes lhe fizeram, consistindo ella tambem em titulos de dividas para interromper a prescripção, vem interpor o competente protesto das letras seguintes: de 2:641$923, aceita por Correia & Palma, vencida em 7 de janeiro de 1862, de 780$, aceita por Domingos Honorio Borba Cavalcanti, garantida por João Furtado de Mendonça, vencida em 26 de janeiro do mesmo anno, de 444$698, aceita por Luiz Bernardino, vencida em 4 de abril do mesmo anno, de 785$900, aceita por José Botelho Pinto Junior, vencida em 26 de maio do mesmo anno, de 50$, aceita pelo mesmo, vencida em 18 de junho do mesmo anno, de 267$890, aceita pelo mesmo, vencida em 26 de setembro tambem do mesmo anno, 532$495, aceita por Miguel José Pereira da Costa, vencida em 28 de dezembro de 1861, de 200$, aceita por Pedro P. S. de Oliveira, vencida em 16 de agosto de 1863, de 55$160, aceita por José Bento de Mello, vencida em 16 de janeiro de 1863. E assim requer a V. S. que se digne mandar reduzir a termo o seu protesto, sendo intimado por carta edital aos responsaveis, visto não se saber presentemente de suas moradas, admittindo V. S. ao supplicante provar a ausencia dos devedores. Nestes termos pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—Francisco da Rocha Passos Lins.

E nesta petição dei o despacho seguinte: Sim, justificando a ausencia na primeira audiencia.

Recife 20 de dezembro de 1866.—Alencar Araripe.

E sendo feita a destribuição ao escrivão deste juizo, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, este fez lavrar o seguinte termo de protesto.

Aos 4 de fevereiro de 1867, em meu cartorio compareceu o supplicante Francisco da Rocha Passos Lins, que perante mim e as testemunhas infra assignadas, disse, que, nos termos de sua petição retro, que offerecia como parte do presennte, protestava por todo o seu conteudo; e de como assim o disse e protestou fiz este termo no qual se assignou com as indicadas testemunhas. Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o escrevi.—Francisco da Rocha Passos Lins.—Antonio Alves da Fonseca Junior.—João Vicente de Torres Bandeira. Depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas que depozeram convenientemente, acerca da ausencia dos supplicados, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, e nos quaes dei a sentença do theor seguinte: Hei por justificada a ausencia e mando que a citação se faça na forma pedida, pagas as custas ex-causa.

Recife 14 de fevereiro de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

E por força de dita sentença, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados, aos referidos supplicados, para que dentro de trinta dias compareçam ante este juizo, por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que os suplicados não fiquem indefesos, toda e quaesquer pessoas, parentes amigos ou conhecidos que do presente tiverem noticia poder-lhes-hão fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de maio de 1867.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife convida-se às senhoras abaixo mencionadas para que venham recolher ao collegio das orphãs as menores em seguida declaradas, devendo apresentarem as respectivas certidões de idade:

Maria, filha de Candida Coutinho Ponce de Leon.
Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.
Joanna e Emilia, filhas de Rufina Maria da Conceição.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 16 de abril de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 49. . . . . 183$500
Idem idem n. 45. . . . . 156$000
Rua de S. José.
Casa terrea n. 5. . . . . 170$000
Idem idem n. 7. . . . . 157$000
Rua dos Pescadores.
Casa terrea n. 11 . . . . 216$000
Rua das Calçadas.
Casa terrea n. 30. . . . . 175$000
Idem idem n. 34. . . . . 180$000
Rua de Santa Thereza.
Casa terrea n. 7. . . . . 199$000
Rua larga do Rosario.
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar) 301$000
Idem idem n. 26 (1º andar). . . . 353$000
Idem idem idem (2º e 3º andares). . 604$000
Loja n. 1 C dita dita. . . . . . 508$000
Travessa do Calabouço.
Casa terrea n. 2. . . . . 180$000
Becco do Quiabo.
Casa terrea n. 8. . . . . 144$000
Rua do Encantamento.
Casa terrea n. 3. . . . . 401$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 21. . . . . 460$000
Rua do Nogueira.
Casa terrea n. 17. . . . . 241$000

Patrimonio de orphãos.

Praça de Pedro II.
Sobrado n. 33 publico (2º loja). . . 380$000
Rua do Imperador.
Sobrado de dous andares n. 81 . . 1:000$000
Rua das Larangeiras.
Casa n. 17. . . . . 192$000
Rua Velha.
Casa n. 32. . . . . 210$000
Rua de S. Gonçalo.
Casa n. 22. . . . . 189$000
Idem n. 24. . . . . 194$000
Rua do Rosario da Boa-vista.
Casa n. 58. . . . . 169$000
Madre de Deos.
Casa n. 8. . . . . 302$000
Becco das Boias.
Casa n. 18. . . . . 502$000
Rua da Lapa.
Casa n. 11. . . . . 196$000
Rua da Moeda.
Casa n. 21. . . . . 351$000
Idem n. 47. . . . . 351$000
Rua da Guia.
Casa n. 27. . . . . 127$000
Rua do Pilar.
Casa n. 101. . . . . 201$000
Idem n. 99. . . . . 256$000
Idem n. 110. . . . . 201$000
Idem n. 94. . . . . 201$000
Idem n. 103. . . . . 200$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . . 150$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de dous andares n. 11. . . 901$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um a tres annos, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de maio de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, os quaes, tendo attingido a idade fixada pela lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes:

Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. José Quintino de Castro Leão;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle tabelecimento:

Alexandrina das Virgens, filha de Anna Joaquina Soares de Mendonça, moradora na Capunga;
Niomisia de Luna Costa, irmãa de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Francisca Izidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Rua dos Coelhos n. 94.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.
Rua do Amorim n. 26.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez «Shannon».

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de maio de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA-COIMBRA.

Sabbado 11 de maio de 1867.

Não tendo sido possivel por falta de tempo e doença de alguns artistas estudar-se dignamente o drama—O marquez de la Seiglière—com a perfeição necessaria a importancia desta composição, a empreza resolveu exhibir um espectaculo todo comico e composto das peças que mais tem agradado ao respeitavel publico dividido da seguinte maneira:

PRIMEIRA PARTE.

A primeira representação da alta comedia de M. A. Dumas traduzida livremente pelo Sr. C. de Lacerda

CHALE DE CACHEMIRA

Personagens.

Clara de Beaufort. . . . . Sr.ª D. Falco.
Conrado de Francarville . . . Sr. C. de Lacerda.
Pacifico sargento. . . . . « Jordani.
Criado do hotel. . . . . . « Teixeira.

SEGUNDA PARTE.

A segunda representação da comedia em um acto traducção de Julio Xavier

A chuva e o bom tempo.

Representada pelas Sras. D. Falco e Julia e os Srs. C. de Lacerda e Jordani.

TERCEIRA PARTE.

A segunda representação da opereta em um acto

QUATRO EM DOUS

Desempenhada pela Sr.ª D. Falco e o Sr. C. de Lacerda.

QUARTA E ULTIMA PARTE.

A comedia em um acto ornada de musica representada pela Sr.ª D. Falco e o Sr. C. de Lacerda.

Um marido atrapalhado

Começará às 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

PARÁ.

Pretende sahir com brevidade para o indicado porto o veleiro hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão Barros: para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales

Até o dia 14 do corrente espera-se dos portos da Europa o vapor ... o qual depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Segundo um contrato feito entre a administração do correio francez e a companhia das Messageries Imperiales, os agentes desta estão autorisados a receber qualquer quantia de dinheiro que sera' reembolçado pelos correios de todas as cidades da França, Italia, Suissa e Belgica.

Para condicções e mais informações trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para o Aracaty

segue impreterivelmente até o dia 15 do corrente com a carga que tiver, o palhabote *Emilia*: a tratar com José de Sá Leitão Junior na rua da Madre de Deos.

Para o Porto

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende sahir com a maior brevidade por quanto têm já sua estiva comprada: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C, rua do Vigario n. 19 1º andar.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *North America* o qual depois da demora do costume seguirá' para os portos do sul. Para fretes e passagens trata se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Ilha de Fernando.

No dia 14 do corrente pelas 12 horas do dia seguira' um dos vapores desta companhia para o presidio de Fernando de Noronha. Recebe carga até o dia 13: encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Aracaty

Segue com brevidade o palhabote *Emilia*: para carga e passageiros trata-se com o consignatario José Sá Leitão Junior, á rua da Madre de Deus.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue em poucos dias a escuna austriaca *Superb*, de 1ª classe, por ter o seu carregamento quasi todo engajado e para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Trapiche n. 17.

— Vendem-se as barcaças Paraná e Santo Antonio de Barreiros, sendo a primeira de lote de 23 caixas e a segunda de 15 caixas apparelhadas e promptas a navegar, bem como uma casa no Rio-Formoso sita á rua Bella n. 50, com commodos para familia e estabelecimento de negocio, e bom armazem para compras de assucar, com a competente armação e paiões para deposito de assucar, é uma boa acquisição para quem pretender estabelecer-se alli por estar em boa localidade para compras de assucar e negocio, e ser toda construida de novo: quem pretender dirija-se ao Recife aos Srs. Antonio Lopes Braga & C., rua da Cruz n. 36, ou no Rio-Formoso ao Sr. João Affonso Torres, na mesma casa.

Para Lisboa

vai sahir com toda brevidade o veleiro e bem conhecido patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão A. de Barros Valente: para carga e passageiros trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, segundo andar, ou com o dito capitão na praça.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracu'.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima indicados no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14; passageiros, encommendas e dinheiro a frete somente até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Adverte-se aos Srs. carregadores e passageiros que o vapor entrará no porto do Aracaty e pede-se aquelles que tratem desde já do embarque de suas mercadorias: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Aracaju' e escalas.

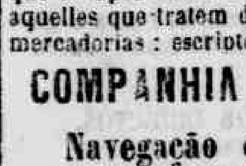

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá' para os portos acima no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida. Pede-se aos Srs. carregadores que tratem de embarcar suas mercadorias com a precisa brevidade e previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só são vendidas no escriptorio: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

PORTO

Segue com brevidade a barca portugueza *Silencio*, por ter parte de sua carga prompta, para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o patacho portuguez *Novo Lima*, o qual tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

LEILÕES.

LEILÃO *De calçados avariados* HOJE!

Sabbado 11 de maio as 11 horas.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer da caixa marca LW&C n. 1193, com 140 pares de sapatões avariados a bordo do navio francez Belém, as 10 horas do dia acima dito em o escriptorio do referido agente rua da Cruz n. 38.

LEILÃO DE Umá casa terrea no Monteiro

O agente Pontual vendera' em leilão, por conta de quem pertencer, uma casa terrea na povoação do Monteiro, rua do Monteiro, a qual está situada entre as casas do Sr. José Rodrigues dos Passos e D. Margarida Travassos, e tem de frente 33 1/2 palmos de fundo, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal murado, com 34 1/2 palmos de comprimento, e sahida para o rio Capibaribe.

HOJE

No seu escriptorio rua da Cruz n. 62, primeiro andar, as 11 horas.

Os senhores pretendentes que quizerem correr a casa podem receber a chave da mesma na rua do Calabouço, botica n. 11.

LEILÃO DE DIVIDAS.

O agente Pontual vendera' em leilão a requerimento do Sr. João Martins de Barros e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio as dividas activas do estabelecimento dos Srs. Braz & Lourenço.

Segunda-feira 13 do corrente.

No seu escriptorio a rua da Cruz n. 62, primeiro andar, as 11 horas.

Os Srs. pretendentes que quizerem ver quaes os devedores poderão o fazer no escriptorio do mesmo agente.

LEILÃO De fazendas, ferragens e miudezas.

Cordeiro Simões.

Não póde effectuar o leilão annunciado para sexta-feira 10 do corrente, das fazendas, ferragens e miudezas acima mencionadas o que tera' lugar no dia

Segunda-feira 13 do corrente

as 11 horas, no primeiro andar a' rua da Cadeia do Recife n. 4, por cima do armazem do Sr. Barroca.

LEILÃO DE DIVIDAS

O agente Martins fara' leilão a' requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Rodolpho Tavares de Souza e por mandado do Ilim. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas de dita massa na importancia de 9:425$440 rs.

Terça-feira 14 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

LEILÃO DE

20 caixas com linhas em novellos.
2 ditas ditas com ditas em carreteis.
2 ditas ditas com fitas de lãa.
1 dita dita com fitas de cós.

Terça-feira 14 de maio as 11 horas em ponto a porta da alfandega.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 25 caixas marca IOTI ns. 2168 2,169, 2,189 a 2,192, avariadas a bordo do navio inglez Resolution, as 11 horas do dia acima dito a porta da alfandega.

LEILÃO DE ESCRAVOS.

SENDO:

1 mulata de 25 annos, perfeita engommadeira e costureira.
2 escravas pretas de 30 annos perfeitas cosinheiras e lavadeiras.
1 dita de 25 annos engomma e cosinha.
1 escravo de 40 annos pouco mais ou menos, robusto proprio para qualquer serviço.
1 escrava de nação, preta, de 30 annos, cosinha, engomma e é boa quitandeira.
1 dita parda de 25 annos, cosinha e engomma.

Terça-feira 14 do corrente.

O agente Martins fara' leilão por ordem de um seu amigo que se retira para fora da provincia dos escravos acima: no armazem da rua do Imperador n. 16 as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA AOS 6.000$000

Corre quinta-feira 16.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 39ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (19ª) sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Junto á nossa officina n. 42

no antigo e acreditado estabelecimento de Joaquim da Silva Costa, vende-se gaz de primeira qualidade em latas grandes a 8$, e em garrafas a 360 rs.; queijo prato a 800 rs. a libra; manteiga franceza a mais nova que ha no mercado em barris e meio-ditos a 540 e em libras a 640; queijos flamengos do ultimo vapor, vinhos do Porto, Figueira, Lisbôa e outros muitos generos de primeira qualidade, o mais barato que é possivel.

Programma da festa do glorioso patriarcha S. José d'Agonia erecta na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife.

No dia 12 do corrente, tenciona a irmandade do glorioso patriarcha festeja-lo com a pompa e explendor do costume, dando principio na vespera ao meio dia annunciando aos fieis com as gyrandolas do costume, e a banda militar do 2.º batalhão de guardas nacionaes, que tocará tres ou quatro de suas melhores peças; na madrugada do mencionado dia haverá a missa do costume, acompanhada de orchesta e banda militar, finalisando com uma salva real indicando aos habitantes desta cidade ser esse o dia dedicado aos festejos do excelso patriarcha pai do nosso Redemptor. As 9 horas do dia entrará a festa cuja orchesta regida pelo muito sympathico padre Ernesto e coadjuvado pelos Srs. Tobias, José Coelho e outros, mostrará até que ponto de sublimidade, tem attingido n'esta arte, orará no Evangelho o conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, cujo talento oratorio já foi apreciado nesta capital, principiando e finalisando o presente acto a banda militar que tocará muitas ouverturas novas e a grande quantidade de fogo do costume. Durante a tarde a banda militar no adro fechado tocará algumas peças, e as 7 horas principiará o Te-Deum, em o qual orará o bem conhecido padre Lino do Monte Carmello Luna, cujo elogio é assas desnecessario, em vista da aceitação que tem adquirido, finalisando o acto e todo festejo uma grande quantidade de foguetes; pelo que pede a irmandade a todos os moradores do pateo para illuminarem as testadas de suas casas para maior realce.

Ao commercio

Philip F. Veedham socio gerente de Saunders Brothers & C., retira-se para a Europa, deixando na gerencia da casa os Srs. William Frederick Damson e Thomas Melennan com plenos poderes para o dito fim.

Pernambuco 9 de maio de 1868.

Aluga-se

Uma grande casa com sotão, concertada e pintada de novo, tem as commodidades precisas para uma familia decente e numerosa, com portão independente para o quintal em que tem algumas fructeiras, cacimba, tanque, gallinheiro, casa para escravos, estribarja, etc.

E' situada nos Quatro Cantos da Capunga, principio da rua das Crioulas a melhor e a mais fresca da localidade: a tratar na rua do Imperador n. 84.

AMA DE LEITE

Aluga-se uma escrava crioula e moça parida ha 10 dias, sem filho, é excellente ama de leite: trata-se a rua de Santa Rita sobrado n. 3.

Precisa-se

Aluga-se uma escrava para casa de familia composta de duas pessoas, não somente para fazer compras e vender objectos em taboleiro, preferindo-se que esta seja de 30 annos para cima, sendo fiel: a tratar a rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua das Larangeiras n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro menor: na padaria da rua Direita n. 24, preferindo-se um dos chegados ultimamente.

— Perdeu-se uma sedula amarella de 100$000 da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, suppõe-se em uma loja onde foi o annunciante pagar uma conta. No caso de ter sido achada por uma pessoa de consciencia que queira restitui-la o poderá fazer no armazem n. 52, rua da Cadeia, que será generosamente gratificada.

— Robert Lightbown julga nada dever nesta provincia ou fora d'ella, nem sua firma existe em titulo algum como aceitante ou endossante, porém, se alguem se julgar seu credor pode mandar seus titulos até o dia 14 do corrente mez, que estando conforme serão immediatamente satisfeitos: na rua da Cadeia n. 52.

Recife 10 de maio de 1867.

— Robert Lightbown declara que não se responsabilisa por transacção ou divida alguma feita por qualquer pessoa em seu nome sem autorisação do seu proprio punho.

Recife 10 de maio de 1867.

— Aluga-se uma boa escrava para o serviço interno de uma casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, prefere-se dos ultimos chegados do Porto: a tratar na rua Direita n. 30.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto.

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos á apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura,

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Port jap ou suspru de saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Attenção

Desappareceu do cercado do engenho Bulhões na freguezia de Jaboatão, um boi de carro muito manso, de conca, pelo que tem pelladuras nos quartos, onde encosta o cabeçalho, de 14 a 15 arrobas, raposo, sendo o lombo um pouco mais claro do que as espadoas e os quartos, chifres grandes com as pontas um tanto viradas para traz, com o ferro R do mesmo engenho na espadoa da mão direita que é um G entrelaçado com um P. Este boi foi comprado pelos proprietarios do referido engenho a João Filgueiras de Araujo Lira, hoje lavrador do engenho Velho na dita freguezia, que o comprara a Bernardino da Cruz Ferreira, morador na povoação de Santo Amaro de Jaboatão: quem o descobrir sera' generosamente gratificado por Antonio Pires Ferreira morador na rua da Trempe n. 5 freguezia da Boa-vista ou por Manoel Pires Ferreira morador na sobredita povoação de Santo Amaro de Jaboatão.

AVISO

No dia 9 de maio de 1867, fugio de meu sitio da estrada do Arraial, tendo commettido um crime, e com uma corrente cravada no pé, o meu escravo Simão, com os signaes seguintes: preto, Benguella, de 38 annos de idade, estatura regular, embriaga-se, sendo de poucas fallas, sizudo, feições de macaco, levou vestido calça velha rota de assulão, paletot e seloursão tudo novo sem ter sido vestido, chapéo de palha velho, balaio de enfiar no braço e cobertor de listras encarnadas nas beiras. Foi escravo do engenho denominado d'Agua do finado Henrique Poppe Girão da villa de Iguarassú e hoje do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha: quem o prender podera' leva-lo ao dito sitio ou a minha olaria n. 13, a rua do Mondego da freguezia da Boa-vista que eu pagarei todas as despezas.

Marcelino José Lopes.

SITIO *para alugar.*

Aluga-se um sitio em Bemfica junto ao do Sr. Christiani: a tratar na rua da Cadeia n. 4.

Dinheiro a premio.

Dá-se 3:000$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz: na serraria n. 43 a rua Nova de Santa Rita, se dirá quem faz este negocio.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com menino e tratar da roupa do mesmo : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Nesta typographia se precisa fallar com urgencia ao Sr. Justino da Silva Cardoso, à negocio.

ADVOGADO
Bacharel Manoel Joaquim Silveira
N. 7 A—Rua do Crespo—N. 7 A
1º andar.

Attenção.

N. 25--Rua do Livramento--N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompiam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para leccionar em casas particulares, não só a meninos de ambos os sexos, como as senhoras que se quizerem propor ao magisterio : a tratar no caes do Apollo, collegio de Santo Amaro, e na rua larga do Rosario n. 40.

Vinho tonico e nutritivo

DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34--Rua larga do Rosario--34

Aluga-se o sitio da Cruz de Almas junto ao do Sr. Tasso, da viuva de Manoel Lourenço : a tratar com Jorge Tasso.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que compre e cosinhe para tres pessoas : na rua Nova de Santa Rita n. 19.

Criada

Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar : na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

— No collegio da Conceição de meninas a rua dos Coelhos n. 12, precisa-se de um criado para compras e recados, assim como de um cosinheiro.

Attenção.

Dá-se a premio dez ou quinze contos de réis sobre hypotheca em predios em boas ruas nesta cidade : na rua da Cadeia do Recife n. 3, se dira' quem faz este negocio.

Cosinheira.

Precisa-se de uma perfeita cosinheira e assim como de uma ama que seja boa engommadeira e que entenda de todo serviço interno de uma casa estrangeira de pouca familia : quem pretender pode dirigir-se a rua do Trapiche n. 8, segundo andar, das 11 as 2 horas da tarde.

Attenção.

Quem tiver dous *Diarios de Pernambuco* desde o dia 1º até o dia 15 (pouco mais ou menos) do mez de agosto de 1865 onde vem descriminado a relação dos ministros e secretarios de estado desde o anno de 1822 até 1859 com a declaração das datas dirija-se a esta typographia que se pagara' por cada um 500 rs.

— Preciza-se de um forneiro para padaria : na rua Larga do Rosario n. 46.

— A viuva Barrellier declara que a pessoa, que está autorisada para receber as contas de seu estabelecimento e fazer as compras tendentes ao mesmo, é unicamente o seu caixeiro o Sr. Severino Lyra. E faz semelhante declaração para evitar abusos que já se tem dado, usando-se do nome da annunciante e de bilbetes não escriptos, nem firmados por ella.

As suas outras transacções serão feitas por si ou por procuradores especiaes.

Para o Mez Marianno.

Na rua do Rosario estreita n. 21, tem um grande sortimento de flores para enfeites do mez Marianno e aprompiam-se com presteza e perfeição, arcos, capellas e palmas, rosas, boquets, tudo com presteza, bem feito e mais barato do que em outra qualquer parte e apromptа-se qualquer encommenda para fora com presteza : offerece-se as senhoras floristas folhas de rosa, dalhas e camelias a grosa a mil réis, de todo o tamanho e apendeces e calices para rosas.

— Emilia Candida de Mello Luna, professora publica de Fóra de Portas, tendo-se mostrado habilitada, e obtido licença da presidencia para o ensino da lingua franceza, abrira' uma aula particular da mesma lingua, segunda-feira 13 do corrente, a qual funccionara' das 4 as 6 horas da tarde, em casa de sua residencia na rua dos Guararapes n. 26, onde se poderão dirigir os pais de familias que quizerem honra-la com a sua confiança.

— Offerece-se uma ama para casa de moço solteiro ou para casa de pouca familia : a rua da Aurora n. 54.

— Aluga-se uma escrava com as habilidades precisas para casa de familia : na rua da Penha n. 21, segundo andar, e uma de 16 annos não sabindo a rua.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro:
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

FABRICA

OR

ORNAMENTOS DE IGREJA DE

J. BLUM

Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modélos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13º

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇOES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez ; tendo sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda :

CASULAS.

Diarias, de veludo, de crina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e séda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de séda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de séda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.
De damasco, bordado em relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A colleçao varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.
Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para communhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modélos :

325 millimetros	(12	pollegadas).
379 «	(14	«).
433 «	(16	«).
487 «	(18	« .)
541 «	(20	«).
650 «	(24	«).
812 «	(30	«).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thoribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditas.
Varas, alabardas para suissos e cadêas para porteiros.
Estes objectos todos são em côbre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado nem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de OURO FINO são de prata dourada, os de OURO MEIO FINO são de metal dourado e os de ouro falso são de cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes deu sempre, que são meramente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio finos, falsos ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda ; e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

ALUGA-SE

o terceiro andar com grande sotão e bons commodos para familia, na rua do Amorim n. 37 : a tratar no armazem do mesmo

Aviso.

Deixei de ser caixeiro do Sr. Joaquim Luiz Vieira desde o dia 6 de maio de 1867.
Manoel Martins Pego.

CASA.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 36 rua da Madre de Deus, muito proprio para escriptorio.

— Precisa-se de uma boa escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife em 1862
Sob a protecção do Summo Pontifice Pio IX
DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS
Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido e em vista do excellente resultado, que tem apresentado, contando um crescido numero de alumnos na Faculdade de Direito, que concluiram alli vantajosamente os estudos preparatorios, não deixará o seu estabelecimento de continuar a merecer dos senhores paes de familias o auxilio e confiança com que já muitos o tem honrado ; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino :—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde nos espaçosos edificios ns. 32 e 34 a rua da Aurora.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANCA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve, e quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da—Previdente—por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obter.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos,	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	86-$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:700$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50 »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Quem pretender subscrever para a Previdente e desege quaesquer esclarecimentos póde dirigir-se, em Pernambuco aos Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua do Vigario n. 11 que darão todos os esclarecimentos que se desejarem e prospectos gratis, a quem os pedir.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicaçaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçaõ das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacie, rua Nova.
Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes, são melódiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicas e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

AVISO

Desappareceram na noute de 23 para 24 do cercado do Sr. João Muniz até S. José, um burro e uma burra, todos dous castanhos côr de rato, o burro é mais alto que a burra. Recompença-se a quem der noticias delles, e será maior a recompeça a quem os entregar na rua do Imperador n. 23.

Medico com mais de 20 annos de pratica Dr. J. Antão de Sena : á rua Nova n. 58, 1º andar.

CASA
De commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos, tanto da praça como do mato e os Srs. de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum, não tem mais do que remette lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, e tambem se encarrega de tratar doentes de frialdade. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José V. de Souza.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de uma menina de um anno de idade : a tratar na rua do Crespo n. 18, 3º andar.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 13 a 16 annos, com pratica de molhados, que dê fiador a' sua conducta : no pateo do Terço n. 32.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador, praça da Independencia n. 12, acaba de receber um sortimento de relogios de ouro e dourados e de prata brancos cobertos e descobertos com vidro de crystal, cadeias de ouro de diversos gostos, recebe-se na mesma qualquer concerto pertencente a arte, e affiança tanto os relogios vendidos como os concertados mas barato possivel a vista dos objectos

Casa

Aluga-se uma casa de um primeiro andar com 4 quartos, cozinha fóra, propria para familia por ter o quintal murado e bem plantado : na Boa-Vista, rua do Jasmim : a tratar na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

— Quem annunciou dar 500,000 a juros dirija-se á rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, 1.º andar.

— Quem precisar de uma ama de leite : dirija-se ao Chora Menino, na garapeira.

— Manoel Ferreira Mathozinhos, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saúde.

— Precisa-se de um caixeiro para venda : á tratar na padaria da Ponte de Uchôa.

— Manoel Ribeiro Fernandes, durante sua ausencia na Europa deixa como seus procuradores os Srs. Antonio Alves Lebre, Joaquim Soares Neves e Justino Francisco Henriques.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de familia com especialidade para cozinhar : na loja n. 45 da esquina da rua da Madre de Deus.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pequena familia : á tratar na rua do Sebo n. 29.

— Na rua da Cruz n. 55, 3º andar, se dira' quem vende um escravo peça de 25 annos de idade bom trabalhador.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal.

saber :
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Na rua do Trapich n. 16.
acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De H A. Woef em Francfort:
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

AOS SRS. ACADEMICOS.

Por seu dono se retirar para fora da provincia, vendem-se os seguintes livros de direito e jurisprudencia, a maior parte dos quaes com pouco uso, encadernados com goste:

Diccionario geral de legislação, doutrina e jurisprudencia, por Dalloz, 14 vol. em grande folio . . . . 50$000
Diccionario do contencioso commercial, por Massé, 1 vol. em folio . 5$000
Jurisprudencia das successões, por Conflans, 1 vol. . . . 5$000
Elementos de direito romano, por C. Maynz, 1 vol. . . . 5$000
Espirito do direito, por Fritot, 1 vol. . . . 4$000
Tratado sobre fallencias, por Geoffroy, 1 vol. . . . 3$000
Codigo predial portuguez, por Silva Ferrão, 1 vol. . . . 1$000
Legislação do thesouro em materia contenciosa, por Dumesnil, 1 vol. . 3$000
Espirito das leis, por Montesquieu, 1 vol. . . . 3$000
Economia politica, por Forjaz de Sampaio, 1 vol. . . . 3$000
Contrainte par corps, por Duverdy, 1 vol. . . . 3$000

Quem se quizer munir de bons livros, por preços commodos, é aproveitar a occasião na rua do Crespo n. 4 fabrica de chapéos de sol.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre 6 preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . . 50$000
Idem de parede e de cima de mesa de. . . . 10$000
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . . $000

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

A dinheiro

Roupa feita em porção e a retalho por preço muito barato, que a vista poderão avaliar da realidade.

Fazendas

Lindos balões de musselina, não são baratos; balões de arcos estes sim, são baratos, lindas chitas escuras, cambraia modernas com lista ao meio, cazemiras em cortes, lindos desenhos, collarinhos a Cavour, retondasr endadas, chales rendados, chales de merinó pretos, finas chitas largas para coberta, superiores meias inglezas, são caras e boas, superiores camisas de flanella branca, para evitar constipações, bom brim branco para calças; ha muitas outras fazendas e roupa feitas, que todas se vende muito barato a dinheiro a vista dam-se amostras e mandam-se levar nas casas.

ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte:

A SABER:

Ornamentos de damasco	branco de 24$000	a 32$000
» »	encarnado de 22$000	a 32$000
» »	rôxo de 22$000	a 30$000
» »	preto de 20$000	a 30$000
» »	verde de 20$000	a 29$000
» de velludo preto		26$000
Capas de asperges de damasco		45$000
Umbellas de idem idem		45$000

GRANDE COMMODIDADES PARA FAMILIAS

Souza Soares & Irmão, na rua Nova n 28. Encarregam-se de mandar fora qualquer sortimento de objectos miudezas, quinquilharias, e candieiros a gaz, de que é tendente seu estabelecimento. Havendo para isso um caixeiro encarregado de ir vender, e receber qualquer encommenda que os pretendentes lhe mencionar, que para isso lhes mandaram, sua morada no mesmo estabelecimento Para esse fim ha uma caixa contendo o mais necessario sortimento de miudezas—conduzindo o mesmo caixeiro uma tabella mencionando a maior parte do sortimento de que é tendente o estabelecimento, e com os seus resumidos preços.

Tendo por essa forma as Exmas. senhoras um bom meio para comprar a seu commodo, e por preços mais baratos do que costumam comprar nas mãos dos mascatiadores.

Offerecendo assim o mesmo estabelecimento grandes vantagens aos compradores, em vista de ter um bom e novo sortimento de miudezas, e objecios de moda que continuadamente recebem por todos os vapores, e vendem por preços baratissimos.

No dia 14 do corrente é a abertura da

GRANDE

TINTURARIA FRANCEZA

55—*Rua da Imperatriz em Pernambuco*—55

SCHMIT & C.

Premiados na exposição nacional de 1861, no Rio de Janeiro, vão abrir um estabelecimento de primeira ordem, para tingir e limpar com a maior perfeição fazendas em peças ou em obras de quaesquer tecidos como sejam: lãa, algodão, seda, cachemira, tonquim, pennas, ossos, marfim e mesmo madeira, chapéos de feltro e de palhinha de todas as cores etc., promettendo os annunciantes entregar as suas obras perfeitamente limpas e com o lustro das fazendas novas, pois tem o seu estabelecimento os productos os mais finos e dos melhores fabricantes, assim como possuem os utencilios os mais aperfeiçoados até hoje conhecidos e tem por correspondente a primeira casa de Paris nesta especialidade, a qual os terá sempre a par dos ultimos aperfeiçoamentos e novas descobertas.

Tintura preta terças e sextas-feiras.

Abertura em principio de maio.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio a rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longiquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva a demora; nelas appellações e por outros trabalhos porém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra, se contenta com medico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fôro ecclesiastico e no jury.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, aproprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Repartição da vaccina

A repartição da vaccina funcciona no 3.- andar do 1.° torreão da alfandega, ás quintas-feiras e domingos das 10 horas da manhãa ao meio dia.

O commissario vaccinador provincial.—Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre; na rua Augusta n. 1. primeiro andar.

— Na rua da Aurora n. 26, arrenda-se a propriedade—Barra de Serinhaem—com muitos fóros a cobrar, e grande numero de coqueiros a desfructar, além de diversas proporções favoraveis para agricultura e commercio.

— Precisa se de um preto escravo para trabalhar em refinação: a tratar na rua de Hortas n. 7.

— Pedro Victor Bolitreane, vai a Europa tratar de sua saúde, acompanhado de sua familia.

Ao Sr. Francisco Ferreira de Paula Junior.

Precisa se de se lhe fallar com urgencia, nestes tres dias, e deixando de o fazer se publicara' por este jornal qual o motivo porque é chamado: a rua da Madre de Deus n. 16.

— Aluga-se um sitio na estrada do Luca, muito perto da estrada Nova: tem casa de vivenda muito grande, e bem tratada, pintada de novo, estribaria, e baixa de capim; quem pretender, dirija-se a rua de Apollo n. 34 armazem de Francisco Xavier de Oliveira.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção

Na casa de pasto da rua do Rangel n. 26 contrata se comida para fóra, assim como tem quartos particulares para as pessoas que quizerem comer com limpeza e promptidão.

— Ha para alugar a rua da Florentina n. 28 tres escravos moços e robustos para qualquer serviço nesta cidade; assim como duas escravas para o serviço interno de alguma casa, tambem nesta cidade.

— No collegio da Conceição precisa-se de uma criada e um criado intelligentes.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo serviço menos de engommar e sahir a rua: na praça da Boa-vista n. 7, 2° andar.

Omnibus Jaboatão

Francisco Candido de Medeiros proprietario actual do omnibus Jaboatão, avisa ao respeitavel publico que do dia 10 em diante o dito omnibus partira' as horas seguintes: do Recife para Jaboatão as 4 horas da tarde, e de Jaboatão para o Recife as 7 da manhãa nos dias uteis.

— Aluga-se um moleque, que cozinha o diario, e faz todo serviço de rua: na travessa da Concordia como quem vai para detenção n. 13.

Ama

Precisa-se alugar uma ama escrava ou forra para casa de pouca familia: na rua do Rangel n. 10.

— Aluga-se e tambem se vende um pequeno sitio com boa casa de vivenda, no lugar da Capunga: a tratar na rua da Imperatriz n. 28, loja.

— D. Maria Nazareth Gabriela dos Santos, subdita portugueza, retira se para Europa a tratar de sua saude.

— Roga-se por obsequio a pessoa que no domingo de Paschoa apanhou na procissão da Resurreição da rua da Cadeia até ao Corpo Santo, 1 bracelete de ouro do porto com borlas de finagran, com uma agarra do mesmo prendendo aos coraes encarnado, a pessoa que queira restituir a seu proprio dono póde dirigir-se á rua da Penha n. 6, 2.° andar, que será gratificado generosamente.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para pequena familia: na rua das Cruzes n. 24, 1.° andar.

Convem ler

Lourenço Pereira Mendes Guimarães e Guimarães e Irmão fazem sciente ao Sr. Luiz Machado Botelho que não poderá receber mais conta alguma sem que venha prestar contas, juntamente se faz ver a seus devedores que não pague mais ao dito Sr. Machado Lobo pena de pagar segunda vez os que o fizer desta data indiante.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife

De ordem do irmão ministro, de novo convido a qualquer irmão que tenha as habilitações precisas para occupar os lugares de enfermeiros do hospital da dita ordem, apresentarem suas petições afim de ser provido dito lugar.

Secretaria 9 de maio de 1867.—Joaquim Claudio Monteiro, secretario.

AMA

Precisa-se de uma ama que faça compras e cozinhe muito bom para casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 38, 1° andar.

— Precisa se de 1:500$ a juro sobre hypotheca em predios nesta cidade; na rua do Livramento n. 4 se dirá quem.

— Na rua Velha, primeiro andar n. 43, precisa-se de uma ama.

Official de barbeiro

Em casa do cabelleireiro Jayme precisa-se de um bom official de barbeiro.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Serinhaem os seguintes premios:

N. 1105 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 1525 dois quartos . . . 500$
N. 3837 meio bilhete . . . 200$
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 39ª parte da loteria das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' quinta-feira 16 do corrente.

Preço.

Bilhetes . . . . 6$000
Meios . . . . 3$000
Quartos . . . . 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes . . . . 5$500
Meios . . . . 2$750
Quartos . . . . 1$375

Manoel Martins Fiuza.

Irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem

Convido aos carissimos irmãos a comparecerem domingo 12 do corrente, no consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, afim de discutirem o novo compromisso.

O secretario interino.—Antonio D. Pinto Junior.

Aluga-se

A casa na rua da Ventura, na Capunga, propriedade do Sr. Sebastião Pena Junior, em cuja casa ja' morou a Exma. Sra. baroneza de Beberibe: a tratar na praça da Independencia n. 39 ou na rua da Cruz n. 58, armazem.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para administrador de engenho; quem estiver nestas circumstancias appareça na rua do Queimado n. 26, a fallar com Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.

— Precisa-se de um sitio nos arrabaldes desta cidade, que tenha accommodações para seis vaccas de leite, baixa de capim, duas boas casas de vivenda embora uma seja menor que outra, cocheira, estribaria e quartos para pretos, quem tiver e quizer allugar entenda-se com Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, na rua do Queimado n. 26.

Convidam-se a todos os parentes e amigos do fallecido Manoel da Silva Antunes para assistirem a algumas missas que se dirão no dia 3 do corrente pelas 6 horas da manhãa na matriz do Corpo Santo.

— O Sr. Manoel Freire Barbosa da Silva, de Frecheiras, queira vir ou mandar a esta typographia.

Alugam-se

os tres andares da casa n. 57 na rua da Cruz do Recife, recentemente edificada e pintada de novo: á tratar no armazem n. 55 da mesma rua.

— No collegio do Bom Conselho precisa-se de uma pessoa nas condicções de ser porteiro.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compram-se libras sterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

22$000

para moedas nacionaes de 20$000: rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Para piano.

Compra-se uma cadeira propria para piano porém que esteja em bom estado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Attenção!!!

Compra-se uma casa terrea, pequena, em qualquer dos bairros, excepto do Recife; a tratar no largo do Carmo n. 18, 2° andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, brasileiros e portuguezes de cunho antigo; em casa de Adamson Howie & C, rua do Trapiche-novo n. 40.

10$100

Pagam se as libras esterlinas: na praça da Independencia n. 22.

— Na rua Bella n. 22, compra-se e paga-se bem agradando, uma negrinha de 12 annos pouco mais ou menos, tendo boa figura, e sendo sadia.

A 10$100

se compra libras esterlinas: na rua da Cadeia do Recife n. 38 loja de fazendas e tambem ouro nacional.

— Compra-se um balcão: na rua da Sanzala Nova n. 30.

— Compra-se 2 moradas de casas terreas em qualquer das freguezias de S. José ou de Santo Antonio: na rua Direita n. 23.

VENDAS

— Vende-se uma mobilia de amarello, ainda nova: quem quizer annuncie.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graudas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fumo de Garanhuns

Na rua do Queimado n. 18, loja de Manoel Ribeiro de Carvalho.

— Vende-se um escravo de 18 a 20 annos, robusto proprio para todo serviço: no pateo do Terço n. 141.

— Vendem-se cartas de a, b, c, taboadas, e cathecismos, pequenos á 3$500 o cento em folio, e á 4$ em broxura: nesta typographia.

Para quem tem machinas.

Polias de todos os tamanhos e a preços commodos.

Aguilhões idem dito.
Mancaes idem dito.
Moinhos de ferro, americanos, para fazer farinha de milho muito fina, ou moer café; para trabalhar tanto a mão como movidos por motor, na padaria da rua Direito n. 84.

CARNEIRO

Vende-se um carneiro manso acostumado a andar de sella e puchar carrinho e tambem um casal de porcos: na villa da Escada sitio do capitão Franca.

Vinho verde

Na rua da Madre de Deos n. 20, vende-se vinho verde de superior qualidade em barris de 8° e em meias pipas, vindo no ultimo navio do Porto.

VENDE-SE

um cabriolet americano de 4 rodas com coberta e assento para duas pessoas, muito forte e em bom estado, arreios para um cavallo: para ver na officina do Sr. Grospau rua da Florentina e para tratar com J. Falque rua do Crespo n. 4.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

E' de graça.

Cortes de calça de casemira suissa por 2$500, fazenda escura propria para o inverno, appareçam antes que se acabe: na rua do Queimado numero 43 e 45.

Farello a 4$500

o sacco com noventa e tantas libras: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro: na rua do Crespo loja da esquina n. 8

— Vende-se peneiras de arame por preço muito commodo, na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 44.

Massa batida.

Vende-se muito boa massa batida a 400 rs. a libra, para toda qualquer arte de fogos artificiaes: no armazem de sal da rua Imperial n. 221, pouco além da fabrica de sabão.

Semente de alface muito nova

Rua Direita n. 43, loja.

— Na rua da Aurora n. 26, vende-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com optimos partidos de varseas, paús e massapé, mui proximos da moenda e muito perto do embarque, com bastante madeira para todo serviço do mesmo engenho.

— Vendem-se pés de laranja de umbigo, ditos de sapoti e de limão para cerca: na Ponte de Uchôa, sitio dos herdeiros de Isabel Carroll.

— Vende-se um mulatinho de quatorze annos, com bonita figura para um bom pagem: na rua do Queimado n. 47

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.—Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: *nas affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Pariz, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

Farello a 4$ a sacca.

Vende-se na rua de S. Francisco n. 70 e arroz com casca, sacca com 22 cuias a 5$.

— Vende-se uma casa terrea, nova, sita no becco do Quiabo, nos Afogados: a tratar com a viuva do alferes Fructuoso Pereira do Nascimento, no sobrado que faz quina com o mesmo becco.

Cebolas

Vendém-se a 500 rs. o cento: no armazem do Annes defronte da alfandega.

Vende-se ou troca-se uma mulata (com uma cria), a qual é bôa cosinheira e engommadeira, na rua do Rangel, n. 25, 2° andar.

A rua do Crespo N. 4

Chegou nova remessa de retratos de Pedro II a 8$000 cada exemplar, são muito poucos.

— Em casa de F. Souvage vende-se vinho de Bordeaux da marca acreditada de Tardieu e vaquetas do maior tamanho possivel.

— Vende-se uma mulata de 20 annos, cozinha, engomma bem, cose soffrivel, é bonita figura, humilde, e boa conducta: trata-se na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outras pretas para vender.

— Vende-se um mulato de 22 annos alfaiate babuleiro, cozinheiro, é pechincha por ser muito barato: trata-se na rua do Fogo n. 9.

Aos capitães de navios.

Vende-se em barris de 260 libras, pouco mais ou menos, carne salgada americana de primeira qualidade, vinda ultimamente de New-York: a tratar na rua do Trapiche n. 48.

— Acha-se a venda fumo de Garanhuns o melhor que tem vindo ao mercado não só para fumar-se como para caco: na rua Nova fabrica de charuto n. 56.

— Vende-se uma escrava parda moça e sadia, optima ama para casa de familia por ser carinhosa para crianças, cosinha, engomma, cose chã, lava roupa, compra, muito diligente tudo isto com perfeição: para tratar na rua de Aguas-Verdes n. 80.

PANNO DE ALGODÃO TRANSADO

da fabrica de Paraão Velho: na rua da Cadeia n. 4.

Chapéos Manilha

Acaba-se de abrir na rua da Imperatriz n. 12 uma nova loja de chapéos com grande sortimento de todas as qualidades e gostos, n'essa mesma casa encontrarão um sortimento dos verdadeiros e finos chapéos de Manilha, já conhecidos pela sua duração e qualidade, affiançando vender-se pelo menos preço que fôr possivel.

Palha de carnauba

Vende-se palha de carnauba muito nova nesta feira: na rua da Moeda n. 45, armazem.

NOVOS OBJECTOS

Vindos para a Aguia Branca á rua do Queimado n. 8

Bonitas fivellas a—Crispim—ultimo gosto para cintos.

Fitas escossezas e outras com differentes caracteres, gostos apreciaveis.

Novissimas gollinhas de crystal e aljofar com fitas nas extremidades para dar laço e ficarem pendentes, obras essas de muito gosto e inteiramente novidade em Paris, e aqui as primeiras que apparecem.

Molias com trancelins e mais arranjos para as senhoras suspenderem os vestidos do lado e na altura que quizerem, o que se torna de muita utilidade, e principalmente agora que os vestidos compridos correm o risco de serem pisados e rotos, nos apertos que sempre ha por occasião de visitar as igrejas e outros actos.

Meios adereços de aljofares miudos, imitando perolas.

Bonitos cabases ou bolsas proprias para as senhoras e meninas trazerem nos braços.

A Aguia Branca deixa de mencionar aqui alguns objectos que recebeu para luto, isso para não confundir os de alegria com os de tristeza, mas se alguem tiver a infelicidade de precisar comprar:

Manguitos e gollinhas pretas bordadas.
Voltas e brincos de borracha e benoitre.
Ditas de vidro com bonitos e novos moldes e fitas nas extremidades.
Ditas nas mesmas circumstancias, para cabeça.
Pentes pretos com fitas e sem ellas.
Fivelas, fitas e conta pretas.
Alfinetes e brincos de vidro, e borracha etc., para pregar.
Enfeites de lãa para vestidos pretos.
Cadeias de borracha e vidro para relogio.
Fomos para chapéos, etc.

Nesse caso pode dirigir-se a dita loja da Aguia Branca, a rua do Queimado n. 8.

Panos de crochet para sofá, cadeiras, jarros etc.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu bonitos panos de crochet de diversos moldes e tamanhos, tendo nelles alguns cuja superioridade se conhece por imitarem perfeitamente o labyrintho cheio. Tanto os de algodão como os de lãa a aguia vende-os por preços commodos.

Para baptisados.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu novamente camisinhas de cambraia, bordadas e enfeitadas, chapeuzinhos de setim, moldes novos de bonitos sapatinhos de setim e merinó, todos bordados e enfeitados e meias de seda e de fio de escossia.

Interessa a todos saberem o que de novo a aguia branca recebeu, por isso façam o favor de ler o que se segue:

Tranças de vidrilhos, pretas e brancas, largas e estreitas, com pingentes e sem elles, moldes novos e bonitos.

Botões pretos e de cores, com pingentes e sem elles, o que de melhor gosto se póde encontrar nesse genero.

Cintos pretos com dentes fundos, enfeitados com vidrilhos, o que ha de mais moderno.

Guarnições de fitas largas para as barras e estreitas para os corpos dos vestidos.

Cordões grossos, pretos e de cores enfeitados com vidrilhos e sem elles.

Rosas de vidro para enfeites de vestidos.

Espartilhos de sultana, muito boa fazenda e bem enfeitados, para senhoras e meninas.

Leques de madreperola e sandalo, ditos de ebano com seda preta para luto, ditos pequenos de sandalo para meninas, ditos baratos a 1$000 proprios para casa.

Pentes prateados com fitas cahidas, obra moderna e de gosto.

Pentes de tartaruga modernos para senhoras, ditos dito para meninas, ditos dito de desembaraçar.

Ligas de seda para senhoras.
Bicos e rendas de guipure.
Fitas para sombras de ditos.
Meios adereços de flores.
Ramos de flores finas para coques e chapeos.
Delicadas thesouras com aros de madreperola para costuras.
Bonitas caixinhas com agulhas e alfinetes brancos, pretos e dourados.
Retroz francez em miadas e carreteis para machinas e ditos de torçal.
Agulhas parisienses e fundo dourado, ditas para trabalhar-se em lãa e ditas e linhas para crochet.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applicala como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

Muita attenção

Vende-se um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, com seis meias aguas de pedra e cal todas novas, cujas rende 6$ mensaes cada uma, e uma de taboas na frente, sita no lugar do Pombal confronte ao sitio do Exm. visconde de Suassuna; a tratar na rua do Rangel n. 49; adverte se que ninguem faça negocio algum sem entender se com o annunciante.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 12 recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores

Fogos artificiaes.

E' chegado em breve os afamados dias de S. Antonio, S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jús devem festejar estes gloriosos Santos: para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas nesta cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

ILEGÍVEL

O ARMEZAM
UNIÃO MERCANTIL
53 RUA DA CADEIA 53
PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Acaba de receber pelos ultimos vapores Amazon e Extremadure os seguintes novos generos.

QUEIJOS DO ALANTEJO

em latas de diversos tamanhos.

LINGUIÇAS

muitos superiores em latas de dez libra ermeticamente fechadas.

Pescada

excelente peixe em salmoura.

PEIXE

de todas as qualida eedsm latas.

Prezuntos

para fiambre, inglezes, os melhores que vem ao mercado.

Linguiças

preparadas em pequenas latas de uma libra.

QUEIJOS

pratos e flamengos.

Novos figos

em latas e caixinhas.

Marmelada e geléa de marmello

Latas com frutas

pêra, pecego, rainha Claudia, alperce etc.

Estes e outros muitos artigos de superior qualidade se vendem por preços os mais commodos.

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento,

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO
DE
Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—**Rua Direita n.**—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de vono systema, proprias para refinação, item idem para milho.

JOALHEIRIA.
N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José des Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.
Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangu.tos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cãma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto saperior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retonlas de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$300 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS
DE
Monteiro & Guimarães.
N. 5 Rua do Queimado n. 5.

A loja da fragata acaba de receber de Paris um bonito sortimento de fazendas pretas de muito gosto, como sejão lindos cortes de moireantique de mui lindos padrões e que vendem por preços baratissimos, gorgurão de seda preto com listas assetinadas (fazenda esta, inteiramente nova neste mercado) grosdenaples pretos e de cores de differentes larguras e qualidades, por mui modico preço, crinolines americanas para balão, grande sortimento de poil de chevre com listra de seda para vestidos e outros muitos objectos de gosto, como sejam:

Chapelinha de seda, crepe, e palha para coque.
Basquines de seda preta ricamente bordadas.
Leques de sandalo muito moderaos.
Ditos de madreperola muito finos.
Lindos cintos a Clotilde novos gostos.
Rotondas de seda, e algodão.
Cortes de blonde para casamentos.
Cortes de seda de cores finos.
Cortes de fular de seda.
Cambraia branca com 9 palmos de largura.
Espartilhos á sultane.
Camisas bordadas para senhoras.
Entremeios e babadinhos bordados.
Véos de filó de seda pretos para a semana santa, e outros muitos objectos que menciona-los seria enfadonho,

---

OUTR'ORA PROPHETA
HOJE AS
DUAS AMERICAS.
Rua das Cinco Pontas n. 86.
Habitantes de S. José.

Eis á vossa disposição o venerando Propheta que tendo-se levantado do abysmo em que o tinham collocado vem de novo emplorar que lhes estendaes vossa mão proctetora.

O ex-propheta consentindo em si uma grande reforma no tocante casa, limpeza e bem escolhido sortimento de novos generos, tambem consentio em mudar de nome, intitulando-se ás Duas Americas; com este pomposo titulo pertende este grande estabelecimento ser util, nem só aos cidadões amantes da economia, como tambem aos Illms. Srs. de engenhos e lavradores, e com especialidade aos Srs. commerciantes que costumam transitar pela via-ferrea, por ser perto da estação dsa Cinco Pontas e não haver dispeza alguma na conducção.

Attenção!!!

Esta casa tendo cahido no discredito do publico em geral, deseja adquirir importancia vendendo os melhores generos do mercado, lucrando apenas o disconto de cinco por cento.

Manteiga ingleza flôr a 8oo rs. a libra.
Idem igual a que se vende cá pelo nosso bairro a 1,000, por 560 a libra, só nas Duas Americas.
Idem franceza em barril ou meio a 540 e 6oo rs. a libra.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte a 24o, 2oo e 16o rs. a libra, e arroba a 5,8oo, 5,3oo e 4,8oo rs.
Arroz do Maranhão a 1oo rs. a libra e arroba 3,2oo.
Banha de porco fina, em latas, a 52o rs. a libra e 6oo rs, a retalho.
Queijos do ultimo vapor. . .
Idem do penultimo a 2,0oo rs.
Gomma de milho branca a 4oo rs. a libra admira, mais é o primeiro alimento para crianças.
Tapioca a 2oo rs.
Sagú a 24o rs.
Sevadinha a 16o rs.
Genebra de Hollanda, verdadeira, a 37o rs. a botija.
Idem em frasqueira com 12 frascos a 5,5oo rs.
Idem de laranja a 1o,0oo e o frasco a 9oo rs.
Idem de lima a 1,0oo o frasco. é muito aromatica e excita o apetite.
Velas de spermacete, proprias para carro, a 8oo rs.
Idem de 6 em libra a 64o rs.
Carnauba do Aracati a 4oo rs. a libra e 12,5oo a arroba.
Gaz verdadeiro americano a 8,6oo a lata com 27 garrafas, e latas de galão a 2,000 e garrafas a 38o rs.
Cebollas da Lisboa a 1,0oo o molho, alho a 9o rs. o masso.
Phosphoros a 2,1oo a groza.
Palitos para dentes a 12o rs. o masso com 20 macinhos.
Peixes em latas, preparados de escabexe a 95o rs. a lata.
Idem secco do Rio Grande, sardinhas e tainhas em quantidade.
Bacalhão, ha constantemente quantidade de barricas, pelo preço do trapiche
Sardinhas de Nantes, a 34o rs. a latinha.
Sal refinado em lindos potes a 8oo rs.
Latas com morcêllas, chouriças e figado guisados a 2,3oo, é excellente petisco, chouriça em barril a 64o rs.
Idem francezas a 32o rs. o frasco.
Copos lapidados para agua e vinho a 4,000, 5,5oo, 3,0oo, e 2,5oo a duzia.
Papel pautado greve a 4,3oo a resma e de embrulho a 1,000 rs.
Toucinho de Lisboa a 11,000 a arroba.
Vassouras americanas a 36o rs.
Idem proprias para sallas a 8oo rs.
Baldes para compras a 1,000 cada um.
Marmelada a 64o rs a lata.
Dôces portuguezes em calda de assucar a 7oo rs. a lata.
Pumada 24o rs. a duzia.
Adubos: cravo a 5oo rs. a libra, cominhos a 5oo ervadôce a 36o rs. pimenta a 32o rs.
Azeite-dôce portuguez a 64o rs. a garrafa.
Idem francez clarificado a 9oo rs. a garrafa
Licores francezes de boas qualidades a 1,5oo a garrafa.
Idem nacional a 1,5oo a canada.
Louça, grande sortimento de pratos, tigellas, bacias, bules, chicaras e pires por preços reduzidos.
Chá primeira qualidade a 2,6oo e 2,8oo rs. a libra.
Idem proprio para negocio a 1,6oo a libra
Idem preto superior a 2,5oo a libra, verdadeiro homeopathico.
Idem menos bom a 1,5oo a libra.
Sabão massa 2oo e 24o rs. a libra e em caixa por menos.
Vinhos, do Porto fino. . .
Lagrimas do Douro verdadeiro a 1,8oo,
Duque do Porto
Adamado a 1,0oo.
Pedro V, Duqueza e outros a 9oo rs. a garrafa e 9,000 a caixa.
Vinho do Porto Menezes em barril a 5,5oo a canada, da vida a velhos e alento a moscos.
Madeira fino a 1,5oo,
Vinho do Porto em pipas a 4,5oo a canada.
Figueira engarrafado a 6,000 a duzia.
Lisboa a 2,8oo a canada e 36o rs. a garrafa. Quem deixará de beber vinho soffrivel por tal preço.
Vinho branco superior proprio para missa a 6,5oo a duzia, engarrafado, e 6oo rs. a garrafa.
Vinho cajú do afamado Carreira do Ceará a 1o,0oo rs. a duzia.
Chaminés para candieiros de gaz diversos tamanhos para diversos preços.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a lequeriram em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lãa para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço fino liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende se na

Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, já summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Glorioso S. Antonio

Esta' a venda a rua do Imperador n. 15, a trezena do glorioso S. Antonio, nitidamente impresso e brochado formando um lindo folhetinho.

Noticia ao publico
Coke ou carvão de gaz

Vende-se agora na fabrica do gaz d'esta cidade, coke, ou carvão do gaz, de primeira qualidade, proprio para tudo, aonde fôr necessario um bom e regular calor como sejam cosinhas, padarias, caldeiras de vapor, destilarias, etc. Recebem-se ordens no escriptorio da empreza do gaz, na rua do Imperador n. 31 ou na fabrica do gaz.

A companhia mandara' entregar nas respectivas casas, sem estipendio algum o carvão que se houver contratado.

— Vende-se uma parda quitandeira, que cosinha soffrivel, compra na rua, lava roupa, propria para todo o serviço em que se quizer empregar, por ser corpulenta: a tratar na rua das Aguas-Verdes n. 80.

Pelo ultimo.

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16 recebeu luvas de pellica preta e outras cores.

Farello.

Vende-se farello em saccos por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

VENDE-SE

uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV, uma dita de amarello do mesmo feitio, sendo obra muito bem feita, de apurado bom gosto e reconhecida solidez. Igualmente se vende palha apparelhada para empalhar, por menor preço que em outra qualquer parte; na camboa do Carmo n. 12, loja de marceneiro.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigouinno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a [illegible]
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 16[illegible]
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) [illegible] réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 30
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66; barris de 4 arrobas, toda em pedra, por 5$, latas de 2 ditas, hermeticamente fechadas por 2$500.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

Rue de Seine, 51

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Avis Essentiel
Les habitués sont instamment priés de ne pas confondre les imitations sous le nom de [illegible]
à qui on a imposé.

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza do nosso unico agente pelo Brazil a SNR ANTONIO FRANC: de LACERDA na Bahia e nos principais pharmaceuticos.

Signoret

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J. P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O ioduretode potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Grande reducção nos preços das preparações
DE
LANMAN & KEMP.

Salsa parrilha de Bristol duzia.	33$000
Agua Florida de Murray & Lanman.	10$000
Ansacahuita Peitoral de Kemp.	22$000

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudolentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

3$000 3$500

Córtes de calça de casemira fina, boa para inverno, pelo preço acima: venham ver e admirar: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, loja de Parentes Porto.

ILEGÍVEL

remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Sant s Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moreantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
31—Rua larga do Rosario—31
Pharmacia de Bartholomeu &C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côree muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
onfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas do papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Vende-se

por 1:000$ a posse do terreno do sitio do Arraial, que foi do finado Wanderley, com bastante terreno e alvoredos de fructo, contendo 1 casa grande de taipa e estribaria e mais 4 casas pequenas que contem o mesmo terreno, tem boa cosinha de pedra e cal, rende o dito 25$000 menzaes, a tratar no forte do Matto n. 3, das 9 ás 3 da tarde ou na estrada do Encanamento, com José Honorato de Medeiros, vende-se mais um terreno no chacon em bom lugar, com uma casa velha de tijollo e parte de taipa, com o mesmo a tratar.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca ; a rua do Queimado n. 8.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte :

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos. de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

A NOVA LOJA DO PASSO

Rua de Crespo n. 7 A

Custodio José Alves Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento, participa ao respeitaval publico que ahi sempre encontrarão um variadissimo sortimenta de fazendas finas e de todas as qualidades, assim como objectos de grande novidade propriamente para as Exmas senhoras, para o que não se tem poupado na escolha de taes artigos, achando-se assim habelitadissimo para bem servir aos seus freguezes, de quem espera toda protecção, principiando por virem visitar seu elegante estabelecimento para assim melhor poderem apreciar o seguinte :

Requissimos cortes de sedas de côres com listas.
Sedas pretas de todas as qualidades.
Barquine de seda preta enfeitados com gosto.
Rotondes de seda e de algodão e linho.
Camisinhas para senhora.
Espartilhos « « ultimo gosto — novidades.
Mantas pretas de blond,
Cintos pretos bordado de aljofares— novidades,
Requissimos enfeites com cok—novidades.
Lindas fivellas para cinto—novidades.
Organdy inteiramente— novidades.
Cambraia chineza— novidades.
Punhos e gollinhas para senhora,
Chapellinas de seda « «
Ricas saias bordadas.
Meias de lãas para homem e senhora.
Luvas de pellica.
Riquissimos pentes de tartaruga.
Meias pr tas para padre.
Coques muito ricos vindos pelo ultimo vapor.
Fronhas de labyrintho muito ricas.
Lenços de labyrintho muito finos.
Rendas e bicos da terra.
Grades para lenços.
Ricos corpinhos de cambraia para senhora.
Timões bordados para batisados.
Coeiros bordados muito ricos para baptisados.
Um rico lençol de cambraia de linho com labyrintho, proprio para casamento.
Dous ricos pares de fronh s de cambraia de linho, tambem de labyrintho.

Brilhantinas, chitas de todas as qualidades, panno, casemiras, bri nse muitos outros artigos que seria enfadonho menciona-los.

O dono deste estabelecimento está resolvido a lucrar unicamente o desconto, e por isso os preços de suas fazendas serão razoaveis, encontrando sempre o respeitavel publico nos empregados deste estabelecimento agrado e sinceridade.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Es'á fazendo uma grande liquidação de fazendas de t das as qualidades e roupa feita nacional.

Basquinas a 14$000.
Vende-se basquinas ou casaquinhos de grosdenaple preto para senhoras e meninas, pelo barato preço de 14$, 16$, 18$, 20$ e 25$000, só nas lojas e armazens da Arara rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas a 160 o covado.
Vende-se chitas em retalhos a 160 o covado, ditas em pçea a 200 rs. o covado : nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende cassas a 240 o covado.
Vende-se cassas de cores fixas para senhora, a 240, 280 e 320 rs. o covado : nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim ou castor para calças a 240 o covado.
Vende-se uma nova fazenda para calças de homens e meninos por nome cotim a 240 o covado ; vende-se cortes de castor a 800, 1$ e 1$280 para calças de homem : na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Moçambique a 400.
Vende-se uma nova fazenda por nome musambique, dito com palmas de seda para senhora a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz, lojas e armazens do Arara, ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 280.
Vende-se chitas francezas finas a 280, 320, 360, e 400 rs. o covado, fazenda que se vendeu a 500, logo por este preço : na rua da Imperariz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Balões a 2,000.
Vende-se balões de 15, 20, 25, 30 e 35 arcos pelo barato preço de 2$000, 2$500, 3$ e 3$500; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de casimira a 2,000.
Vende-se cortes de casimira para calça de homem 2$, 2$500, e 3$; corte de brim para calça a 1$ e 800 rs. : nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.
Vende-se uma nova fazenda para vestidos de senhora por nome bareje fazenda de listas, hoje do ultimo gosto, pelo barato preço de 320 o covado para acabar depressa : na rua da Imperariz ns. 56 e 72.

Atoalhado de linho pardo a 2$500.
Vende-se atoalhado de linho pardo e branco para toalhas de mesa a 2$500 a vara, bramante para lençoes a 2$500, e 2$800 rs. a vara, uma vara e meia dá um lençol ; panno de linho a 640 e 700 rs. a vara : lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se algodão a 3$ a peça.
Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.
Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320 e 400 o covado : rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão enfestado a 3$500.
Vende-se peça de madapolão enfestado a 3$500 e 4$, ditos de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãasinha escocesa a 280.
Vende-se lãazinhas escocezas de quadrinhos para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado : rua Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo lona a 500 a vara.
Vende-se brim pardo lona a 500, 600 e 640 a vara, brim trançado pardo a 720, 800 e 1$000 a vara, dito branco fino de linho a 1$800 1$280 e e 1$600 a vara, bretanha de linho a 640 e 800 a vara, celecia muito larga a 1$400 a vara, bretanha de rolo a 3$000 a pessa ; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$000.
Vende-se algodão enfestado a 1$000 a vara, lenços brancos 1$000 e 1$600 a duzia : nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados a 2$, 2$500, 3$500 e 4$, ditos de lãa a 1$000, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar, por isso só avista do comprador poderá avaliar quanto se vende barato nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz n. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se roupa feita de todas as qualidades, vende-se paletots de casemira preta e de panno preto a a 5$, 6$000, e 8$000, ; calças de casimira preta e de côres a 5$000, 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$000, 3$800 ; palitots de alpaca pretos a 3$ e 3$500 palitots de brim a 2$000 e 2$500, cortes de meia casimira a 3$500, calças de meia casemira a 2$600 e 3$000, roupa feita para escravos, agora pelo tempo de inverno, camisas de baeta a 2$000, camisas de meia casemira a 3$000, japonas de ervalho e baeta a 4$500 e 5$000, calças azues a 640 e 800, ditas de listas a 1$000, ditas de brim pardo [illegible] proprias para o serviço a 1$800 e 2$500, [illegible] de algodão de listas a 1$000, por estes preços só nas lojas da Arara,

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1 600.
Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.
Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias
só na loja do pavão.
Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bretanha de rôlo a 2$500.
Vende-se peças de bretanha de rôlo com 11 varas pelo barato preço de 2500 rs. a peça, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada u a, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60 de Gama & Silva.

As saias brancas do Pavão.
Vara a 900, 1200 e 1500.
Chegou pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de peças dos melhores tecidos unicamente proprios para saias sendo a largura desta fazenda a altura da saia, e de um lado enfeitada com bonitas pregas largas e estreitas assim como tambem tem bordado e vende-se pelo preço seguinte : só com pregas sendo a fazenda mais ordinaria a 900 rs. a vara, dita só com pregas porem melhor fazenda a 1200 rs. a vara, e ditas com pregas e bordado em baixo a 1500 rs. a vara, facilitando fazer-se uma saia com 3 1/2 ou 4 varas, isto é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordad s do Pavão
A 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000
Vendem-se bonitas saias bordadas com 4 pannos pelos baratos preços de 5$, 6$, 7$ e 8$, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os babadinhos do Pavão.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e mais finas tiras bordadas, proprias para guarnecer saias e vestidos, tendo de qualquer feitio quantidade sufficiente para qualquer obra, sendo neste genero o mais delicado que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento de entremeios tapados e transparentes que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Espartilhos.
Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Cambraias alecienne ou com pafinhos.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas cambraias brancas alecienne ou de pafinhos, assim como um bonito sortimento dos mais bonitos organdys brancos transparentes com listas miudas e graudas que se vendem por preço muito razoavel na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CAXINÉS A 3$000 RS.
Vendem-se bonitos caxinés ou agasalhos para cabeça pelo barato preço de 3000 rs., na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.
Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS.
Vendem-se chitas largas encarnadas e adamascadas para coberta, assim como ditas largas e matisadas pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.
Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado, merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Alpacas para luto.
Chegaram as mais modernas e mais bonitas alpacas pretas enfestadas com listas brancas propria para vestidos de quem está de luto que se vendem pelo barato preço de 1$ o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas para luto na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento de cassas pretas, que se vendem pelo barato preço de 560 rs. a vara, ditas melhor fazenda com listas e ramagens a 640 rs., ditas muito superiores com ramagens e listas a 800 rs., ditas brancas com listas pretas proprias para alliviar luto a 640 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bramante de linho.
Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãosinho infestado liso muito encorpado proprio para lençoes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas lisas.
Vende-se peças de cassa lisa muito superior fazenda com 20 jardas pelo baratissimo preço de [illegible] dita a 10$ para apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.
Vende-se superior panno preto fino a 2$000, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol de alpaka.
Vendem se os melhores chapeos de sol d'alpaka, que têm vindo a este mercado, com armações inglezas e bonitos cabos, pelo barato preço de 6$; ditos francezes a 4$ e 5$; ditos de seda inglezes a 10$, 11$ e 12$: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cotim a 800 rs.
Vendem-se córtes de cotim, que é muito boa fazenda, escura, para calças, pelo barato preço de 800 rs., ou a 240 rs. o covado, sendo fazenda t o propria para calças, como para paletots : isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.
Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par ; assim como os mesmos tambem servem para janelias ; ditos adamascados a 10$ 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito ; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché : tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos a 8$.
Vendem-se superiores corpinhos de seda preticamente enfeitados pelo baratissimo preço de 8$, sendo fazenda que vale 16$ e vendem-se por este preço por causa de estarem com um pequeno toque de mofo, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas de cor.
Na loja do Pavão.
Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Poil de Chevre.
Vendem-se esta nova fazenda de lãa com listas de seda denominada Poil de Chevre, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 640, 800 e 1$ o covado, assim como bonito merinó de lãa para vestidos com listas e mesclados a 800 rs. o covado, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos
a 1$600, 1$800, 2$000, 2$200 a 2$500.
Vendem-se superiores grosdenaples pretos sendo fazenda que vale muito mais dinheiro pelo baratissimo preço de 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado, assim como superior moreantique e sedas pretas lavradas muito encorpadas que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Moireantique de côr.
Vendem-se os melhores e mais bonitos moireantiques de côr que tem vindo ao mercado, assim como um bonito sortimento de sedas de listas e de grosdenaples de uma só côr, sendo azul claro, azul escuro, côr de café, côr de lyrio, côr de cinza e branco, que se vendem por preço mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa barata.
Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.
Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar
Covado a 200 rs.
Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Toalhas para mão.
Vende-se toalhas de linho proprias para mão sem franjas, duzia a 6$, ditas de linho com franja a 7$ a duzia, ditas a emitação de felpudas a 8$, ditas felpudas muito bôa fazenda a 12$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.
Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Muçulinas de côr.
Chegou um bonito sortimento das mais lindas muçulinas de côres proprias para vestidos ou roupas de meninos, que se vendem pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado, assim como poupelinas de quadrinhos, sendo fazenda de lãa a 400 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.
Chegaram os mais ricos córtes de vestidos brancos bordados em cambraia finissima com os mais delicados desenhos, que se vendem pelo barato preço de 25$ o córte, assim como lindos córtes de medina transparentes com bonitas barras de seda, que se vendem pelo barato preço de 25$ o córte, ricos córtes de filó branco com lindos enfeites de côres que se vendem pelo barato preço de 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços para mão
a 800, 1$000 e 1$600 o covado.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos mais bonitos lencinhos bordados, proprios para mão, que se vendem pelo barato preço de 800, 1$, 1$280 e 1$600, isto é pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.
Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixas em volta, tanto proprio para homem como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro ditos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com seis palmos de comprimento, com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America : no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Xarope e pasta de Seiva
DO
Pinheiro maritimo
DE
E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu &C.

— Antonio José de Castro vende 6 fazendas de gado sitas no termo do Seridó denominada Beavista, Pé de Serra Mulungú, Serrote, Mondo Novo e Ingá, todas muito boas de criar pelas proporções que tem em si : as pessoas que as quizer comprar podem dirigir-se a rua do Vigario n. 31, 1º andar, escriptorio do annunciante.

Rua do Imperador n. 22

No grande armazem de tinta vende-se por preços commodos :
Salitre refinado.
Enxofre.
Limalha de ferro, em grão e agulhas.
Dita de aço em grão e agulha.
Varias preparações chimicas para fogos de artificio.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil : na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualqeer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

Escravos fugidos

Muita attenção

Continua a andar fugido do engenho Pedregulho, comarca de Nazareth, desde o mez de dezembro proximo passado, o escravo de nome Cyriaco, que representa ter 35 a 40 annos de idade, cujo escravo pertence ao abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes : côr alva, cabellos crespos e vermelhos, olhos fundos, reforçado do corpo, as mãos, pernas e pés grossos, muita barba, e esta avermelhada. Roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e leva-lo ao dito engenho, a seu senhor abaixo assignado, que sera' generosamente recompensado. Desde ja protesta-se contra quem o tiver acoitado.

Recife, 30 de abril de 1867.
José Ignacio Pereira Torres.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve ; tem em um dos braços as seguintes iniciaes : L. S. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravatá donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nás lojas da Boa Fama, Aguia Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.
Francisco José Alves Guimarães.

— Domingo de Paschoa, o preto Pio, crioulo, de 40 annos, pedindo para ir na Boa-vista ver a mãi não voltou mais em casa, e nem sido encontrado, suppõe-se fugido para o sertão, por ter sido em fevereiro deste anno, preso por um capitão de campo em Pasqueira, d'onde foi remettido p[ara o Re]cife, a seu senhor o Illm. Sr. Dr. Fra[ncisco dos] Santos de Siqueira Cavalcanti Junior, a quem foi comprado em 18 de março proximo passado. Elle é bem preto, alto, e sem barba, é bom mestre de assucar, bom carreiro e cargueiro ; em 1864 esteve em S. Bento, perto de Garanhuns, com uma doente da familia do mesmo Sr. Dr. Siqueira pelo que é alli muito conhecido por ter sido o comprador.

Roga-se pois as autoridades policiaes, capitães de campo, a sua aprehensão, o levar ao caes de Apollo, armazem n. 57, que bem se gratificará.

40$ de gratificação

Fugio no dia 22 do mez de abril o escravo do abaixo assignado, por nome Dionizio, idade 22 annos, com os signaes seguintes : côr mulato, estatura regular, falta de 2 dentes na frente, em um dos braços tem o nome e os dedos dos pés minimo são levantados : quem o pegar leve-o a rua da Cruz que sera gratificado com a somma acima.

José Gonçalves de Azevedo.

Aos capitães de campo

50$000 de gratificação

— No dia 13 do corrente a noite, fugio da casa do abaixo assignado, na Capunga, o escravo de nome Victor, com os signaes seguintes : côr fula, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regular, levou vestido, camisa de algodão branco, e calça de brim; quem o aprehender leve-o á casa de Lehmann Freres, na rua do Crespo n. 16, ou na rua do Imperador n. 43, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Recife 14 de março de 1867.
Lehmann Freer.

Attenção.

Acha-se fugido o preto Gervasio, escravo do Sr. José de Brito Bastos, com os signaes seguintes : altura regular e secco, idade 30 annos pouco mais ou menos, dentes podres, e tem cortado a ponta de um dedo d'uma das mãos. E' bem conhecido nesta

—No meado do mez de abril, desappareceu da casa do conselheiro Firmino Antonio de Souza, o moleque Joaquim, propriedade do mesmo, com os signaes seguintes : cabeça comprida e testa saliente, canela fina, ceco do corpo, beiçúdo, falla apressado, e atrapalhado, pes pequenos, sahio vestido de calsa azul e camiza de riscado costuma andar sem chapéo, e reprezenta ter menos de 16 annos: pede-se a pessoa que o pegar, ou delle tiver noticia leva-lo a casa do seu senhor, no Hospicio que será recompensada.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

DECIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 29 DE ABRIL DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PINTO DE FIGUEIREDO, VICE-PRESIDENTE.

(Conclusão)

Eleição do Rio de Janeiro — (3º districto).

« As eleições primarias e secundarias do terceiro districto da provincia do Rio de Janeiro correrão em geral muito regularmente.

« Nenhuma duvida se offerece a respeito dos collegios de Maricá, Itaborahy, Magé, Estrella e Vassouras, e nem nas freguezias respectivas que os compõem.

« Sobre as eleições de Nitheroy dous pequenos pontos apparecem que cumpre esclarecer e resolver.

« Sahio eleitor pela freguezia de Itaipu', João Francisco Fróes da Cruz, cujo voto tomou o collegio em separado, porque duvidou que a qualidade de official da guarda nacional fosse incluida na excepção constitucional acerca dos menores de 25 annos.

« A questão é pois de direito. Um official da guarda nacional é official militar para gosar de todos os direitos politicos do voto? As distincções, direitos, obrigações e privilegios dos militares são partilhados pela guarda nacional? Pensa a commissão que a letra da constituição é expressa, e só applicada aos militares do exercito e armada.

« O segundo ponto refere-se á eleição da parochia da Jurujuba, cujos eleitores votaram em separado por causa de protestos existentes na acta respectiva.

« E' opinião da commissão que o collegio andou [illegible] na sua deliberação de separar os votos destes eleitores; mas que não se provando sufficientemente os factos da contestação, deve a eleição primaria ser approvada.

« No collegio de Santo Antonio da Sé tomaram-se em separado os votos dos eleitores das tres freguezias de que se compõem, sob fundamento de irregularidades e protestos exarados nas actas, mas que examinados nenhum valôr teem para annullarem as eleições primarias.

« No collegio da Parahyba apresenta-se uma duplicata na freguezia de Bemposta. O primeiro juiz de paz no dia aprazado e na matriz formou a mesa regularmente. Sendo-lhe então presente um officio do presidente da provincia ordenando lhe que fizesse a eleição pela qualificação de 1864, visto como a do anno de 1865 não fôra completa por falta de installação do conselho municipal para conhecer dos recursos, e a de 1866 por viciosa fôra annullada, declarou que não obedecia ao presidente, pelo que dous mesarios protestaram. Não lhes quiz receber o protesto. Retiraram-se elles e mais todos os eleitores e votantes chamados testemunhas para provarem os factos, e convocarão outro juiz de paz, que por falta de espaço na matriz organisou mesa com os eleitores e supplentes na casa da agencia do correio.

« E' fóra de duvida que a eleição do primeiro juiz de paz esta' nulla, quér pela desobediencia á decisão legal do governo, quér porque se provou com justificações regulares perante o juizo municipal, e com documentos dos chefes da guarda nacional, que o primeiro juiz de paz, tomando a presidencia, guardava o cargo de commandante superior, sem o ter passado, como devia, para desincompatibilisar-se, como igualmente até por depoimentos jurados dos mesarios, que se não lavraram as actas, e dias depois é que se foram escrever ellas em casa de Jordão & C., na villa da Parahyba, distante algumas leguas de Bemposta.

« A respeito da eleição presidida pelo juiz de paz Theodosio José Soares, posto que fóra do local designado, que é a matriz, por não caber lá, seguio regularmente o processo com os eleitores todos, e organisou-se a mesa e funccionou conforme a lei.

« E' a commissão a este respeito de parecer que se approve esta eleição. E assim propõe a' camara:

« 1.º Que se approvem todas as eleições primarias procedidas no terceiro districto da provincia do Rio de Janeiro, com excepção da presidida na parochia da Bemposta pelo primeiro juiz de paz Jordão, que fica annullada, e do eleitor de Itaipú, João Francisco Fróes da Cruz, por falta de idade legal para sê lo, reconhecendo-se como eleitor o primeiro supplente.

« 2.º Que se reconheçam deputados os Srs. conselheiros João Manoel Pereira da Silva, Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato e o Dr. Paulino José Soares de Souza.

« Sala das commissões, 27 de abril de 1867.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.—Barão de Prados.—Candido José Rodrigues Torres Filho.—J. M. de Macedo, vencido quanto a' questão da Bemposta.—Francisco Leite Bittencourt Sampaio, o mesmo.—Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado Silva, vencido idem.—Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, pelo parecer.

Eleição de S. Paulo — (2º districto).

« Foram submettidas ao exame da segunda commissão de poderes todas as actas dos onze collegios eleitoraes que compõem o segundo districto da provincia de S. Paulo, assim como as actas das eleições primarias das parochias de Ubatuba, Caraguatatuba, Silveiras, Sapé, Bananal, S. José da Parahyba, Caçapava, Lorena, Emboá, Parahybuna, Pindamonhangaba, Taubaté, Paiolinho, S. Luiz do Parahytinga, Queluz, Jacarehy e S. Bento de Sapucahy-mirim.

« Em quasi todas as eleições primarias o processo correu regularmente. Algumas das actas estão incompletas, e entre ellas as das parochias de Ubatuba, Silveiras, S. José do Barreiro e Barro Bento, d'onde só vieram as actas da apuração, e a de S. Bento de Sapucahy-mirim por só existir a da primeira e segunda chamadas.

« A commissão passa a fazer algumas observações sobre ligeiros incidentes que occorreram em algumas das parochias supracitadas.

« Da acta da apuração de Ubatuba consta um protesto de dous mesarios por ter sido admittido a votar o cidadão José Domingues dos Santos, guarda nacional designado. Esse protesto, porém, foi combatido pela maioria da mesa, que allegou que elle tinha sido dispensado; e demais haviam ordens terminantes do presidente da provincia que sustavam a prisão dos designados durante os dias da eleição. Em todo o caso o voto desse cidadão em nada influio no resultado da eleição.

« No Bananal a parcialidade em minoria tambem apresentou um protesto que consiste em meras allegações destituidas de provas, e que por esta razão a commissão julgou dever desprezar.

« A acta da parochia do Sapé denuncia preterição de varias formalidades substanciaes, e por essa razão a commissão propõe a nullidade da eleição primaria a que se procedeu nessa parochia.

« Não se fez ahi acta especial da terceira chamada, como determina expressamente a lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, nem tão pouco se fez o rol de todos os cidadãos que deixaram de comparecer, e por isso perderam o direito de votar, contentando se a acta com mencionar o numero. Ambas estas formalidades são prescriptas pelo art. 49 da lei de 19 de agosto, e d'ella se evidencia que são substanciaes. Demais, não consta que o juiz de paz tivesse marcado o dia e hora em que se devia proceder a terceira chamada.

« A eleição a que se procedeu na parochia do Bom Sucesso do Buquira é radicalmente nulla, porque tendo o presidente da provincia designado para esta freguezia, recentemente desmembrada da de Taubaté, um eleitor, a mesa arrogou-se o direito de marcar lhe onze eleitores, em vez de um, e assim todas as listas continham onze nomes.

« Quanto ás eleições secundarias, poucas reflexões tem a commissão de fazer.

« Em todos os collegios a eleição andou regularmente, á excepção do de Guaratinguetá'.

« Este collegio fraccionou-se, votando em duas turmas, uma de 23 e outra de 13 eleitores.

« Os motivos pelos quaes a turma em minoria se separou dos demais eleitores e formou outro collegio, parecem a' commissão bem deduzidos e assás procedentes, mas não tem força bastante para dar logar a' nullidade da outra turma.

« Os eleitores dissidentes declararam que se separaram porque o collegio, contra os seus votos, chamara, sem prévio parecer da commissão encarregada de rever os diplomas, o supplente Dr. Francisco de Assis Oliveira Braga para substituir o eleitor Joaquim Pereira Rangel, que apenas tinha communicado por um officio que se ia retirar da provincia.

« A commissão conforma-se com as razões adduzidas pelos signatarios do protesto, que só depois de ter requerido que fossem os seus votos tomados em separado, e lhes ter isso sido recusado, se retiraram para outra sala.

« A' vista do exposto, a commissão julga dever declarar que o collegio de Guaratinguetá' procedeu menos regularmente chamando aquelle supplente para substituir o eleitor que faltára, sem ter este acto precedido das formalidades salutares da lei que rege esta materia, e pelas quaes só se podia verificar se se dava alguma das hypotheses do art. 65 da lei de 19 de agosto de 1846, e ainda é mais digna de censura a maioria do collegio por ter eleito immediatamente para a mesa aquelle membro, e o ter admittido a tomar parte nos actos preparatorios do collegio, contra o que determina o aviso de 14 de julho de 1863 § 4.º.

« Tambem não procedeu com o necessario criterio a maioria daquelle collegio, pretendendo eliminar da lista dos eleitores, e chamar em seu lugar o respectivo supplente, ao cidadão Benjamim José Simões da Cunha, sob pretexto de pequena alteração no nome. Felizmente deixou de consumar-se essa injustiça, porque aquelle que era favorecido por ella não quiz associar-se a' deliberação da maioria, e ao contrario protestou contra ella.

« Em conclusão é a commissão de parecer:

« 1º. Que seja considerada nulla a eleição primaria a que se procedeu no dia 3 de fevereiro do corrente anno na parochia de Sapé, termo de Silveiras, comarca de Lorena, provincia de S. Paulo.

« 2º. Que seja tambem nulla a eleição a que se procedeu ultimamente na parochia do Bom-Successo do Buquira, termo de Taubaté, na mesma provincia.

« 3º. Que sejam approvadas todas as demais eleições primarias do 2º districto da provincia de S. Paulo, mesmo aquellas cujas actas não foram presentes a' commissão, por que nem pelas actas dos collegios, nem por nenhuma representação ou denuncia chegou ao conhecimento da commissão que tivesse havido nellas irregularidades.

« 4º. Que sejam considerados validos e addicionados aos outros os votos dos treze eleitores de Guaratinguetá que se separáram da maioria do collegio, votos que recahiram todos nos Srs. conselheiro Martim Francisco, Dr. Homem de Mello e desembargador Gavião Peixoto.

« 5º. Que sejam reconhecidos como deputados pelo 2º districto eleitoral da provincia de S. Paulo os Srs. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada e desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto.

« Sala da commissão, 29 de abril de 1867.—Candido José Rodrigues Torres Filho.—Paulino José Soares de Souza.—Barão de Prados.—J. M. de Macedo.—Sizenando Barreto Nabuco de Araujo.—Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.—Francisco Leite Bittencourt Sampaio.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.»

ELEIÇÃO DE SERGIPE (*2º districto*).

« Foram presentes a' 2ª commissão de poderes as actas das eleições secundarias nos sete collegios que compõem o 2º districto eleitoral da provincia de Sergipe, assim como a da eleição primaria na parochia de Itabayana.

« Nas actas dos referidos collegios nenhuma irregularidade digna de menção se encontra.

« Na impossibilidade de proferir juizo seguro sobre as eleições parochiaes daquelle districto, visto como além da parochia de Itabayana nenhuma outra acta lhe foi apresentada, a commissão presume a regularidade dellas, e propõe a sua approvação, visto como não consta das actas dos collegios nenhum protesto contra a sua validade, e nenhuma outra denuncia ou representação naquelle sentido foi offerecida a' commissão.

« Não pode, porém, a commissão deixar de estranhar que se não tenha cumprido o preceito da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, consignado no seu art. 121. E' quasi geral a falta de cumprimento deste dever, de modo que as commissões se vêm embaraçadas para emittir opinião sobre as eleições primarias, pois muitas vezes se da' o caso de não ter sido a eleição disputada, e não haver por isso protesto, mas terem sido preteridas formalidades substanciaes que viciam radicalmente a eleição.

« Nem se pode allegar a falta do tempo necessario para terem chegado a' camara as actas das eleições primarias, visto como tendo vindo as dos collegios cujas eleições se fizeram trinta dias depois, com mais razão deviam existir as das eleições parochiaes.

« Não obstante, é a commissão de parecer, pelos motivos acima adduzidos:

« 1º. Que sejam approvadas as eleições primarias de todas as parochias do 2º districto da provincia de Sergipe.

« 2º. Que sejam approvadas igualmente as eleições secundarias a que se procedeu nos sete collegios do referido districto.

« 3º. Que sejam reconhecidos deputados por aquelle districto os Srs. commendador Antonio Dias Coelho e Mello e Dr. José de Barros Pimentel.

« 4º. Que se requisite do governo as actas de todas as eleições primarias daquelle districto, com excepção da parochia de Itabayana.

« Sala da commissão, 29 de abril de 1867.—Candido José Rodrigues Torres Filho.—Paulino José Soares de Souza.—Francisco Leite Bittencourt Sampaio.—Barão de Prados.—J. M. de Macedo.—Sizenando Barreto Nabuco de Araujo.—Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.—J. J. de Lima e Silva Sobrinho.»

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão á meia hora depois do meio dia.

DECIMA PRIMEIRA SESSÃO PREPARATORIA, EM 30 DE ABRIL DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PINTO DE FIGUEIREDO (VICE-PRESIDENTE).

A's onze horas e meia da manhãa, feita a chamada, e achando-se presentes numero sufficiente de deputados, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO da' conta do seguinte

EXPEDIENTE

Dous officios do ministerio do imperio, enviando cópias das actas e mais papeis relativos a's eleições feitas nas provincias do Rio de Janeiro e Minas-Geraes.—A's respectivas commissões.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, communicando haver reiterado ordens terminantes afim de que quanto antes se effectuem as obras precisas para o encanamento de agua potavel para esta camara.—Inteirada.

Outro do Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, communicando que, por decreto de 27 de outubro do anno proximo passado, S. M. o Imperador houve por bem nomea-lo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, de cuja repartição ja' havia sido interinamente encarregado por decreto de 9 do referido mez.—Inteirada.

Lêm-se e vão a imprimir, para serem submettidos a' votação, cinco dias depois, na forma do regimento, os seguintes pareceres:

ELEIÇÃO DE PERNAMBUCO (*2º districto*).

« A primeira commissão de inquerito, tendo examinado e estudado com a maior attenção e cuidado as actas das eleições das freguezias de S. Pedro Martyr, Curato da Sé de Olinda, Maranguape, Iguarassú, Itamaracá, S. Lourenço de Tejucupapo, Nossa Senhora do O', Itambé, Tracunhaen, Nazareth, Taquaretinga e S. Vicente (cuja eleição foi feita na capella do Cruangy, onde achava-se temporariamente a séde da parochia), e procedido aos devidos inqueritos sobre a regularidade do processo eleitoral, não encontrou nellas vicios e nem contestações que pudessem pôr em duvida sua validade, e por isso as julga dignas da approvação da camara.

« Na eleição de Taquaretinga existe um protesto de varios cidadãos, no qual além de outras allegações proprias e communs dos partidos que perdem as eleições, diz-se que o processo eleitoral é nullo por haver sido presidido pelo 1º juiz de paz da parochia, devendo se-lo pelo 2º, porque aquelle, tendo dado começo aos trabalhos da qualificação do corrente anno, devia proseguir nella.

« Diz-se tambem no mesmo protesto que a qualificação por que foi feita a chamada dos votantes na dita eleição achava-se viciada por borraduras e rascunhos, e não combinava com a existente na secretaria do governo.

« A commissão entende que a primeira arguição é destituida de fundamento e contraria a's disposições em vigor, que regulam a materia.

« O presidente da mesa parochial é sempre o juiz de paz mais votado do districto da matriz eleito para o quatriennio, tenha ou não presidido a junta de qualificação. (Art. 39 da lei de 19 de agosto de 1846, avisos n. 65 de 6 de abril de 1847, § 2º, e n. 18 de 17 de Janeiro de 1849, § 1º, instrucção de 28 de junho de 1849, art. 1º e aviso n. 405 de 13 de dezembro de 1856, § 4º).

« A reunião da junta da qualificação não se transfere por estar o juiz de paz, a quem competia presidi-la, occupado em trabalhos da mesa parochial e collegio eleitoral, devendo ser reunida sob a presidencia de qualquer dos juizes immediatos em votos (aviso n. 377 de 17 de junho de 1861, § 9º); portanto os trabalhos de qualificação não embaração aos primeiros juizes de paz para os eleitoraes.

« Ainda os avisos ns. 156 de 21 de dezembro de 1846, § 2º, 49 de 30 de fevereiro de 1847, §§ 10 e 12, 63 de 6 de fevereiro de 1860, são mais expressos quando declaram que, se a presidencia fôr da segunda reunião da junta o juiz de paz tiver de servir como presidente da mesa parochial, deve passar a presidencia da junta a um de seus immediatos.

« Assim, portanto, [illegible] juiz de paz do 1º anno da parochia de Taquaritinga presidio regular e legalmente a respectiva eleição primaria.

« Quanto a segunda arguição, não só é destituida da menor prova e fundamento, como ainda no collegio eleitoral do Limoeiro, de que faz parte a freguezia de Taquaritinga, foi ella refutada plenamente, como consta da respectiva acta, sem que apparecesse reclamação alguma em contrario, e de uma justificação que foi presente á commissão, e que se acha junta aos documentos.

« Nas tres freguezias de Nossa Senhora do Rosario de Goianna, Nossa Senhora da Apresentação da villa do Limoeiro, e Santo Antonio do Bom Jardim da mesma villa, fizerão-se duplicatas.

« A commissão, tendo examinado com a devida e cautelosa attenção as actas de todas essas eleições e os documentos que ácerca dellas lhe forão presentes, colligio o seguinte:

« 1º Que a eleição feita na matriz da freguezia de Goyanna foi presidida pelo 2º juiz de paz da mesma, no impedimento do 1º, que não prestou juramento, o padre Manoel Marques Barbosa, sendo a respectiva mesa parochial composta pela minoria dos eleitores e supplentes da freguezia.

« 2º Que a minoria dos mesmos eleitores e supplentes não póde concorrer para a formação da mesa, porque a entrada da matriz lhes foi vedada por uma grande força armada da guarda nacional, prestada ao juiz de paz pelo commandante superior interino da guarda nacional do municipio, José Corrêa de Oliveira Andrade, sendo essa força augmentada por uma multidão de paizanos igualmente armados.

« Toda essa força foi postada na matriz no dia 3, dia da eleição, ás 3 horas da madrugada, e guarneceu as portas, janellas e torres.

« O 2º juiz de paz que presidio á eleição feita na matriz, no officio em que participa ao presidente da provincia a organisação da mesa parochial, diz que requisitou 30 praças afim de poder garantir-se e franquear a entrada da matriz aos votantes, mas contra essa allegação protesta o facto de ter sido a matriz invadida pela gente de sua parcialidade na alta madrugada do dia 3 de fevereiro, facto que, sendo constante da acta da eleição feita no Amparo, dos officios das autoridades policiaes do lugar, e de uma justificação que a' commissão foi presente (documento B), não foi contestado pela parcialidade do mesmo juiz de paz.

« Alem do que, sendo a mesa parochial da eleição feita no Amparo, organisada pela grande maioria dos eleitores e supplentes da freguezia, e por isso sendo evidente que, se esses eleitores e supplentes concorressem para a formação da mesa da matriz, darião quatro membros para a mesa, é claro que elles não tinhão necessidade de abandonar a eleição da matriz, se a isso não fossem coagidos por força maior; e isto parece á commissão tanto mais procedente quanto é certo, segundo consta do citado officio do 2º juiz de paz, que as autoridades policiaes não hostilisavão a parcialidade politica a que pertencem os ditos eleitores e supplentes.

« Do officio do delegado de policia (documento C) consta que a matriz foi invadida, desde as 3 horas da madrugada, e que a entrada da mesma foi vedada até ao proprio juiz de direito da comarca, que tambem era eleitor.

« O 3º juiz de paz, Francisco Fernandes da Resurreição, que devia continuar nos trabalhos da qualificação, principiada sob a presidencia do 2º juiz de paz, declara em officio de 5 de fevereiro (documento D) que, tendo-se dirigido a' matriz, ás 9 horas da manhã, paaa continuar o dito trabalho, fôra repellido, assim como os mais membros da junta de qualificação, por uma grande força armada, que estava na matriz, e que elle reputa superior a trezentos homens.

« Do documento E vê-se que o 4º juiz de paz, Joaquim Carneiro de Mesquita e Mello, que devia continuar nos trabalhos da qualificação depois que o 3º foi chamado a' presidir a eleição na igreja do Amparo, foi tambem expulso da matriz com os membros da junta de qualificação. Esse facto, que se acha exuberantemente provado, e sem contestação, importa o emprego da força e da violencia, para que a maioria dos eleitores e supplentes da freguezia não concorressem para a formação da mesa da matriz, com o fim de consegui-lo de uma parcialidade politica, eleita pela minoria dos eleitores supplentes.

« Elle e a ausencia dos mesmos eleitores e supplentes em maioria irrogão insanavel nullidade a' mesa que funcciona na matriz, embora sob a presidencia de um juiz de paz legitimo.

« O emprego da força armada para vedar na matriz a individuos de uma parcialidade politica invalida a eleição que alli se proceder.

« Taes abusos e crime do 2º juiz de paz justificão e dão validade á resolução dos eleitores e supplentes de chamarem o 3º juiz de paz e com elle formarem a mesa que procedeu a' eleição na igreja do Amparo.

« Na alternativa em que o 2º juiz de paz collocou a maioria dos eleitores e supplentes daquella freguezia, de entrarem na matriz depois de um grande conflicto que produzisse o morticinio, cujas proporções não é possivel calcular, ou de perderem o direito de concorrer para a representação do districto, foi muito prudente e sensato o alvitre, e deve ser approvado.

« Nas eleições, o grande principio a attender é a livre manifestação da maioria, e esse principio foi atacado pela força armada na matriz, sob a direcção do 2º juiz de paz.

« Pretendeu organisar, com a minoria do corpo eleitoral, uma mesa de uma parcialidade; e para que?

« Para, abusando de sua soberania nas decisões recusar as cedulas dos que não fossem de sua parcialidade, e assim crear uma maioria artificial.

« Se a sua parcialidade contasse com a maioria dos votantes, certo que não empregaria tantos abusos para obter uma mesa unanime.

« Na eleição do Amparo foi livre a manifestação da maioria, não só pela espontaneidade dos que a ella concorrerão, como pela ausencia de força armada.

« Isto posto, é a commissão de parecer que seja approvada a eleição do Amparo, em que forão guardadas as formalidades da lei, e que, annullada a da matriz, mande se proceder como fôr de direito contra os autores das violencias e crimes que alli se derão.

« A eleição de Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro foi presidida na matriz pelo 1º juiz de paz, e a respectiva mesa organisada pela maioria dos eleitores e supplentes.

« Allega-se contra essa eleição, que foi o resultado da compressão da força publica, mas não ha uma só prova.

« Um attentado que nesse sentido foi apresentado, e consta da acta da duplicata feita na capella do engenho Passassunga, é destruido radicalmente pelo documento F, no qual se diz que o destino das praças requisitadas ao delegado do termo pelo juiz de paz presidente da eleição, foi a guarda da urna, e obstar que ella fosse roubada.

« Demais, prova-se pelo documento G, que a duplicata que se diz feita na capella do engenho Passassunga, o foi na casa de residencia do bacharel João Maria Gameiro, sendo, alem disso, presidida por juiz incompetente, visto como o 2º e 3º juizes de paz, estando presentes na matriz, não forão convidados para presidi-la, como consta do documento H, e do citado documento G.

« E tanta consciencia parece terem os autores dessa duplicata de sua falsidade, que não recolherão suas actas ao archivo da camara, documento I.

« Em vista do exposto, é a commissão de parecer que seja approvada a eleição feita na matriz do Limoeiro, sob a presidencia do 1º juiz de paz, e com mesa organisada pela maioria dos eleitores e supplentes da freguezia, e que, annullada a duplicata clandestina, que se diz feita na capella do engenho Passassunga, sejão seus autores processados na forma da lei.

« A eleição feita na matriz do Bom-Jardim correu regularmente até o dia 4.

« Nesse dia á noite tentarão matar o juiz de paz respectivo, Manoel de Farias Maciel, que no dia seguinte, 5, adiou-a para o di 17 de fevereiro com dous mesarios, affixando editaes nesse sentido.

« No dia 17 comparecerám o mesmo juiz de paz e todos os mesarios na matriz, e depois de começarem os respectivos trabalhos, mais tarde retiraram-se os dous mesarios Manoel Xavier de Moraes Gollandina e Francisco Mauricio da Motta Ribeiro, sem causa que justificasse esse procedimento, e sem lavrarem na acta respectiva o protesto contra os motivos que os obrigarám a tomar uma tal resolução.

« Mais tarde soube-se que houve uma duplicata que se diz feita na capella curada de Santo Antonio, em Figueiras, da mesma freguezia de Bom-Jardim, facto que é contestado pelo documento J com que se prova a improcedencia de tal duplicata.

« Em vista disso, e na ausencia de mais provas, a commissão propõe sua nullidade e que sejam mandados processar seus autores, assim como a approvação da eleição feita na matriz.

« Em conclusão, propõe tambem a commissão a nullidade do collegio eleitoral reunido na matriz do Limoeiro, visto que foi composto de eleitores nullos, os quaes, sendo convidados a votar em separado, como é da lei, no collegio legal, não quizeram a isso acceder.

« Recapitulando: A commissão, em vista das razões expedidas, propõe:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições das freguezias de S. Pedro Martyr, curato da Sé de Olinda, Maranguape, Iguarassú, Itamaracá, S. Lourenço de Tijucupapo, Nossa Senhora do O', Itambé, Tracunhaem, Nazareth, Taquaretinga e S. Vicente.

« 2.º Que seja approvada a eleição procedida na igreja do Amparo de Goyanna, e annullada a da matriz, mandando-se proceder contra os autores das violencias, que alli se praticaram.

« 3.º Que seja approvada a eleição feita na matriz do Limoeiro, e annullada a duplicata clandestina, que se diz feita na capella do engenho Passassunga, mandando-se proceder contra seus autores.

« 4.º Que seja approvada a eleição feita na igreja matriz do Bom-Jardim, e annullada a que se diz procedida na capella curada de Santo Antonio, em Figueiras, mandando-se proceder contra seus autores.

« 5.º Que seja annullado o collegio eleitoral reunido na matriz do Limoeiro composto dos eleitores dessas duplicatas clandestinas.

« 6.º Que sejam declarados deputados pelo 2º districto eleitoral de Pernambuco os Srs. Drs. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Francisco de Araujo Barros e Antonio Alves de Souza Carvalho, que obtiveram a maioria dos votos dos eleitores legitimos do mesmo districto.

« Sala da commissão, 30 de abril de 1867.—Felizardo Toscano de Brito, relator.—Corrêa das Neves.—Fonseca Vianna.—Viriato de Medeiros.—Meira de Vasconcellos.—J. J. Fernandes da Cunha, vencido quanto a eleição do 3º juiz de paz na igreja do Amparo, da cidade de Goyanna; e pelo adiamento da decisão relativa á eleição do 2º juiz de paz, feita na matriz, por falta da respectiva acta e mais esclarecimentos necessarios.»

(Não tomaram parte na votação os membros da commissão Srs. Dr. Souza Carvalho e Dr. Joaquim Francisco, por serem interessados.)

ELEIÇÃO DE PERNAMBUCO (3º districto).

« A primeira commissão de inquerito, tendo examinado com a devida attenção as actas das eleições primarias e secundarias do 3º districto da provincia de Pernambuco, contra as quaes aliás não se apresentou reclamação alguma perante a commissão, e menos outros documentos que não officiaes, e procedido a inquerito sobre a regularidade do processo eleitoral, que lhe foi submettido, do dito districto, e apreciado com todo o criterio os protestos e contraprotestos exarados em algumas actas, de que logo tratara', formou o seguinte juizo:

« Tem este districto seis collegios eleitoraes, que contém nove freguezias, as quaes são Cabo e Ipojuca, do 1º collegio do Cabo, Santo Antão do 2º collegio do mesmo nome, Escada do 3º de igual nome, Serinhãem do 4º do mesmo nome, Rio Formoso e Una do 5º collegio do Rio Formoso, Barreiros e Agua-Preta do 6º collegio de Barreiros.

« Em sete dessas freguezias, a saber: Cabo, Santo Antão, Escada, Serinhãem, Rio-Formoso, Barreiros e Agua-Preta, correram as eleições primarias regular e placidamente, sem que contra ellas se levantasse a menor queixa, ou representação; e seu processo foi feito em conformidade ás leis e regulamentos que dirigem taes trabalhos, como se verificou das respectivas actas.

« O resultado da votação dos eleitores destas seis freguezias, que é o seguinte, não póde mais ser alterado pelos das duas de Ipojuca e Una, que são duvidosas:

« Os Srs. Drs.:	Votos
Luiz Felippe de Souza Leão	256
Antonio Epaminondas de Mello	229
Sizenando Barreto Nabuco	225
Dezembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	102
Herculano de Souza Bandeira	53
Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo	34
Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond	25
Joaquim Pires Machado Portella	19

« Em Ipojuca houve duas eleições primarias, uma feita na matriz e presidida pelo 1º juiz de paz, concorrendo para organisação de uma a maioria dos eleitores e supplentes; e outra feita no convento de S. Francisco, presidida pelo 2º juiz de paz.

« Só foi presente a' commissão a acta da eleição presidida pelo 2º juiz de paz no convento de S. Francisco; mas do parecer da commissão examinadora dos diplomas dos eleitores do collegio eleitoral do Cabo, que se acha exarado na respectiva acta, e que não foi contestado pelo protesto, nella tambem exarado, dos eleitores da eleição do convento de S. Francisco, verificou a commissão as occurrencias que se deram na eleição presidida na matriz pelo 1º juiz de paz, e reconheceu a regularidade com que marchou esta eleição, pelo que julga dispensavel aquella acta para formar o seu juizo.

« No dia 3 de fevereiro, a' hora legal, apresentou-se na matriz o 1º juiz de paz, e com os eleitores e supplentes, em grande maioria, tratou de organisar a mesa.

« Apparecendo um grupo de individuos suspeitos, o 1º juiz de paz requisitou ao delegado que, a bem da ordem, mandasse correr os individuos que quizessem entrar na matriz.

« Ao dar o delegado satisfação a essa requisição, arrojaram-se aquelles individuos sobre a pequena força, a desarmaram, levando diante de si o juiz de paz, delegado, sem que desse conflicto resultasse o menor ferimento.

« Na mesma acta da eleição do 2º juiz de paz se confessa esse conflicto, e se diz que a força foi desarmada pelos aggressores, sendo depois delle restituidas as armas a policia.

« Serenado o conflicto, conseguio o 1º juiz de paz organisar a mesa regular e legalmente, votando para ella a grande maioria dos eleitores e supplentes presentes, e proseguio em bôa ordem nos trabalhos por aquelle dia.

« No segundo dia, 4, marchavam os trabalhos regularmente, e tendo votado tres quarteirões, quando principiava a chamada do 4º, foi a mesa interrompida pelo 2º juiz de paz, que com um grupo de individuos, exigia a apresentação e leitura da acta da organisação da mesa.

« A mesa, que não podia e nem devia suspender seus trabalhos para satisfazer a veleidade, e talvez plano de arrebatamento do livro, daquella grupo, recusou-se a satisfaze-lo.

« Então o 2º juiz de paz Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, com o seu sequito, collocou uma mesa no lado interior da porta da matriz, que impedia o ingresso dos votantes.

« O 1º juiz de paz requisitou ao delegado para mandar retirar dalli aquelle embaraço, e de feito por intimação do delegado, retirou-se o dito juiz de paz e os seus sectarios para o convento de S. Francisco, acompanhado de tres eleitores, dentre trinta e oito e doze supplentes, e alli figurou uma eleição.

« Desde então correram sem perturbação os trabalhos da eleição da matriz.

« O 2º juiz de paz procura fundar e legalisar seu acto, criminoso e nullo, nas razões que se lêm na acta de sua pseudo-eleição, mas o simples bom senso manifesta a falsidade de umas e improcedencia de outras de suas razões.

« Além de que na mesma acta se confessa que no dia 3 a policia fizera retirar os seus soldados, e só no dia 4 principiou a chamada dos votantes.

« Allega mais o 2º juiz de paz a recusa dos votos de quatro supplentes da opposição para organisação da mesa, a pretexto de estarem mudados.

« Consta do parecer inserto na acta do collegio que esses supplentes estavam effectivamente mudados; e esses quatro votos que estão incluidos entre os doze supplentes que acompanharam o 2º juiz de paz não lhe podiam dar a maioria entre trinta e tantos, de que deve constar o corpo dos supplentes da freguezia.

« Além disso a opposição não se retirou nessa occasião da organisação da mesa, dia 3, e sim no dia 4, tanto não julgou injusta aquella deliberação que nem ao menos contra ella protestou na acta da organisação da mesa.

« Allega finalmente a recusa da mesa de reconhecer a identidade dos votantes da opposição.

« Essa allegação, sem a menor prova, entre outras sem fundamento, e claramente falsas, não merece a menor consideração.

« O 2º juiz de paz e sua parcialidade não contava com a maioria do povo, e queria uma mesa sua, que acceitasse a eleição a seus interesses; para isso ja estava provido de uma cópia, tirada da secretaria do governo, da qualificação, como confessa em sua acta; suas allegações são para justificar sua duplicata.

« A commissão entende que uma tal immoralidade não pode ser sanccionada.

« Tambem entende que a eleição procedida na matriz pelo 1º juiz de paz é a regular e legitima.

« Una.—Nesta freguezia representam duas eleições primarias. Uma principiada na matriz sob a presidencia do 4º juiz de paz, e concluida, pelos motivos adiante declarados, na capella do engenho da Estiva; e outra feita na matriz pelo 1º juiz de paz.

« Não foram presentes á commissão as actas da eleição primaria presidida pelo 1º juiz de paz; mas das actas da eleição presidida pelo 4º, do parecer da maioria da mesa do collegio do Rio-Formoso, dos protestos pró e contra insertos na acta desse collegio, a commissão póde conhecer a historia dessas duas eleições, circumstancias que as acompanharam, sendo corroborada em seu juizo, que reputa seguro, por tres documentos extrahidos da secretaria da presidencia, os quaes são uma representação da maioria dos eleitores e supplentes da mesma freguezia, uma outra igualmente dirigida ao Exm. presidente da provincia pelo 4º juiz, e um officio ao mesmo do delegado do termo.

« Fundada nessas bases officiaes passa a historiar aquellas eleições.

« No dia 3 de fevereiro acharam se a' hora legal na matriz 17 eleitores e 15 supplentes, faltando 7 eleitores e 5 supplentes, para tratarem da organisação da mesa parochial, sem que comparecesse o 1º juiz de paz da freguezia, o coronel Manoel Xavier Paes Barreto.

« Não havendo na freguezia 2º e nem 3º juizes de paz, o 4º assumio a presidencia da mesa, em conformidade á lei de 19 de agosto de 1846, e com a maioria dos eleitores e supplentes presentes organisou a mesa regularmente na fórma das leis.

« Organisada assim a mesa tornou se a legitima, e o 1º juiz de paz, comparecendo, podia tomar a sua presidencia, mas nunca nullifica la e organisar outra. Isso é expresso em diversas disposições legislativas.

« De facto, quando se lançava a acta da organisação da mesa no livro competente, compareceu o 1º juiz de paz, e sendo lhe offerecida a presidencia da mesa pelo 4º, o capitão Antonio Alves da Silva, a recusou.

« Não lhe convinha a mesa organisada, e não tinha maioria de eleitores e supplentes para organisar uma outra a seu geito, e foi sem duvida essa a razão por que não compareceu a' matriz a' hora legal.

« Ia continuar a mesa em seus trabalhos quando o mesmo 1º juiz de paz e outros individuos, constantes da acta e dos documentos citados, a' frente de um grupo de escravos ébrios e armados, e de mais outros individuos, tambem armados, invadiram a matriz, feriram gravemente com uma punhalada ao tenente Joaquim Candido da Veiga Figueiredo, e mais um outro individuo, expelliram da igreja a mesa legalmente constituida, os eleitores e supplentes, que em grande maioria alli se achavam, e o povo.

« Felizmente a mesa póde salvar a qualificação e o livro das actas, a que sem duvida miravam os desordeiros para fazeren desapparecer as provas da organisação da mesa legitima.

« Expellida a mesa legal da matriz, onde por interdicta não podia mais continuar a eleição, e interdicta canonicamente pelo sangue derramado violentamente, a mesa avisou ao povo que ia continuar a eleição na igreja filial de Nossa Senhora da Conceição do engenho Estiva da mesma freguezia.

« Alli se reunio nesse mesmo dia com os eleitores, supplentes e povo, sob a presidencia do 4º juiz de paz, visto que o 1º alli não compareceu, e ja tinha recusado a presidencia que lhe fôra offerecida, e concluindo a acta da installação da mesa, na qual mencionou todas as occurrencias, por ser hora de concluir os trabalhos daquelle dia, marcou a chamada para o dia seguinte, assignando a acta a grande maioria dos eleitores e supplentes presentes.

« Correu a eleição com calma e regularidade nos dias seguintes.

« O 1º juiz de paz, livre da mesa legal, e da maioria dos eleitores e supplentes, continuou ou figurou uma outra eleição na matriz interdicta, mas cujas actas não foram presentes a' commissão.

« Em taes condições, é obvio que essa eleição do 1º juiz de paz é nulla de pleno direito, por feita por uma mesa illegal, com o emprego da força, e, quando outras razões não houvesse, bastava o simples facto de ser feita a chamada dos votantes pela qualificação do anno de 1864, quando existe a qualificação de 1866, approvada pelo aviso de 31 de maio de 1866, que sem duvida não convinha ao 1º juiz de paz.

« Em vista do exposto, é a commissão de parecer:

« 1.º Que sejam consideradas validas as eleições das freguezias do Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Agua-Preta, Barreiros, Escada e Santo Antão.

« 2.º Que seja considerada valida a eleição presidida pelo 1º juiz de paz na matriz de Ipojuca, e nulla a duplicata presidida no convento de S. Francisco pelo 2º juiz de paz, mandando-se proceder contra seus autores na fórma da lei.

« Que seja julgada valida a eleição principiada na matriz de Una pelo 4º juiz de paz, na ausencia e impedimento dos tres primeiros, e continuada pela mesa legitima na capella filial de Nossa Senhora da Conceição, por causa do conflicto e interdicção da matriz, e nulla a que se diz feita na matriz interdicta, e por uma mesa nulla, presidida pelo 1º juiz de paz, mandando-se proceder contra seus autores.

« 4.º Que sejam reconhecidos deputados pelo 3º districto da provincia de Pernambuco os Srs. Drs. Luiz Felippe de Souza Leão, Antonio Epaminondas de Mello e Sizenando Barreto Nabuco de Araujo.

« Sala da commissão, 30 de abril de 1867.—Felizardo Toscano de Brito, relator.—Corrêa das Neves.—Viriato de Medeiros.—Fonseca Vianna.—Mello Cavalcanti.—Meira de Vasconcellos.—Souza Carvalho.»

Voto em separado.

« Não concordamos com o parecer que da' por valida e legitima a eleição de eleitores da freguezia de Una (do collegio do Rio-Formoso na provincia de Pernambuco), feita pelo 4º juiz de paz na capella do engenho da Estiva, e declara nulla a que sob a presidencia do 1º juiz de paz teve competentemente lugar na igreja matriz da respectiva freguezia. Para formarmos juizo definitivo acerca desta faltanos a respectiva acta, que não foi presente a' commissão; e bastava esta falta do documento essencial assento da eleição que por si tinha a recommendação da competencia do juiz de paz presidente e da legitimidade do lugar da reunião eleitoral para que não se podesse chegar a curial juizo definitivo acerca da duplicata que se lhe oppõe, ainda quando os proprios documentos sujeitos ao exame da commissão não patenteassem com evidencia, como patenteiam, a falsidade, simulação e fraude de semelhante duplicata.

« E para prova basta a simples leitura da mesma acta, que se inscreve — da installação da assembléa parochial — da qual extractamos com fidelidade o seguinte:

« Que por não ter o 1.º juiz de paz, coronel Manoel Xavier Paes Barreto, comparecido á hora marcada na lei na igreja matriz de Una, e não havendo na parochia 2º e 3º juiz de paz, o 4º juiz, capitão João Antonio Alves da Silva, assumio o exercicio da jurisdicção, e sendo ahi pelas 9 horas da manhãa, com toda a publicidade e preenchidas todas as solemnidades legaes, presentes 17 eleitores e 15 supplentes, se procedeu pela fórma determinada a' eleição dos membros da mesa, sendo pelos eleitores escolhidos com 16 votos dous secretarios e pelos supplentes com 15 os dous escrutadores; que depois de se haver assim concluido o acto de organisação da mesa parochial, como tudo é minuciosamente referido na acta que se figura, até este ponto escripta na matriz, e é continuada depois textualmente:

« Achando-se a presente acta escripta até aqui, eis que ao meio dia se apresenta o 1.º juiz de paz mais votado, o coronel Manoel Xavier Paes Barreto, para assumir a presidencia da mesa parochial, e ao entregar a presidencia da mesa ao 1.º juiz de paz, coronel Manoel Xavier Paes Barreto, o 4.º juiz de paz, como preceitua o decreto n. 503 de 20 de fevereiro de 1847 e avisos n. 109 de 5 de março de 1860 § 2.º e n. 72 de 19 de fevereiro de 1862, o 1.º juiz de paz não a quiz receber, e inopinadamente invadio a igreja matriz uma grande multidão de escravos armados de cacetes e embriagados, acompanhados de moradores livres armados de facas de ponta e cacetes, capitaneados pelos senhores de engenho Paulo de Amorim Salgado Junior, José Luiz de Caldas Lins, José Felippe de Barros Cavalcanti, João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Leocadio Cavalcanti da Silva Guimarães, Henrique Augusto Milet, Manoel Vicente de Hollanda Cavalcanti, Antonio Ferreira Bastos, morador em Agua Preta, coronel Manoel Xavier Paes Barreto e José Lopes de Sampaio, que com a multidão de seus escravos romperam em uma desordem terrivel, e com o intuito sem duvida de, sob este motim, assassinarem o referido 4º juiz de paz, como foi voz publica, sendo tambem atacados e insultados os mesarios, que aterrados pela escravatura armada foram coagidos a abandonar a mesa, retirando-se o 4.º juiz de paz, capitão João Antonio Alves da Silva, e os mesarios Antonio Satyro Cavalcanti de Lima, Zeferino Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Mendes dos Santos e Melquiades Soares Paura', assim como os votantes, para a capella filial de N. S. da Conceição do engenho Estiva desta freguezia, levando o livro da acta e a cópia authentica da qualificação por onde devia ser feita a chamada dos votantes, como tudo declararam ao Exm. Sr. presidente no protesto que fizeram os eleitores e supplentes desta freguezia, resultando de semelhante perturbação, manejada pelo sobredito 1.º juiz de paz, o coronel Manoel Xavier Paes Barreto, mancommunados com aquelles referidos senhores de engenho, os ferimentos graves do tenente Joaquim Candido da Veiga Figueiredo, praticado na igreja matriz, que ficando assim interdicta não se pôde concluir a escripturação da presente acta na mesma matriz, o que tudo foi communicado em tempo pelo presidente da mesa ao Exm. Sr. presidente da provincia, perante quem os eleitores e supplentes protestaram, participando-se tambem ao delegado do termo; e por tudo que fica expendido resolveu a mesa parochial de concluir a escripturação da presente acta e os trabalhos eleitoraes na capella filial de N. S. da Conceição desta parochia de Una, fazendo a mesa parochial seu protesto contra o 1.º juiz de paz mais votado, o coronel Manoel Xavier Paes Barreto, e seus capangas, e é o protesto do theor seguinte:

« Illm. Sr. juiz municipal do Rio Formoso.—Os abaixo assignados, presidente e membros da mesa parochial de Una, vêm declarar a V. S. que o escrivão Augusto de Mendonça tem sido procurado, e não se acha para tomar seu protesto por termo; parece que ainda se conserva fóra desta cidade; tanto parece ser isto verdade que no dia sexta-feira 1º do corrente o Dr. juiz de direito deixou de dar audiencia por falta do mesmo escrivão, e se com o Dr. juiz de direito se dá isto peior se póde dar com V. S.; pelo que os supplicantes para não perderem tempo nem o seu direito vêm requerer a V. S. que mande que o escrivão companheiro Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama, tome por termo seu protesto na fórma ja requerida, e pois pedem a V. S. haja de deferir.—E. R. M.—João Antonio Alves da Silva, juiz de paz e presidente.—Antonio Satyro Cavalcanti de Lima, 1º secretario.—Zeferino Cavalcanti de Albuquerque, 2º secretario.—Joaquim Mendes dos Santos, 1º escrutador.—Melquiades Soares Paura', 2º escrutador.

« Reconheço as firmas supra e retro por serem as proprias de que a trata e dou fé. Ilhotas, 3 de fevereiro de 1867.—Em testemunho da verdade.—M. C. L.—O escrivão de paz, Manoel Chrysostomo de Lima. Visto o requerido pelos supplicantes, ordeno ao escrivão Bernardo Gama tome por termo o protesto dos supplicantes na fórma requerida. Rio Formoso, 3 de fevereiro de 1867.—Santiago.—Illm. Sr. juiz municipal supplente em exercicio do Rio Formoso (em branco).—N. 7.—Pagou 100 rs. de sello. Rio Formoso, 27 de setembro de 1867.—Campos de Vasconcellos.—Diniz Junior.

« Os abaixo assignados, presidente e membros da mesa parochial de S. Gonçalo de N. S. da Purificação de Una do termo do Rio Formozo, vêm pessoalmente, perante V. S. protestar como ja protestaram os eleitores e supplentes desta parochia, perante o Exm. Sr. conselheiro presidente desta provincia, contra o 1.º juiz de paz mais votado de Una, o coronel Manoel Xavier Paes Barreto, e contra um pugillo de cidadãos despeitados, que, mancommunados com aquelle juiz mais votado, conculcaram as leis que regulam os direitos politicos dos cidadãos votantes e dos abaixo assignados, e os motivos de seus protestos são os seguintes: Havendo hoje 3 de fevereiro corrente de se proceder á eleição de eleitores nesta parochia de Una, não tendo o juiz de paz mais votado o coronel Manoel Xavier Paes Barreto, comparecido ás 9 horas do dia, marcadas pela lei, para installar a mesa parochial, etc. (segue a exposição das figuradas occurrencias ja' descriptas acima e conclue pelo modo seguinte):

« Por tudo isto que fica expendido e que os abaixo assignados juram aos Santos Evangelhos ser pura verdade, vêm os abaixo assignados protestar como protestado têm de continuar com os trabalhos na capella filial de N. S. da Conceição do engenho Estiva desta freguezia, em razão de estar interdicta a igreja matriz, pelo sangue nella derramado; para o fim de não perderem o direito de votar os cidadãos qualificados votantes, requerem os abaixo assignados que, quer o seu protesto possa ser intimado em tempo, quer não, mande V. S. toma-lo por termo, para ser assignado por todos os abaixo assignados para que ao poder competente conste em todo o tempo, pelo que pedem a V. S. haja de deferir.—E. R. M.—João Antonio Alves da Silva, juiz de paz presidente.—Antonio Satyro Cavalcanti de Lima, 1.º secretario.—Zeferino Cavalcanti de Albuquerque, 2.º secretario.—Joaquim Mendes dos Santos 1.º escrutador.—Melquiades Soares Paura, 2.º escrutador.

« Reconheço as firmas supras, por serem dos proprios de que se trata e dou fé. Ilhotas, 3 de fevereiro de 1867. Em testemunho de verdade.—M. C. L. O escrivão, Chrissostomo de Lima. Tome-se por termo o protesto na forma requerida. Rio-Formoso, 3 de fevereiro de 1867.—Santiago.—Termo de protesto.—Aos tres dias do mez de fevereiro de 1867 neste meu cartorio, pelas 4 horas da tarde, compareceram o presidente e membros da mesa parochial da freguezia de Una, abaixo assignados, os quaes me apresentaram duas petições, sendo uma de seu protesto e outra em que mostravam não se achar presente nesta cidade o escrivão Rufino Almeida, despachados pelo juiz municipal supplente, o major Leandro José da Silva Santiago, que me ordenou tomasse por termo o dito protesto; em consequencia do que o dito presidente e membros da mesa parochial, pessoas de mim escrivão reconhecidas, de que dou fé, declararam que, na forma de suas petições retro, protestavam contra o 1º juiz de paz, o coronel Manoel Xavier Paes Barreto, continuar os trabalhos da assembléa parochial na capella de Nossa Senhora da Conceição do engenho Estiva da mesma freguezia de Una, pelos motivos mencionados em suas petições. E como assim o disseram tomei, em virtude do despacho do referido juiz, seu protesto por termo, em que assignaram com as testemunhas abaixo declaradas. E eu Bernardo de Albuquerque Fernandes Gama, escrivão interino, escrevi.—João Antonio Alves da Silva, juiz de paz presidente da mesa.—Antonio Satyro Cavalcanti de Lima, 1º secretario.—Zeferino Cavalcanti de Albuquerque, 2º secretario.—Joaquim Mendes dos Santos, 1º escrutador.—Melquiades Soares Paurá, 2º escrutador.—Como testemunhas, José de Barros Accioli e Lino Carneiro Rodrigues Pinto.

« Em consequencia do que, achando-se a mesa parochial já na capella filial de Nossa Senhora da Conceição, declarou o 4º juiz de paz, presidente da mesa, que estava installada a mesa parochial desta freguezia de Una para a eleição de eleitores que tem de eleger tres deputados geraes para a legislatura proxima vindoura. E tratando de apreciar as escusas dos eleitores e supplentes que faltaram deixou de multa-los por serem legitimas, e sendo já 6 horas da tarde o presidente da mesa levantou a sessão, depois de ter declarado que no dia seguinte, pelas 9 horas da manhãa, se proseguir nos trabalhos; do que tudo para constar o mandou o dito presidente da mesa lavrar a presente acta, que assignou com os mais membros da mesa, eleitores e supplentes presentes.»

« Assim no assignalado dia 3 de fevereiro póde o 4º juiz de paz, acompanhado dos eleitores e supplentes de sua parcialidade, estar na matriz de Una pelas 9 horas da manhãa, proceder a todo o trabalho da installação da mesa até ao meio-dia, quando foi perturbado pelo 1º juiz de paz e concurso de gente armada, resistindo por quasi uma hora, como declara em sua participação ao presidente da provincia; expulso da matriz, ainda se demora em Una o tempo preciso para se proceder aos corpos de delicto e autos de resistencia de que faz menção. Póde nesse mesmo dia o 4º juiz de paz acompanhado dos seus mesarios chegar e demorar-se na cidade do Rio-Formoso para formular o desenvolvido protesto que lhes foi tomado pelo escrivão Fernandes Gama, depois de haver sido procurado o outro escrivão companheiro e proceder requerimento especial dos protestantes ao juiz municipal! Poderam finalmente nesse mesmo dia 3 de fevereiro o 4º juiz de paz e mesarios estar na capella do engenho da Estiva e continuar a eleição principiada na matriz, inserindo na acta lavrada naquelle mesmo dia a integra do requerimento e protesto que pessoalmente na cidade do Rio-Formoso fizeram perante o juiz municipal e lhes foi tomado no cartorio do respectivo escrivão!!

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL